

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2020

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 22/12/2020

HORÁRIO: 08:30min

Terra dos Lagos do Iguaçu



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Portaria n.º 1825/2020

Designa Pregoeiro, Autoridade Competente e Equipe de Apoio do Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes.

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Autoridade Competente e Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

Pregoeiro:	Diogo de Oliveira
Autoridade Competente:	Liomar Siega
Apoio:	Franciela Carletto Wulf
Suplente:	Ivanir da Silva

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no 7105415
Edição nº 2021
Data 08/07/2020
Página(s): 43



Memorando 1.708/2020

Responder apenas via 1Doc



Ivanir S. **SACF**

CC

Para

COM

A/C Lomar S.

2 setores envolvidos

SACF

COM

09/11/2020 15:35

Solicita abertura de licitação para sistema de monitoramento

Solicitamos abertura de licitação para aquisição de equipamentos e serviços visando a ampliação do sistema de monitoramento através de conforme projeto técnico em anexo.

O município já possui algumas cameras instaladas em pontos estratégicos, porém em conversa com o Conselho Comunitário de Segurança, os mesmos sugeriram a ampliação do sistema o qual foi definido em conjunto com os mesmos.

Visando facilitar e agilizar o certame, ja solicitei a cotação de preços com 03 empresas na qual será entregue em mãos.

Ivanir da Silva

Sec. Geral de Governo

Quem já visualizou? **1 pessoa**

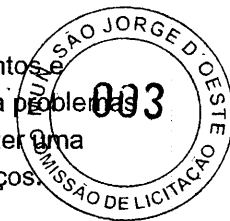
Visto 1 vez

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/11/2020 15:35:40 por Ivanir da Silva - Sec. Geral de Governo (matricula 16631)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc

**Despacho 2: 1.708/2020**

09/11/2020 15:41

(Encaminhado)

Ivanir S. **SACF****COM**A/C Liomar S.
CC

Tendo em vista que trata-se de um projeto com diversos equipamentos e materiais que precisam ser compatíveis entre si e para que não haja problemas futuros de instalação e garantia, entendemos que o melhor seria fazer uma licitação por lote incluindo todos os equipamentos, materiais e serviços.

—
Ivanir da Silva
Sec. Geral de Governo

Quem já visualizou? 2 pessoas

Despacho 3: 1.708/2020

11/11/2020 11:30

(Respondido)

Liomar S. **COM****SACF**A/C Ivanir S.
CC

VEJA SE VAI A EMPRESA CONTRATADA VAI PRECISAR REGISTRO NO CREA E POSSIBILIDADE DE SOLICITAR ALGUM TIPO DE ENGENHEIRO?

—
Liomar Siega
Diretor Administração

Quem já visualizou? 2 pessoas

Despacho 4: 1.708/2020

11/11/2020 11:54

(Respondido)

Ivanir S. **SACF****COM**A/C Liomar S.
CC

Bom dia,

Entendemos que deverá ser solicitado que a empresa possua responsável técnico em uma das seguintes modalidades: engenheiro elétrico, eletrônico ou de telecomunicações.

Solicitar ainda apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa.

—
Ivanir da Silva
Sec. Geral de Governo

Quem já visualizou? 1 pessoa

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES:

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR



OBJETO TÉCNICO:

Projeto de rede dedicada de imagens para implantação de um sistema de video-monitoramento.

Também descrevemos como objeto deste os serviços de implantação do sistema para transmissão de dados via rede de Fibra Óptica e imagens, bem como os materiais e equipamentos a serem utilizados pelo período de prestação de serviços no modelo de prestação de serviços global.

1. OBJETIVO:

Implantar um sistema de rede e conectividade dedicada para transmissão de imagens integrada em um sistema de vídeo monitoramento através de circuito fechado de dados e vídeo (CFTV-IP) com uso de rede óptica com no mínimo 10 Mbps Full duplex em MPLS.

2. DESCRITIVO DA SOLUÇÃO

Rede de Comunicação:

A solução apontada para implantação foi baseada em um sistema de comunicação MPLS dedicada por meio Óptico.

Este sistema deverá ser composto por enlaces de dados, que serão os responsáveis por todo o tráfego até o Data Center Central e Centro de Monitoramento de Imagens (CCO) CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES da Polícia Militar do Pr.

Este sistema deve suportar funções de priorização de tráfego de acordo com o serviço utilizado e criação de VLANs e Sincronização de todos os dispositivos conectados garantindo latências fixas em toda a rede.

As conexões de dados internas nos pontos de câmeras nos postes serão ser feitas por meio de cabeamento estruturado ou fibra óptica, de forma que a latência bidirecional total de qualquer ponto até o CCO não seja superior a 10ms.

A interligação das Câmeras ao CCO deverá ser feita exclusivamente via Rede dedicada em fibra óptica para obter maior capacidade de conectividade e controle. Todos os equipamentos que compõem o sistema devem possuir Certificados de Homologação expedidos pela ANATEL.

a) Rede de dados

A rede ofertada deverá ser instalada em racks apropriados. O ponto central será a sala de equipamentos do Centro de Monitoramento de Imagens da Polícia Militar (CCO).

b) Monitoramento e Vigilância

- Captação

A captação será feita por um conjunto de câmeras de vídeo, tipo Fixas/Bullet e Dome-PTZ de alta capacidade, instaladas nas áreas externas e vias principais a fim de manter

sua segurança do município, zoom óptico mínimo de 20x para câmeras speed dome e esses discriminados na tabela "Relação de Pontos de Instalação". As câmeras fixas tipo Mini-Bullet não deveram possuir Zoom, somente lente com maior capacidade de ângulo de abertura para facilitar e aprimorar sua capacidade de monitorar maior parte do ambiente onde estiver instalada, algumas destas tendo capacidade leitura de Placas de Veiculos determinados locais descritos neste.

Todas as câmeras serão adequadas à aplicação em ambiente externo e adequadas aos rigores climáticos do local que possui grande incidência de maresias e umidade, para tanto todos os equipamentos terão classificação IP67 NEMA4.

As câmeras móveis têm por função desenvolver ações pró-ativas, onde as capacidades de movimentação horizontal e vertical (P/T/Z) junto com a capacidade das lentes zoom vão permitir o acompanhamento de uma situação, de um indivíduo ou grupo de indivíduos, de modo a permitir uma resposta antes da consecução de um ato ilícito.

Permitir um suporte de acompanhamento contínuo até que a equipe de segurança possa chegar até o local ou ainda dar um detalhe em uma situação observada através de alguma das câmeras instaladas.

3. TREINAMENTO

A empresa contratada será responsável pelo treinamento da equipe da Prefeitura, sendo essa equipe de 4 (Quatro) servidores:

No mínimo:

- Doze (12) horas de treinamento para o Sistema de Monitoramento (câmeras, software, configurações, sincronização de imagens).

4. VIABILIDADE FINANCEIRA

A implantação da rede para transmissão de imagens trará ganhos significativos a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste possibilitando maior planejamento das ações de prevenções. A segurança trazida pelo monitoramento através das câmeras que serão instaladas darão mais capacidade de gerenciar as áreas internas e externas, avaliar comportamentos e monitorar todo o perímetro prevenindo possíveis delitos contra o patrimônio público bem como a segurança de toda a população.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

O Projeto atenderá o seguinte cronograma de execução físico-financeiro:

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL
-Montagem da Infraestrutura de Rede Optica; -Instalação das câmeras de monitoramento;	100%		67%
-Instalação dos Softwares para funcionamento do Monitoramento;		100%	3%
-Montagem do dispositivos do Centro de Operações -Implantação e Configuração da Rede IP -Treinamento de pessoal com fornecimento de material didático;			30%

6. INVESTIMENTOS

O projeto foi desenvolvido para ser de maior qualidade com investimento direcionado a Secretaria Municipal de Administração.



7. NÍVEL DE SERVIÇO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO

A empresa vencedora proponente da solução deverá demarcar os locais com foto principal do ponto onde deve ser instalado e depois da instalação para avaliar o cenário atual com o posterior;

A proponente deverá efetuar visita técnica para conhecer os locais de instalação dos equipamentos, bem como para tomar conhecimento do trajeto da infraestrutura necessária à implantação de todo o sistema em data e hora previamente agendadas com o Departamento de TI da Prefeitura em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, em até cinco (5) dias antes da data marcada para a abertura do processo.

O Departamento de TI emitirá o Atestado de Vistoria, cuja apresentação será obrigatória para a participação do certame.

A proponente deverá, ainda:

- Apresentar catálogos originais dos fabricantes, ou documentação equivalente, dos cabos e concentradores ópticos, câmeras, switches, nobreaks, bem como de todos os demais equipamentos e softwares descritos neste projeto de forma a comprovar as especificações técnicas apresentadas.

- O profissional de nível superior deverá ser detentor de certidão de acervo técnico de responsabilidade por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional emitido pelo CREA.

- A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu bom desempenho, compatível em características, qualidade e cumprimento dos prazos com o objeto deste projeto na modalidade de redes de comunicação óptica.

- Prova de regularidade da empresa perante o CREA com jurisdição no Estado em que for sediada e que se dará através da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA em vigor na data de entrega das propostas.

- Declaração de que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto deste projeto, constando da mencionada declaração, a relação nominal dos profissionais habilitados a prestar os serviços de instalação e ativação dos equipamentos, contendo, no mínimo, um (1) engenheiro eletricista ou técnico telecomunicações / eletrônico (responsável técnico), devidamente registrado no CREA.

- Carta de Solidariedade do fabricante e/ou distribuidor legal no país, com firma reconhecida em cartório e acompanhada do Contrato Social comprovando o poder do signatário para firmar tal documento, exceto quando o proponente se constituir também como fabricante, neste caso apresentando documento legal comprobatório dos direitos de fabricação, dos seguintes equipamentos:

- Câmeras e sistema de gerenciamento de vídeo;

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (ou balanço de Abertura das proponentes que iniciaram suas atividades neste ano), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Entende-se como Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis "apresentados na forma da lei", o Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis devidamente datados e firmados pelo representante legal da empresa e por profissional da contabilidade legalmente habilitado, apresentados da seguinte forma:

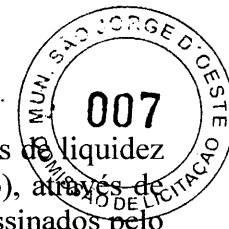
- Publicados em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou;

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou;

- Por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e

de Encerramento.

- Apresentação, juntamente com as Demonstrações Contábeis, dos índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral iguais ou superiores à 1,5 (um e meio), através de apresentação dos cálculos seguindo as fórmulas abaixo indicadas, devidamente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa.



LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC= Ativo Circulante/ Passivo Circulante

LIQUIDEZ GERAL- LG

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SOLVÊNCIA GERAL - SG

SG= Total do Ativo/Passivo Circulante

A CONTRATADA será responsável por adequar e ou proporcionar a infraestrutura adequada dos pontos elencados neste projeto a fim de possibilitar a perfeita transmissão de dados, voz e imagens, interligando-os demais racks da rede de forma confiável e segura, devendo ser previstos suportes para câmeras de teto, lateral e de canto conforme projeto e a interligação dos dispositivos aos CPD da TI, bem como pela instalação e de todos os switches e nobreaks.

- A CONTRATADA será responsável pela instalação e configuração de todos os equipamentos previstos neste projeto.

- A CONTRATADA deverá entregar juntamente com os equipamentos e programas as respectivas documentações técnicas que contemplem as atividades de instalação, a compreensão completa do uso, customização e configuração dos equipamentos a fim de se verificar o perfeito funcionamento dos mesmos;

- A empresa contratada fornecerá garantia integral dos serviços oferecidos por um período de doze (12) meses, a partir da data de finalização dos serviços e estando toda a rede e equipamentos em pleno e perfeito funcionamento, compreendendo defeitos decorrentes de projeto, fabricação, montagem, construção, transporte ou configuração de softwares;

- A CONTRATADA deverá assegurar que todos os materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços objeto deste projeto são novos, bem como assegurar para os mesmos a garantia mínima de 12 (doze) meses ou o tempo de vigência de contrato.

- A CONTRATADA deverá prestar serviços de manutenção preventiva e fornecer suporte técnico emergencial pelo período de contrato, contados a partir da data de término da instalação e configuração de toda a rede, materiais e equipamentos e estando todo o conjunto em pleno e perfeito funcionamento.

Sendo esta manutenção deverá ser 24/7 com atendimento conforme SLA abaixo.:

- Os componentes, peças e materiais de reposição utilizados deverão possuir as mesmas características e qualidade dos utilizados no início da prestação dos serviços;

A empresa contratada deverá prestar serviços de manutenção de toda a rede e de todos os equipamentos instalados por um período de doze (12) meses após a conclusão dos serviços referentes a este projeto.

Os serviços de manutenção e de suporte técnico deverão ser prestados durante o período de cobertura de doze meses e quando necessário deverão ser prestados On Site.

O tempo para o atendimento das solicitações deverá ser de, no máximo, quatro (4) horas e o de solução dos problemas de, no máximo, seis (6) horas a partir do registro de abertura do chamado.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A CONTRATADA deverá fornecer todas as licenças necessárias, bem como as exigidas por lei, para o perfeito funcionamento dos sistemas propostos neste projeto.



Cabo de Rede

Entre as conexões com padrão Fast Ethernet, deverão ser utilizados cabos do padrão CAT6 e para instalações dentro de áreas abrigadas de intempéries deverão ser lançados através de eletrodutos de PVC. Para os casos onde os cabos ficarão expostos ao clima, deverá ser utilizado cabos com proteção IP67 e a prova de raios UV.

Eletroduto

Eletroduto para instalações elétricas de alta e baixa tensão. Fabricados em aço, com acabamento anticorrosivo em galvanização a fogo, fornecidos em peças de 03 (três) metros de comprimento e bitola adequada a necessidade (1", 2/3" ou %) rosqueadas ou de conexão com travamento feito por parafusos nas luvas de fixação nas extremidades. Este tipo de tubulação deve ser utilizada em todos os trechos em que for necessário passar o cabeamento em ambiente externo, inclusive se for necessário, deve-se substituir tubulações diferentes existentes do indicado nesta especificação, observando-se as rotas do cabeamento nas plantas anexas a esta especificação.

- Caixa Hermética: Característica:

- Vedação contra Chuva IP66;
- Espaçadores para fixação;
- Material Metálica-Tamanho: 500x400x200 -Disjuntor-NormaIEC60898-1-Corrente Nominal (In) de 2 a 16A -Capacidade de curto (Icu) de 6 kA
- Tensão Nominal240Vca para 1 Módulo (1P + 1P)415Vca para 1 Módulo (2P) e 2 Módulos (3P)
- Protetor contra Surto-Vedação contra Chuva IP66;
- Espaçadores para fixação;
- Material Metálica, galvanizada a fogo, alumínio ou aço inoxidável;
- Tamanho maior ou igual: 500x400x200

- Nobreak:

- Tensão de Entrada: 115 / 220 v (Bivoltautomático)Frequência de Saída: 60Hz
- Dimensões: 130 x 191 x 290 mmMaterial -Gabinete: anti-chamasPotência: 1200 Va
- Bateria NobreakTensão da bateria: 12vCapacidade nominal: 7Ah6,5 x 15,1 x 10 cm
- Fonte de Alimentação para CâmerasPotência total: 64W -Tensão de Entrada: 110 -220 v
- Tensão de Saída: 12Vcc / 5AFiltro contra interferências eletromagnéticas -Material anti-chamas
- Dimensões: 124 x 37 x 135

- Câmera IP Fixa de Vídeo:

CÂMERA DE VÍDEO IP FIXA BOX EXTERNA COM CAIXA DE PROTEÇÃO Câmera colorida com sensor de imagens CMOS de 1/3", resolução de imagem mínima conforme indicado em planta, PoE (Power Over Ethernet), função dia e noite, função WDR (Wide Dynamic Range) ou similar, compressão de imagem H.264, em conformidade com padrão ONVIF, saída de vídeo em conector RJ-45, padrão Ethernet, compatível com os protocolos que compõem o TCP/IP, vedado o uso de adaptadores/encoders para tal finalidade. Especificações mínimas e obrigatórias além das citadas acima:

- ✓ Deve possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS de 1/3" com varredura progressiva;
- ✓ Deve permitir a possibilidade de embutir lente varifocal de, no mínimo 2.8 a 8 mm/F1.2, com correção de IR, montagem CS; •Deve possuir resolução mínima de 1280 x 800 pixels de resolução
- ✓ Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior 0,3 lux em modo colorido e 0,05 lux em modo PB;

- ✓ Deve possuir lente auto íris;
- ✓ Deve possuir ângulo de Visualização: 72° - 28°
- ✓ Dia e Noite: Sim, Automático;
- ✓ Deve possuir o recurso de back foco remoto;
- ✓ Deve implementar formato de compressão H.264 e M-JPEG
- ✓ Deve permitir a transmissão de pelo menos 2 streamings independentes de vídeo (um em H.264 e outro em MJPEG) em máxima resolução 1280x800, e taxa de frame regulável;
- ✓ Deve atingir uma taxa de quadro de pelo menos 30 fps;
- ✓ Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
- ✓ Deve possuir Wide Dynamic Range;
- ✓ Deve possuir largura de banda configurável de 64kbps a 2,0Mbps
- ✓ Deve possuir saída para conexão em rede TCP/IP 100BASE-TX conector RJ-45;
- ✓ Deve possuir protocolos Internet: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP e DNS;
- ✓ Deve possuir protocolos de segurança de senhas de vários níveis, criptografia de HTTPS, IEEE 802.1x;
- ✓ A câmera deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af sem uso de equipamentos adicionais;
- ✓ Para garantir a precisão de data e hora, a câmera deve aceitar a sincronização de tempo externa de um servidor NTP (Network Time Protocol);
- ✓ Deve suportar Qualidade de Serviço (QoS) e controle do limite da largura de banda para ser capaz de priorizar o tráfego;
- ✓ Deve proporcionar a capacidade de limitar a taxa de quadros por espectador a um valor selecionado;
- ✓ Deve possuir a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo;
- ✓ Suporte Multicast, Multi-Unicast;
- ✓ Deve permitir o uso de ferramentas de gerenciamento baseado em SNMP de acordo com SNMP v2c e 3;
- ✓ Os componentes opcionais descarregado a partir da câmera para tarefas específicas, por exemplo, Active X, deve ser assinada por uma organização que oferece serviços de segurança digital, como a VeriSign, Inc;
- ✓ A câmera deve suportar no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast;
- ✓ A câmera deve fornecer suporte para IPv4 e IPv6;
- ✓ Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera;
- ✓ Deve ser fornecida com capacidade instalada para detectar movimentos;
- ✓ Deve ser fornecida com capacidade instalada para alarmar em caso de violação da câmera;
- ✓ Deve possuir capacidade de análise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;
- ✓ Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas;
- ✓ Deve possuir capacidade de armazenamento local através de SD card, compact Flash ou USB memory card. A mesma deve vir acompanhada com o dispositivo de pelo menos 32Gb de capacidade;
- ✓ Deve ser fornecida com capacidade instalada para conectar-se a sistema amplificador de áudio permitindo a comunicação bidirecional;
- ✓ A câmera deve possuir entrada (mic) e saída (line out) de áudio de 3,5 mm;
- ✓ Deve ser fornecida com capacidade instalada para transportar áudio;
- ✓ Deve ser fornecida com microfone para detecção de áudio;
- ✓ Deve possuir, no mínimo, 1 entrada e 1 saída de alarme;
- ✓ Deve ser própria para uso em ambiente externo e possibilidade de instalá-la em caixa de



proteção que deve proteger totalmente a câmera da chuva, poeira, umidade e altas temperaturas; (com grau de proteção IP66) e resistente a impacto no grau de proteção IK10.

- ✓ Deve possibilitar operação a temperatura entre -10° C ~ +50° C
- ✓ Deve possuir certificação: FCC e CE;
- ✓ Compatibilidade Onvif;
- ✓ Deve possuir garantia de pelo menos 3 anos;
- ✓ Deve permitir o cadastro e gerenciamento de usuários limitando o acesso aos recursos da câmera por meio de senha;
- ✓ Possuir servidor web incorporado com acesso por usuário e senha, permitindo visualização das imagens, alteração de configurações e atualização de firmware sem a necessidade de software adicional;
- ✓ O Fabricante do equipamento deve disponibilizar Assistência Técnica autorizada no Brasil.

Obs.: Não será aceito conversor IP externo. O mesmo deve ser parte integrante da câmera.

- Suporte para Câmeras Fixas e Móveis;

- ✓ Suporte em aço para fixação em poste de metal ou parede, devendo conter os acessórios para a devida fixação da câmera ao poste ou parede.
- ✓ Suporte para Poste com Abraçadeira:
- ✓ •Adaptador utilizado em conjunto com o suporte de parede (suporte padrão) para a instalação das câmeras em postes. Fabricado em metal com pintura de proteção e abraçadeiras em aço inoxidável.

- Câmera IP Speed Dome:

Câmera colorida, com sensor de imagens CCD (CMOS) de 1/2,8" ou superior, lente varifocal de 4,3 a 94mm no mínimo, função WDR (Wide Dynamic Range) ou similar, rastreamento automático, controle manual, capacidade de funções de Pan, Tilt e Zoom - PTZ, resolução mínima de 1280x960 pixels, iluminação mínima de 0,07 Lux (modo color) e 0,015 Lux (P/B), zoom óptico de no mínimo 25x, H264, saída de vídeo em conector RJ- 45, padrão Ethernet, compatível com os protocolos que compõem o TCP/IP, PoE (Power Over Ethernet) vedado o uso de adaptadores/encoders para tal finalidade. Câmera móvel, tipo Speed Dome, day/night para ambiente externo. Para sua alimentação elétrica das câmeras externas, será utilizada uma fonte PoE, que ficará dentro da caixa dos equipamentos elétricos e lógicos fixada no poste. Todo o conjunto incluindo câmera, lente, dome de proteção e suporte de fixação deve constituir um único item, ou poderão ser itens separados desde que sejam de mesmo fabricante, garantindo assim a compatibilidade entre cada peça. A câmera deve ser fabricada com protocolo IP nativo e compressão incorporada, sendo vedada a utilização de encoder em separado. Deve ser baseada em componentes padrões e tecnologia de ponta, utilizando protocolos abertos e publicados. Deve atender ao padrão Onvif e possuir SDK para integração em aplicações de terceiros. Todas as câmeras deverão possuir suporte a atualização de firmware disponibilizados no site do fabricante. Este deverá fornecer também Assistência Técnica autorizada no Brasil, com centro de RMA. Deve ainda atender as seguintes características mínimas:

- ✓ Deve possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (Charged Couple Device) 1.8" CMOS com escaneamento progressivo;
- ✓ Deve possuir lente com zoom ótico de pelo menos 25x com distâncias focais mínimas de 4,3mm a 94mm/F1,6 e com Zoom digital mínimo de 12x;
- ✓ Deve possuir auto-iris;
- ✓ Deve possuir o recurso de foco automático
- ✓ Deve possuir ângulo de visão horizontal: 59,5° - 2,1°;
- ✓ Deve possuir modos diurno/noturno automáticos;

- ✓ Deve possuir resoluções HDTV de 1920x1080 pixels;
- ✓ Deve suportar taxa de frames de 30 fps DE ATÉ 1920x1080 pixels de tamanho;
- ✓ Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera;
- ✓ Deve possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis;
- ✓ Deve possuir largura de banda configurável;
- ✓ Sensibilidade mínima deverá ser igual ou inferior 0,8 lux em modo colorido e 0,02lux em modo preto e branco;
- ✓ Deve possuir sensibilidade compatível com a operação 24 (vinte quatro) horas por dia, apresentando imagens com qualidade e resolução adequadas ao perfeito funcionamento do sistema;
- ✓ Deve suportar protocolo QoS (Qualidade de Serviço) e limitação da largura de banda máxima para ser capaz de priorizar o tráfego;
- ✓ Deve implementar formato de compressão H.264, H265 e Motion JPEG;
- ✓ Deve permitir a transmissão de pelo menos 2 streamings independentes de vídeo com compressão H.264 em máxima resolução (1920 x 1080);
- ✓ Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
- ✓ Deve possuir Wide Dynamic Range acima de 60dB;
- ✓ Suporte Multicast, Multi-Unicast;
- ✓ A câmera deve suportar no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast;
- ✓ A câmera deve permitir alimentação High PoE conforme padrão IEEE 802.3af. A câmera deverá ser acompanhada de seu respectivo Injetor High PoE;
- ✓ Deve possuir capacidade de análise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;
- ✓ Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas;
- ✓ Deve possibilitar operação a temperatura entre -40°C e 50°C;
- ✓ Para garantir a precisão, a câmera deve aceitar a sincronização de tempo externa de um servidor NTP (Network Time Protocol);
- ✓ Deve possuir protocolos Internet: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP e DNS;
- ✓ Deve dispor de, no mínimo, 99 (noventa e nove) posições programáveis (Presets), rotinas e varreduras múltiplas;
- ✓ Deve possuir os protocolos de segurança HTTPS, SSL e IEEE802.1x;
- ✓ Deve possuir saída para conexão em rede TCP/IP 100BASE-TX ou superior com conector RJ-45;
- ✓ A câmera deve fornecer suporte para IPv4 e IPv6;
- ✓ Deve possuir compatibilidade Onvif Profile S;
- ✓ Deve possibilitar a atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo. Deve ser possível fazer esta atualização do firmware através da rede, usando FTP ou HTTP; •Deve possuir certificação: FCC, CE;
- ✓ Deve possuir garantia de pelo menos 2 anos;
- ✓ Deve permitir o cadastro e gerenciamento de usuários limitando o acesso aos recursos da câmera por meio de senha;
- ✓ Possuir servidor web incorporado com acesso por usuário e senha, permitindo visualização das imagens, alteração de configurações e atualização de firmware sem a necessidade de software adicional;
- ✓ O Fabricante do equipamento deve disponibilizar Assistência Técnica autorizada no Brasil.

Observação.:

Em todos os pontos em que serão instaladas as câmeras, é necessário à instalação de um medidor de consumo de energia elétrica conforme padrão especificado pela Copel.

A Rede de transporte de vídeo até o Centro de Controle junto a rede de transporte para levar as imagens das câmeras dos pontos de monitoramento até o CCO deverá ser obrigatoriamente através de uma rede de Fibra Óptica e ou Links de Radios em 5GHz em módulos ponto a ponto e ponto multi-ponto de alto trafego que atenda todas as condições técnicas das câmeras e do centro de monitoramento conforme especificações acima.



- Sistema, operação e gravação.:

- ✓ O sistema suporta múltiplos modelos de câmeras IP e outros dispositivos;
- ✓ O sistema suporta todos os principais formatos de compressão de vídeo: Wavelet, MJPEG, MPEG4, H.264, H.265 ou MPEG;
- ✓ O sistema suporta câmeras que são compatíveis com o Open Network Vídeo Interface Fórum (ONVIF);
- ✓ O sistema suporta o padrão RTSP que irá receber streams de vídeo de câmeras que suportam o protocolo RTSP;
- ✓ O sistema tem a capacidade de enviar ao vivo e arquivados streams de vídeo através do protocolo RTSP para clientes solicitantes;
- ✓ O módulo deve transmitir H.264 ou MPEG-4 vídeo através RTP / RTSP a partir de qualquer câmera no sistema sem compressão (câmera fornece a corrente em H.264 ou MPEG-4);
- ✓ O sistema suporta o uso do protocolo de transferência de hipertexto (HTTP) para estabelecer uma conexão entre o VMS e o dispositivo IP;
- ✓ O sistema deve ser capaz de baixar automaticamente as imagens contidas em SD-Card das câmeras quando houver uma falha de comunicação com a câmera, sendo compatível os principais fabricantes de câmeras do mercado;
- ✓ O sistema suporta todas as resoluções de vídeo, frame rate e bit rate das câmeras suportadas;
- ✓ O sistema permite que a resolução de vídeo, frame rate e bit rate de cada câmera seja configurada independente sem afetar outras câmeras do sistema;
- ✓ O sistema tem a capacidade de gravação de vídeo das câmeras analógicas e IP no mesmo servidor;
- ✓ O sistema tem a capacidade de gravação de no mínimo 80 canais de vídeo IP por servidor, com base na capacidade do processador do servidor;
- ✓ O sistema tem a capacidade de gravação usando um fluxo de câmera diferente do que está sendo usado para a visualização (se a câmera está sendo usada suporta múltiplos fluxos);
- ✓ O sistema tem capacidade de gravar vídeo em stream diferente do que está sendo transmitido (exemplo: stream de 30fps, H264 □ 4CIF; gravação de 10fps, MPEG4 - CIF);
- ✓ O sistema tem um botão na interface de vídeo que permita iniciar/parar a gravação de cada câmera;
- ✓ O sistema suporta múltiplos modos de retenção de vídeo: Continuo com reescrita automática dos vídeos mais antigos (FIFO), tempo mínimos de retenção e tempo máximo de retenção;
- ✓ O sistema tem a opção de configuração de dias mínimos de armazenamento de vídeo por câmera;
- ✓ O sistema tem a opção de configuração de dias máximos de armazenamento de vídeo por câmera;
- ✓ O sistema tem a capacidade de configuração de pré-alarme e pós-alarme;
- ✓ O sistema tem a capacidade de exportar vídeo em formato nativo e fornecer um aplicativo para sua visualização;
- ✓ O sistema permite o uso de dispositivos de storage não proprietários e assim não limitando possíveis upgrades futuros;
- ✓ O sistema tem a capacidade de armazenamento em longo prazo;

Especificações mínimas para LPR / reconhecimento de placas de veículos.



- ✓ Possuir 1/1.8" progressive scan CMOS;
- ✓ Capacidade igual ou superior a Full HD1080p video, up to 60fps;
- ✓ Lente de 2.8 a 12 mm;
- ✓ WDR 140 dB
- ✓ Color: 0.002 Lux @(F1.2, ADC On)
- ✓ H.265, H.265+. H.264, H.264+
- ✓ White light range: up to 50 m (2.8 to 12mm)
- ✓ White light range: up to 100 m (8 to 32mm)
- ✓ 3D DNR
- ✓ Possuir IP67, IK10
- ✓ Licenças necessárias para operação e integração com banco de dados.

CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ILUMINADOR INFRA-VERMELHO

O gabinete para o Iluminador deverá ser apropriado para uso externo, acondicionar perfeitamente o iluminador fornecido e ter no mínimo as seguintes especificações:

- Deve ser destinado ao uso em ambientes externos;
- Deve possuir suporte para instalação em poste padrão radar, que possibilite o ajuste horizontal e vertical;
- Deve ser resistente a chuvas torrenciais e/ou fortes impactos d'água;
- Deve suportar a acomodação de 1 iluminador; Ter suporte para presa cabos.

CÂMERA DIGITAL para o Verificação de Placas de Veículos:

- Câmera digital Dia/Noite, capaz de mudar automaticamente de cor para a operação monocromática de acordo com a variação dos níveis de luz.
- É desejável que a câmera tenha resolução mínima de 1280 colunas por 960 linhas reais.

- A câmera deve possuir ajuste durante a configuração do back focus para abrir a Iris da lente ao máximo para garantir o perfeito foco do objeto de interesse dentro do campo de visão da câmera tanto de dia como de noite.

- A câmera deve possuir sistema de sincronismo de flash integrado, permitindo a ligação direta de um flash ou iluminador.

- A câmera deverá possuir sistema de disparo para captura de foto tanto via pulso elétrico de disparo quanto via comando via interface de comunicação Ethernet.

- A câmera deve possuir interface de comunicação digital Ethernet com grande imunidade a ruídos.

A câmera deverá permitir controle remoto através da mesma interface digital padrão ethernet utilizada para a transmissão de vídeo, sem necessidade de qualquer adaptador adicional para configuração.

- A câmera deverá permitir mudanças de ajustes e atualizações de firmware, de forma remota, de qualquer lugar, via protocolo IP.

- A câmera deverá fornecer o modo dia/noite para realçar a visão noturna devido ao aumento da sensibilidade IR.

- A câmera deverá possuir um filtro IR que modificará automaticamente do modo colorido para o monocromático se, eventualmente, houver um encerramento do nível de iluminação, ou por comando através da interface de comunicação, retornará ao modo colorido. Deverá possuir um sistema de mudança para o modo colorido que mantenha a estabilidade no limite de luminosidade entre os dois modos.

- A câmera deverá ter alta sensibilidade à luz infravermelha.

- Deverá trabalhar em escala da temperatura desejada de: 0C a +50C.

- Possuir painel para conexões elétricas, separando os circuitos internos ao dispositivo dos circuitos ou outros equipamentos instalados fora do mesmo;

- Incorporar sistema de energia alternativa, que permita o mínimo de 10 minutos de funcionamento em caso de parada de energia;
- Detectar veículos trafegando em qualquer velocidade igual ou inferior a cento e quarenta quilômetros por hora (140 km/h);
- Verificar automaticamente e continuamente o funcionamento das câmeras conectadas e informar os intervalos de tempo em que cada câmera não esteve funcionando;
- Esta verificação deve ser também efetuada e armazenada nos momentos que o link de dados com o equipamento que receberá estas informações estiver indisponível;
- Verificar anormalidades de funcionamento no próprio dispositivo como por exemplo: capacidade de processamento, temperatura, armazenamento interno, entre outros que a solução disponibilize;
- Esta verificação deve ser também efetuada e armazenada nos momentos que o link de dados com o equipamento que receberá estas informações estiver indisponível;
- O dispositivo deve ser fornecido com todas as licenças legalizadas do sistema operacional e outros softwares necessários para o funcionamento do mesmo.
- Apresentar Catálogo junto a proposta comercial;

O Iluminador Infravermelho que trabalhará de forma sincronizada com a câmera, deverá possuir no mínimo as seguintes características:

- As especificações a seguir são referenciais. Serão aceitas características técnicas similares contanto que não impliquem em perda de performance e estabilidade no funcionamento;
- Deverá produzir iluminação infravermelha não visível ao olho humano, com intensidade suficiente para trabalho conjunto com a câmera ofertada de forma que esta última produza imagens com qualidade suficiente ao atendimento do todo exigido no Termo de referência e no Projeto Básico;
- Alcance aproximado de 20 metros, podendo ser menor, desde que, atenda perfeitamente a solução de captura de imagens proposta.

POSTE METÁLICO GALVANIZADO:

- Tubo de aço galvanizado c/ rosca.
- Bitola: 4"
- Diâmetro externo: 114 mm
- Espessura da parede: 3,75 mm
- Comprimento: 6,00 metros

Obras Necessárias Cíveis.:

Cada alteração no ambiente onde deverá ser implementado será de responsabilidade da empresa contratada, os trabalhos complementares à instalação do cabeamento, postes e demais tais como: rasgos e recomposições em alvenaria, forros, forro de gesso, pisos, cerâmicas, fórmicas, assoalhos, calçadas, plataformas, etc., bem como, arremates decorrentes das instalações, remanejamentos e instalações provisórias para o perfeito funcionamento do atual ambiente operacional, de modo a compatibilizar sua conveniência temporária com as novas instalações da rede local.

Todos os ambientes deverão ser reconstituídos à condição original, seguindo obrigatoriamente as normas em vigor. As Tubulações e caixas visíveis devem receber o melhor tratamento de acabamento possível, como embutimento, pintura de mesma cor do ambiente, recobrimento, plataformas elevadas, etc.

Todas as normas de segurança, em especial a NBR 7678 (ABNT) deverão ser rigorosamente seguidas. Quaisquer demolições, porventura necessárias, deverão obedecer a NBR-5682 (NB-598) e os materiais passíveis de reaproveitamento deverão ser entregues a administração, a menos que sejam dispensados pela Fiscalização. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade da instaladora, a quem caberá as

providências de remoção do local. A Obrigatoriedade da Placa de Obra será exigida. Os Dados serão fornecidos quando da assinatura do contrato, seguindo os padrões da gestão municipal de São Jorge D'Oeste.

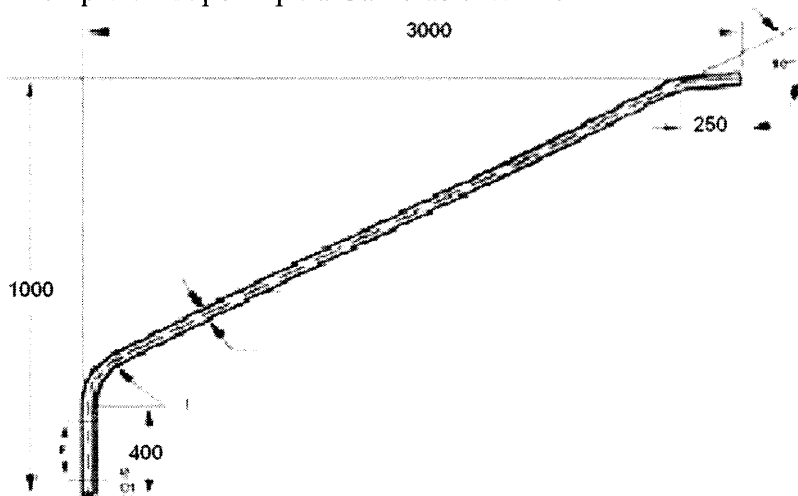


Postes Para Sustentação das Câmeras:

A Contratada será responsável pela instalação dos equipamentos nos postes existentes (escavação, aterramento, chumbamento com material adequado), bem como pela infraestrutura nos demais locais de instalação das câmeras.

-Braço lateral para fixação de câmeras com até 1,5 metros, considerando resistência para suportar até 20 kg fabricados em aço galvanizado a fogo e sem pintura epóxi.

Exemplo de Suporte para Câmeras externas:



- Câmera Externa (Para instalação dando suporte ao monitoramento)

As câmeras especificadas devem ser projetadas para finalidade de vigilância e aplicação industrial que requer uma câmera de CCD do tipo IP que seja compacta e resistente. Devem possuir CCD com formato de 1/4 de polegada, alta resolução, inteiramente automática, colorida, capaz de fornecer vídeo em qualidade DVD através de rede IP LAN/WAN/MAN. Devem ser capazes de fornecer vídeo comprimido em MPEG-4 com resolução de até 4 CIF a uma taxa de até 30 imagens por segundo (NTSC) através de uma rede IP e integrada com Lente Zoom Incorporado e motorizado, mecanismos de controle nos dois eixos de rotação (Pan/ Tilt), invólucro para Ambientes Externos, suporte de fixação integrado com zoom óptico mínimo de 20x e digital de 05x para as câmeras que serão instaladas nas vias e áreas externas.

Exigências para Câmeras de Rede

- ✓ As câmeras especificadas devem ser coloridas com CCD com formato de 1/4 de polegada
- ✓ As câmeras especificadas devem produzir 30 imagens por segundo (NTSC) com vídeo de qualidade de DVD, resolução de até 4 CIF em MPEG4 em conexão IP e permitir resoluções em 2CIF, CIF e QCIF.
- ✓ As câmeras devem ser capazes de gerar dois fluxos de vídeo separados, um em MPEG-4 e outro em M-JPEG simultaneamente, para permitir com que a largura de banda e a qualidade da imagem possam ser configuradas para atender as exigências específicas, em separado.
- ✓ As câmeras especificadas devem ser projetadas para suportar alimentação via porta Ethernet (POE - Power over Ethernet), utilizando cabo UTP com conectores RJ45 quando for utilizado um switch que atenda a norma IEEE802. 3af.
- ✓ As câmeras especificadas devem ter suporte a função unicast que permite a comunicação entre um único emissor e um único receptor via rede. Deve também ter suporte a função multicast que permite a comunicação entre um único emissor e múltiplos receptores quando for utilizada uma rede apropriadamente configurada.

- ✓ O acesso à câmera através da rede deve ser restrito em níveis de proteção de usuário, onde cada nível tem sua própria senha e autorizações.
- ✓ A câmera deve suportar um modo instantâneo (snapshot) que salva imagens individuais com resolução 4CIF em M-JPEG no disco rígido de um computador ou NVR, a partir de uma sequência de vídeo em exibição.



Características Técnicas Mínimas:

- ✓ As câmeras deverão ter uma plataforma de monitoramento robusta e resistente a vandalismo;
- ✓ A cúpula deverá ser transparente e ser construída em policarbonato ou acrílico de alta resistência;
- ✓ As câmeras deverão ser disponibilizadas em diferentes versões de montagem para parede, telhado (parapeito), poste, em canto, tubo e embutida em teto, conforme a exigência do projeto;
- ✓ A montagem do tipo pingente deverá ser certificada para aplicações a prova de intempéries e ser robusta como exigido pela norma NEMA 4X / IP66;
- ✓ O sistema da câmera deverá assegurar que qualquer comando avançado necessário para programar a dome seja acessado via um login/senha de segurança;
- ✓ -Deverá ser do tipo Dia/Noite automático com zoom óptico de no mínimo 20x e 05 x digital ;
- ✓ A CPU deverá armazenar no mínimo 80 (oitenta) presets;
- ✓ Deverão possuir estabilizador eletrônico de imagens (shutter eletrônico);
- ✓ O módulo de câmera deverá consistir em uma câmera integrada de alta resolução com CCD Exview HAD de 1/4 ", lente de auto-foco com pan/tilt de alcance de 360° com velocidade variável;
- ✓ O módulo de câmera deverá ser projetado para operar sob uma ampla variedade de condições ambientais e de iluminação, apresentando uma resolução mínima de 470 TVL (NTSC) e com sensibilidade mínima de 0,5 lux, no modo colorido, e mínima de 0,01, no modo preto/branco, para câmeras de 35x de zoom óptico.
- ✓ As câmeras deverão comutar automaticamente do modo colorido diurno para o monocromático de alta sensibilidade noturna quando o nível de luz cair abaixo de uma determinada luminosidade;
- ✓ A câmera deverá possuir relação Sinal/Ruído maior ou igual que 50 dB.
- ✓ Possuir velocidade mínima de giro de 300°/s;
- ✓ Deverão ser disponibilizados invólucros do tipo Pingente Externo;
- ✓ Os invólucros deverão ser do tipo cúpula transparente;
- ✓ A dome deverá ser certificada para aplicações a prova de intempéries e ser robusta como exigido pela norma NEMA 4X / IP66;
- ✓ A montagem do tipo pingente para uso externo deverá ser projetado em material resistente à corrosão;
- ✓ As câmeras devem operar no mínimo com Umidade Relativa entre : 20% a 80% não condensada;
- ✓ Devem operar no mínimo na seguinte faixa de temperatura com proteção: entre -5 °C e 45 °C;
- ✓ Permitir a criação de áreas restritas (mascaramento).

SISTEMA DE EXIBIÇÃO E CONTROLE

O Subsistema de Exibição compreende as Estações de Trabalho, Teclado de Controle de Câmeras, Servidor de Imagem para Projeção de Vídeo e todos os aplicativos envolvidos. O local de operação é denominado de CCO, Centro de Controle de Operações de Imagens já implantado pela Prefeitura Municipal que possui um ambiente operacional, sendo uma sala Operacional com mais 2 novos postos de trabalho com 4 telas LED de 42'' e 2 monitores de Vídeo em LED de 22'' nas estações de trabalho conforme modelo neste documento.

Cabeamento:

A CONTRATADA será responsável pelos serviços e fornecimento de todo o material para a perfeita interligação de todos os equipamentos compreendidos, CCO/CPD, sendo que o detalhamento dessa interligação será obtido durante a Visita Técnica.
Requisitos mínimos exigidos para o cabeamento:

- ✓ Cabeamento lógico estruturado Categoria 6 com certificação de qualidade;
- ✓ Interligação elétrica executada através de circuitos independentes seguindo as normas técnicas NBR, compreendendo a instalação e configuração dos nobreaks e switches;
- ✓ Interligação dos monitores de 22" e 42" entre o CCO/CPD;

ESTAÇÃO DE TRABALHO

Funcionalidades:

A Estação Cliente conterá aplicativos de monitoramento, reprodução de arquivos, configuração, reprodução via Web e monitoramento móvel.

As seguintes operações devem ser realizadas simultaneamente pela Estação Cliente sem interferência com qualquer das aplicações do servidor, particularmente as funções de gravação e alarmes:

- ✓ Apresentação ao vivo de câmeras e seqüências de câmeras;
- ✓ Controle de câmeras DOME;
- ✓ Recuperação e reprodução de cliques arquivados;
- ✓ Reprodução instantânea de vídeo ao vivo;
- ✓ Uso de mapas e procedimentos;
- ✓ Configuração do sistema como um todo;
- ✓ Qualquer estação deve ser capaz de comandar câmeras móveis.
- ✓ Conectividade

Todas as aplicações cliente devem ser compatíveis com qualquer forma de conectividade, incluindo LAN, WAN, VPN, Internet e Wireless.

Todas as aplicações devem ser compatíveis com streaming de vídeo nos formatos Multicast (UDP) e Unicast (UDP e/ou TCP).

-Gerenciamento

Todas as aplicações cliente devem prever um mecanismo de autenticação de usuários, com direitos atribuídos por um administrador do sistema. Os direitos que podem ser conferidos pelo administrador incluem:

- ✓ Usuário administrativo ou básico;
- ✓ Acesso permitido/negado a servidores e sites;
- ✓ Acesso permitido/negado a tipos de aplicativos;
- ✓ Lista de direitos referentes à:
- ✓ Operações;
- ✓ Gravação manual;
- ✓ Visualização de uma câmera em monitor analógico;
- ✓ Execução de operações programadas;
- ✓ Layout de monitores;
- ✓ Mudar a disposição (layout) atual;
- ✓ Editar (adicionar, remover, renomear, salvar);
- ✓ Iniciar/encerrar tours de vigilância;
- ✓ Editar o tempo de demora em cada parada do tour;
- ✓ Controles de DOME;
- ✓ Movimentos básicos;

- ✓ Mudança dos ajustes de foco e obturador;
- ✓ Uso de posições pré-programadas;
- ✓ Edição de programações;
- ✓ Uso e edição de padrões;
- ✓ Uso e edição de operações auxiliares;
- ✓ Uso do menu;
- ✓ Outros direitos;
- ✓ Habilitar áudio;
- ✓ Acesso ao zoom digital;
- ✓ Replay instantâneo;
- ✓ Controle de seqüências de câmera;
- ✓ Execução de macros;
- ✓ Prioridade dos comandos de DOME.

Ferramenta de Configuração da Estação de Trabalho Cliente:

Os usuários e administradores com os direitos de acesso necessários devem poder alterar as configurações do sistema com as seguintes funcionalidades mínimas:

- Administração descentralizada do sistema a partir de qualquer das estações ligadas em rede;
- Facilidades para mudar parâmetros de qualidade do vídeo, banda utilizada e frequência de quadros, independentemente para qualquer câmera;
- Capacidade de habilitar a gravação de som em gravadores dotados dessa opção, bem como de alterar os parâmetros de gravação de áudio e as portas seriais e de entrada/saída em qualquer das unidades de gravação;
- Capacidade de reagrupar as câmeras, permitindo ou impedindo o acesso a cada grupo individualmente para cada usuário;
- Capacidade de ajustar o modo de gravação para cada câmera individual, com base em detecção de movimentos, entrada de alarmes ou instantes programados de início e final de gravação;
- Possibilidade de determinar protocolos de câmera móvel independentes para cada porta serial, permitindo a combinação de equipamentos (câmeras, domes) de diferentes fabricantes no mesmo sistema;
- Controle de senhas e direitos para usuários, permitindo determinar para cada direitos individuais de acesso a aplicativos e a controles de câmeras e grupos de câmeras.

Sistema de Gerenciamento de Vídeo (SGV)

O SGV deve ser o mesmo utilizado hoje pelo CCO, tendo somente como licenças adicionais ao servidor atual e conforme especificado deve ser um software de Gerenciamento de Vídeo que roda em uma base PC a permitir a instalação, administração e operação de um sistema de monitoramento de vídeo utilizando tecnologia de compressão de vídeo em MPEG-2 e MPEG-4 através de uma rede local.

- Deverá possuir um Detector Inteligente de Movimento, que tem por função auxiliar a operação de fiscalização e contribuir para a detecção de incidentes com potencial de risco. Deve possuir no mínimo as seguintes características:
 - Ser um aplicativo a ser instalado diretamente nas câmeras IP;
 - Possuir opção de licenciamento que permita a transferência do aplicativo de uma câmera para outra;
 - Possuir detecção robusta de vídeo;
 - Possuir algoritmo de aprendizado de fundo desenvolvido para minimizar alarmes falsos;
 - Possuir áreas de detecção independentes para geração de alarmes;
 - Permitir o monitoramento de obstrução para detectar bloqueio/mascaramento, obstrução, desfocagem e reposicionamento de câmera.

O SGV especificado deve fornecer, mas não limitar, as seguintes funções:

- Tratar a rede como um sistema de matriz digital permitindo que câmeras sejam conectadas aos monitores, utilizando a função arrastar e soltar;
- Exibir diversas imagens ao vivo simultaneamente de câmeras conectadas a rede;
- Fornecer uma ferramenta de configuração que permita a criação de mapas e/ou plantas locais com a localização de câmeras e monitores e também permitir uma operação interativa com controles do tipo DOME;
- Programação de eventos que geram alarmes;
- Programação de gravação automática de vídeo em gravadores de vídeo conectados a rede;
- Recuperar e reproduzir arquivos de vídeo de HDs remotos, de cartão de memória Flash de dispositivos compatíveis ou de gravadores de vídeo de rede;
- Fornecer uma função de áudio bidirecional que permita a comunicação entre o local de instalação da câmera e a sala de controle principal. Deve permitir a seleção de áudio full duplex e half duplex.
- O SGV especificado deve ser um software que proporcione a instalação, a administração e a operação de um sistema de monitoramento de vídeo utilizando tecnologia de compressão MPEG-2 e MPEG-4 através de uma rede local. O software deve escanear a rede e exibir todos os dispositivos instalados e disponíveis como os servidores de vídeo do fabricante, os decodificadores e os gravadores de vídeo em rede, inclusive indicando seu endereço IP e propriedades adicionais em uma estrutura em forma de árvore. O vídeo de qualquer um dos dispositivos pode ser exibido arrastando-se a representação gráfica do dispositivo para a área de trabalho do aplicativo. O vídeo pode ser exibido no modo de tela cheia e de múltiplas telas na configuração 2x2, 3x3, 4x4 ou superior;
- O SGV deve suportar produtos com tecnologia MPEG-2 e MPEG-4 produzidos ou recomendados pelo fabricante;
- O SGV deve ser capaz de exibir simultaneamente streams de vídeo em MPEG-2 e MPEG-4 em tempo real com a banda passante variando entre 10 Kb/seg. a 4 Mb/seg. em MPEG-4 e de 1.5 Mb/seg. a 6 Mb/seg. em MPEG-2, com taxas variando de 1 ips a 30 ips e com resolução variando de QCIF a 4CIF;
- O bit rate, o frame rate, e a resolução de cada câmera deve ser selecionada de modo independente no sistema e em se alterando esses parâmetros, não deverá afetar a gravação e a exibição das demais câmeras;
- O SGV deve solicitar o registro do nome do usuário e sua senha, para determinar o nível de autoridade como sendo um usuário ou administrador do sistema de gerenciamento de vídeo;
- O SGV deve propiciar o controle, via software da estação de trabalho, de câmeras P/T/Z, indicado pelo fabricante e propriamente configurado no sistema;
- Servidores de vídeo remotos equipados com uma saída de relê ou equivalente, devem permitir o controle remoto a partir de uma estação de trabalho rodando o software de SGV;
- O SGV deve ter uma função que crie automaticamente um livro de registro durante cada seção no qual todos os eventos e ações são registrados, ou função equivalente, podendo este ser visualizado, pesquisado com diversos filtros e os resultados salvos como um arquivo de texto;
- O SGV deve permitir a programação da sequência de câmeras onde as imagens vão ser exibidas uma após a outra na tela do monitor. Sequências armazenadas podem também ser programadas onde as câmeras são comutadas em monitores selecionados como um grupo sincronizado;
- O SGV deve fornecer um mapa da operação baseado em imagem, utilizando-se de um editor de mapa que permita ao usuário criar e visualizar desenhos das instalações, onde os ícones das câmeras e de outros dispositivos do sistema foram alocados. Os ícones de cada dispositivo, tal como servidores de vídeo, monitores e funções como entradas de alarme ou uma saída de relê disponível no sistema, possa ser representado no mapa local. A seleção de um ícone no mapa permite a escolha do dispositivo, a exibição de uma câmera em um monitor

controlado e que diferentes mapas possam ser selecionados e interligados uns aos outros. Desenhos existentes podem também ser importados para o aplicativo para depois serem adicionados os ícones ao desenho importado. Arquivos gráficos nos formatos .png, .bmp, .xpm, .pnm, .jpeg, e .jpg devem ser possíveis de serem importados para o sistema para utilização nos mapas das instalações;

- Snapshots podem ser salvos no formato de arquivos de imagens como .JPG para os HDs de computadores com Windows XP. Essas imagens em JPG poderão então ser impressas, convertidas em outro formato ou anexada a um documento;

- Para o gerenciamento das imagens gravadas, o SGV deve permitir determinar o prazo pelo qual, determinadas imagens, poderão permanecer antes de serem apagadas. Isso permite que haja um gerenciamento dinâmico diferenciado por câmera, assim câmeras tidas como de menor importância, terão suas imagens preservadas por um período menor, enquanto àquelas mais importantes permanecerão por mais tempo até que se decida pelo apagamento, sendo que a capacidade de armazenamento das imagens deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, considerando-se o conjunto total de câmeras

- O SGV especificado deve tratar os alarmes gerados a partir de interfaces nos servidores de vídeo do fabricante que foram integrados a rede com o sistema de gerenciamento de vídeo. Temporizadores internos e com os dias da semana, podem ser programados para determinar com precisão exatamente quando os alarmes podem ser ativados.

- O SGV deve aceitar entradas de disparo de alarmes e então colocá-los em uma pilha de alarmes para ser reconhecido ou a entrada de alarme pode automaticamente disparar uma série de operações no sistema (cenários).

- O acionamento de entradas de alarme no SGV pode ser causado por qualquer uma das seguintes condições nos servidores remotos de vídeo:

- Contato de entrada;
- Detecção de movimento;
- Perda de sinal de vídeo.

- O SGV deve suportar uma tecnologia de recuperação automática de conteúdo, utilizada quando o vídeo é armazenado ou copiado em gravadores de vídeo de rede em caso de queda da rede.

- O SGV deve permitir a reprodução de vídeo gravado em dispositivos de armazenamento internos de equipamentos remotos ou de gravadores de vídeo de rede. O aplicativo deve fazer uma busca em toda a rede para localizar dispositivos de gravação e então exibir uma prévia de todo o vídeo gravado que está disponível para revisão.

LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO

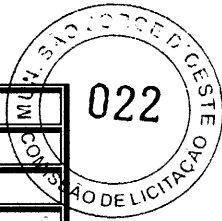
Qtde.	Tipo de Câmeras	Coordenadas	Referência
02	LPR/Leitura de placas	25°32'18.7"S 53°00'31.3"W	Usina Salto Osório
02	LPR/Leitura de placas	25°43'26.82"S 52°55'24.17"W	Passarela Ciclovía

Qtde.	Tipo de Câmeras	Coordenadas	Referência
01	Speed Dome	25°36'28.0"S 53°00'17.8"W	Trevo Paranhos
01	Speed Dome	25°44'09.9"S 52°55'11.3"W	Trevo PR 475 com PR 281

Qtde.	Tipo de Câmeras	Coordenadas	Referência
01	Fixa	25°43'43.0"S 52°55'18.3"W	Trevo Loteamento Batistela
01	Fixa	25°40'20.2"S 52°52'29.2"W	Em frente escola Iolopolis
01	Fixa	25°41'33.5"S 52°51'15.0"W	Em frente a escola de São Pio X
01	Fixa	25°42'04.4"S 52°55'13.9"W	Av. Coronel Henrique Rupp nas proximidades da Capela Mortuária e esquina com a Escola São Jorge



ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	QTDE
1	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUI-PAMENTOS	12
2	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	2
3	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	10
4	CAMERA LPR FULL HD IP	8



5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE IBFRA VERMELHO	8
6	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	12
7	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	2
8	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	18
9	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	6
10	CABO LAN UTP CAT 5/E BLINDADO	500
11	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	1
12	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM – CABO ELETRICO	1
13	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	12
14	CONFIGURAÇÕES E AJUSTES NO LOCAL	12
15	DESLOCAMENTO – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO 3 TECNICOS	12

RESUMO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS



**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO
ELETRÔNICO**



TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 09.474.203/0001-94
Fone: (41) 3052-6363

Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 4967 – UBERABA - CEP: 81570-001 – CURITIBA - PR



Curitiba, PR – 15 de Setembro de 2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE PR

Prezado Sr. Ivanir

Em atenção à sua solicitação, encaminhamos nossa proposta para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência enviado.

Esperamos que o conteúdo apresentado atenda as expectativas e necessidades, e agradecemos pela oportunidade de participação nesse processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mariclaudia Aparecida de Oliveira
mariclaudia.oliveira@tstelecom.net.br
(41) 99155-6672/ (41) 3052-6363

TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 09.474.203/0001-94
Fone: (41) 3052-6363

Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 4967 – UBERABA - CEP: 81570-001 – CURITIBA - PR



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A **TS** é uma empresa integradora de soluções, com a garantia de anos de atuação frequente na área de Sistemas de Telecomunicações de Voz, dados, imagens e sistemas de Energia renovável e de backup. Contando agora com mais esta área de operações com portaria virtual remota atendendo condomínios residenciais, comerciais e empresas de todos os tamanhos.

Seu crescimento e consolidação fundamentam-se na excelência de seus produtos e serviços desenvolvidos. Sendo assim, acreditamos que as razões abaixo agregaram valor ao seu processo de decisão.

Nossa metodologia permite adequar os produtos aos requisitos de cada projeto, atuando no gerenciamento estratégico e operacional das comunicações unificadas, atendendo com eficiência todas as áreas da empresa. Nossa equipe é formada por colaboradores distribuídos entre gestores empresariais, Engenheiros, Técnicos em Eletrônica e Telecomunicações, Auxiliares Técnicos além de especialistas em tecnologia da informação e comunicações de dados, suporte técnico e pessoal de infraestrutura.

NOSSA MISSÃO

“Colaborar na aplicação da Tecnologia de Telecomunicações, atuando em Comunicações de Voz, Dados e Imagens, gerando lucro, reduzindo despesas, melhorando qualidade e repassando confiabilidade e tecnologia, para que as empresas concentrem-se em seus negócios”.

TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ 09.474.203/0001-94

Fone: (41) 3052-6363

Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 4967 – UBERABA - CEP: 81570-001 – CURITIBA - PR



PROPOSTA COMERCIAL:

Abaixo seguem as informações da proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	QTDE	V.UNITA- RIO	V.TOTAL
1	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUI- PAMENTOS	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
2	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
3	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
4	CAMERA LPR FULL HD IP	8	R\$ 4.320,00	R\$ 34.560,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE IBFRA VERMELHO	8	R\$ 2.210,00	R\$ 17.680,00
6	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	12	R\$ 1.095,00	R\$ 13.140,00
7	SUORTE PARA CAMERA SPEED DOME	2	R\$ 835,00	R\$ 1.670,00
8	SUORTE PARA CAMERA FIXA	18	R\$ 605,00	R\$ 10.890,00
9	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	6	R\$ 785,00	R\$ 4.710,00
10	CABO LAN UTP CAT 5/E BLINDADO	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
11	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
12	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM - CABO ELETRICO	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
				R\$ 147.690,00
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QTDE	V.UNITA- RIO	V.TOTAL
1	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	CONFIGURAÇÕES E AJUSTES NO LOCAL	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2	DESLOCAMENTO – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO 3 TECNICOS	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
				R\$ 36.000,00

R\$ 183.690,00

TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 09.474.203/0001-94
Fone: (41) 3052-6363

Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 4967 – UBERABA - CEP: 81570-001 – CURITIBA - PR



- **Observações.**

Nossa empresa respeita todos as Normas de Segurança do trabalho como NR10 / NR35 dentre outras necessárias para tal atividade.

- **Impostos.**

Todos os Impostos inclusos no faturamento mensal.

- **Prazo de execução dos serviços.**

Conforme especificações do Termo de referência

- **Condição de pagamento.**

30 dias após emissão de NF.

- **Dos Serviços:**

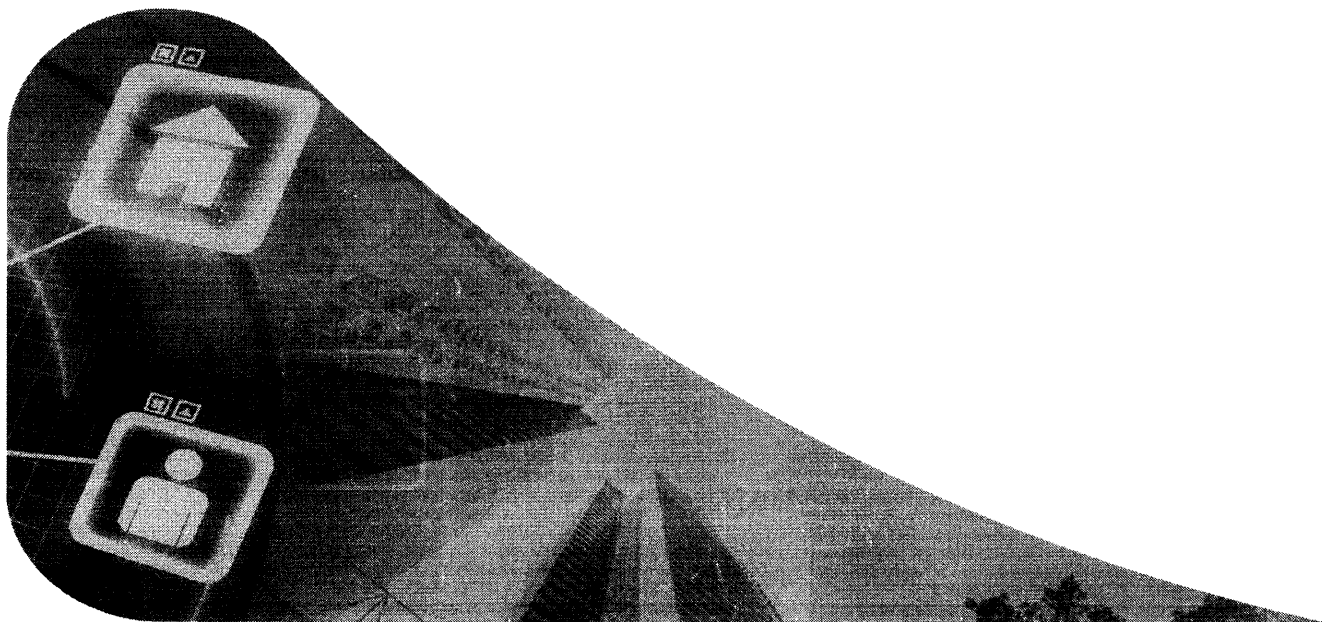
A garantia ofertada referente aos serviços é de 90 dias.

- **Validade da Proposta:**

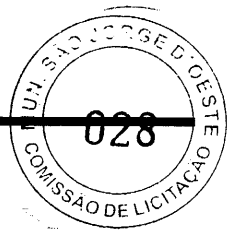
Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir desta data.



Av. Senador Salgado Filho, 4967 - Uberaba - Curitiba-PR



Ivanir da Silva



De: Mariclaudia Oliveira <mariclaudia.oliveira@grupots.net.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 14:55
Para: ivanir@pmsjorge.pr.gov.br
Cc: adriana.turatto@grupots.net.br; cristiano.froeder@grupots.net.br
Assunto: RES: : Solicita fornecimento de orçamento para instalação sistemas de monitoramento
Anexos: DESCRITIVO PROPOSTA_rev001.pdf

Boa tarde Ivanir, espero que esteja tudo bem!

Obrigada pela solicitação de orçamento, e o aguardo da mesma.

Em anexo envio nossa Proposta Comercial e , nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.



Mariclaudia Aparecida de Oliveira

Financeiro

mariclaudia.oliveira@grupots.net.br

www.grupots.net.br

Tel: 55 (41) 3052-6363 / 3052-6351 / 99155-6672

De: Adriana Turatto Salla <adriana.turatto@grupots.net.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2020 17:34
Para: Mariclaudia Oliveira <mariclaudia.oliveira@grupots.net.br>; Cristiano - TS <cristiano.froeder@tstelecom.net.br>
Assunto: : Solicita fornecimento de orçamento para instalação sistemas de monitoramento

Colegas, vamos cotar e enviar para Ivanir.
Peço que me copiem no retorno da resposta

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Ivanir da Silva <ivanir@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 18 de agosto de 2020 16:47:19 BRT
Para: Adriana Sala <adriana.salla@tstelecom.net.br>
Assunto: Solicita fornecimento de orçamento para instalação sistemas de monitoramento

Boa tarde,

Favor nos fornecer orçamento para instalação de sistema de monitoramento conforme projeto em anexo.

Obrigado.

Att.



Livre de vírus. www.avast.com.

PROPOSTA DE VENDA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Para: Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste - PR

Data: 09/10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE REDE LAN F/UTP CAT 5E BLINDADO CAPA DUPLA.	500m	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
2	CAIXA HERMETICA METALICA PARA INSTALAÇÃO EM POSTE.	12 und	R\$ 1.175,00	R\$ 14.100,00
3	CAMERA IP EXTERNA COM RESOLUÇÃO DE 2MP E LENTE DE 2,8mm INFRA VERMELHO DE 50 metros.	10 und	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
4	CAMERA IP ESPECIAL PARA LPR COM REOLUÇÃO FULL HD.	08 und	R\$ 5.720,00	R\$ 45.760,00
5	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM.	02 und	R\$ 3.630,00	R\$ 7.260,00
6	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM CABO ELETRICO.	01 und	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
7	SISTEMA SECUNDÁRIO ENERGIA ELÉTRICA COMPOSTO DE NOBREAK 600VA PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA.	12 und	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
8	SISTEMA COMPOSTO POR REFLETOR DE INFRA VERMELHO PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DE PLACAS.	08 und	R\$ 2.540,00	R\$ 20.320,00
9	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS.	01 und	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00
10	SUPORTE GALVANIZADO PARA CAMERA FIXA.	18 und	R\$ 660,00	R\$ 11.880,00
11	SUPORTE GALVANIZADO PARA CAMERA SPEED DOME.	02 und	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
12	SWITCH 9 PORTAS FAST ETHERNET COM 8 PORTAS POE+.	06 und	R\$ 1.125,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL: CENTO E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS				R\$ 179.235,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	12 und	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2	CONFIGURAÇÕES E AJUSTES NO LOCAL.	12 und	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
3	DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE 03 TÉCNICOS.	12 und	R\$ 845,00	R\$ 10.140,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS				R\$ 44.340,00

Formas de pagamento:

- ✓ À vista contra empenho (Deposito em conta da empresa).

Agradecemos a oportunidade e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marcio Adriano Zirr
Atenciosamente,
ZH Net - Conectando você com inovação

Ivanir da Silva



De: ZH Net <atendimento@zhnet.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 17:39
Para: ivanir@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: Zirr e Heimerdinger Ltda (ZH Net)
Anexos: Proposta de Venda e Prestação de Serviços_ 09102020.pdf

Prezados senhores,
Boa tarde

Anexo proposta de venda de equipamentos e serviços.

Atenciosamente,

Márcio Adriano Zirr

ZH Net
Conectando você com inovação
atendimento@zhnet.com.br
(55) 9 9939-4904





Registro, 23 de julho de 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE PR

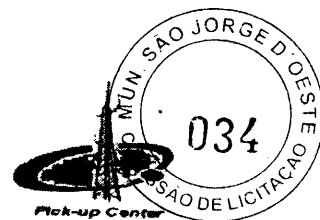
A/C Ivanir,
E-mail: ivanir@pmsjorge.pr.gov.br

Abaixo encaminhamos nossa Proposta Comercial para prestação de serviços de monitoramento eletrônico. Com fornecimento de equipamentos, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CABO LAN UTP CAT 5 BLINDADO	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
2	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
3	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2.8MM 50 MTS	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00
4	CAMERA LPR FULL HD IP	8	R\$ 4.620,00	R\$ 36.960,00
5	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
6	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM - CABO ELETRICO	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
7	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUIPAMENTOS	12	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE IBFRA VERMELHO	8	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
9	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	1	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
10	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	18	R\$ 730,00	R\$ 13.140,00
11	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
12	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	6	R\$ 920,00	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL: CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS				R\$ 161.575,00

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	12	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
2	CONFIGURAÇÕES E AJUSTES NO LOCAL	12	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
3	DESLOCAMENTO - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO 3 TECNICOS	12	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00
VALOR TOTAL: TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS				R\$ 39.660,00

CNPJ. 13.011.155/0001-75 Insc. Estadual 574.035.372.117 CCM.5.8399.01
Rua das Cegonhas, nº 56 - Jardim Hatori I
Registro - SP - CEP. 11900-000 - FONE: (013) 3822-1309

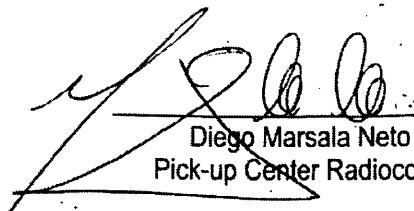


Valor Total da Proposta:

- R\$ 201.235,00 (Duzentos e um mil reais e duzentos e trinta e cinco reais)

Pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.


Diego Marsala Neto
Pick-up Center Radiocom.

13.011.155/0001-75
PICK-UP CENTER RADIOCOMUNICAÇÃO
SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO DE
SERVIÇOS LTDA-ME
R das Cegonhas, nº 56, Jd. Hatori
CEP: 11.900-000
Registro-SP

CNPJ. 13.011.155/0001-75 Insc. Estadual 574.035.372.117 CCM.5.8399.01
Rua das Cegonhas, nº 56 – Jardim Hatori I
Registro -SP - CEP. 11900-000 - FONE: (013) 3822-1309

Ivanir da Silva

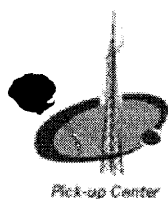


De: Pick-up Center Radiocomunicação <pickupcenter@pickupcenteradio.com>
Enviado em: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 11:45
Para: ivanir@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: Proposta Comercial Prefeitura S. Jorge d'Oeste-PR
Anexos: Proposta Comercial Prefeitura S.Jorge d'Oeste.pdf

Bom dia!

Segue a Proposta em anexo para análise.

Att.



Pick-up Center

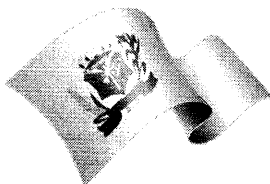
Radiocomunicação, Sinalização, Comércio e
Serviços Ltda.

Pick-up Center
pickupcenter@pickupcenteradio.com
Fone: (+55 13) 3822-1309
Rua das Cegonhas, nº56 – Jardim Hatori II
Registro – SP – Brasil
CEP 11900-000

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DE PESQUISA DE MERCADO

	NOME DA EMPRESA	CNPJ:	DATA DA COTAÇÃO	OBSERVAÇÃO:
COTAÇÃO 1	TURATTO SALA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	09.474.203/0001-94	18/09/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE
COTAÇÃO 2	ZIRR&HEIMERDINGER LTDA-ME	27.662.095/0001-65	14/10/2020	MONITORAMENTO
COTAÇÃO 3	PICK-UP CENTER RADIOCOMUNICAÇÃO	13.011.155/0001-75	28/10/2020	
COTAÇÃO 4				
DISP Nº /2020				

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR GLOBAL
1	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUIPAMENTOS	12	520,00	610,00	620,00		520,00	620,00	583,33	6.240,00
2	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	2	2.950,00	3.630,00	3.150,00		2.950,00	3.630,00	3.243,33	5.900,00
3	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	10	1.500,00	2.100,00	1.790,00		1.500,00	2.100,00	1.796,67	15.000,00
4	CAMERA LPR FULL HD IP	8	4.320,00	5.720,00	4.620,00		4.320,00	5.720,00	4.886,67	34.560,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INFRA VERMELHO	8	2.210,00	2.540,00	2.550,00		2.210,00	2.550,00	2.433,33	17.680,00
6	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	12	1.095,00	1.175,00	1.250,00		1.095,00	1.250,00	1.173,33	13.140,00
7	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	2	835,00	810,00	920,00		810,00	920,00	855,00	1.620,00
8	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	18	605,00	660,00	730,00		605,00	730,00	665,00	10.890,00
9	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	6	785,00	1.125,00	920,00		785,00	1.125,00	943,33	4.710,00
10	CABO LAN UTP CAT 5/E BLINDADO	500	2,80	4,65	4,75		2,80	4,75	4,07	1.400,00
11	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	1	29.000,00	33.600,00	29.600,00		29.000,00	33.600,00	30.733,33	29.000,00
12	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM - CABO ELETRICO	1	7.500,00	7.300,00	5.100,00		5.100,00	7.500,00	6.633,33	5.100,00
13	SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	12	1.500,00	2.100,00	1.890,00		1.500,00	2.100,00	1.830,00	18.000,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 0174/2020

Da: Secretaria de Administração

Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial – Modalidade Registro de preços, Objetivando a Futura ou Eventual aquisição, tipo menor preço por LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

Lote	Item	Descrição dos Produtos e serviços	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	1	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUI-PAMENTOS	Und	12	520,00	6.240,00
	2	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	Und	2	2.950,00	5.900,00
	3	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	Und	10	1.500,00	15.000,00
	4	CAMERA LPR FULL HD IP	Und	8	4.320,00	34.560,00
	5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INFRA VERMELHO	Und	8	2.210,00	17.680,00
	6	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	Und	12	1.095,00	13.140,00
	7	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	Und	2	810,00	1.620,00
	8	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	Und	18	605,00	10.890,00
	9	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	Und	6	785,00	4.710,00
	10	CABO LAN UTP CAT 5/E BLINDADO	M	500	2,80	1.400,00
	11	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	Und	1	29.000,00	29.000,00
	12	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM – CABO ELETRICO	Und	1	5.100,00	5.100,00
	13	SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	U.S	12	1.500,00	18.000,00
	14	SERVIÇOS COM CONFIGURAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E AJUSTES NO LOCAL	U.S	12	500,00	6.000,00
	15	DESLOCAMENTO – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE 3 TECNICOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	Diárias	20	600,00	12.000,00
					Total	181.240,00

Justificativa: Tal aquisição se faz necessária para ampliação do Sistema de monitoramento através de projeto técnico em anexo. O município já possui algumas câmeras instaladas e m pontos estratégicos, porém o Conselho Comunitário de Segurança solicitou a ampliação do Sistema, visando assim o melhoramento no sistema e melhoria da Segurança dos munícipes.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Justificativa para apuração por Lote: Tendo em vista que trata-se de um projeto com diversos equipamentos e materiais que precisam ser compatíveis entre si e para que não haja problemas futuros de instalação e garantia, entendemos que o melhor seria fazer uma licitação por lote incluindo todos os equipamentos, materiais e serviços.

Constar no edital: Solicitar que a empresa possua responsável técnico em uma das seguintes modalidades: engenheiro elétrico, eletrônico ou de telecomunicações.

Solicitar ainda apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa.

Origem dos orçamentos: Empresas do estado do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Critério Utilizado: Menor Preço entre os orçamentos.

Prazo de vigência:	12 meses.
Prazo de entrega:	30 dias após a emissão de requisição de compra.
Prazo para iniciar:	Após a assinatura da ATA
Condições de pagamento:	Até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-PR, 10 de novembro de 2020

Liomar Siega
Depto. De Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei

Gilmar Paixão
Prefeito

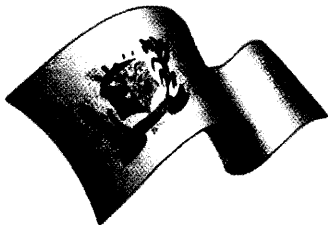
Resposta
Justa-se previsão orçamentária
que garante a obrigação para o
próximo exercício financeiro.
Fazendo previsão para pros.
seguinte, tendo em vista
anexo Instrução de registro
de preços.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Atc Juiz de

Declaramos que existe
previsão orçamentária no LOP
para cobertura da despesa.

Elizaci Lucil de Souza Chergem
CONTADOR
CRE-PR 052.062/0-6
CPF 801.706.419-53



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/12/2020

DE: *PREFEITO*

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

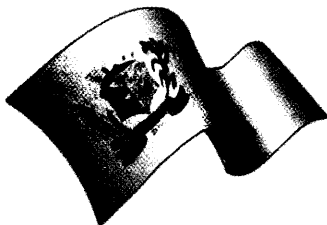
Cordialmente

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 09 / 12 / 2020.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/12/2020

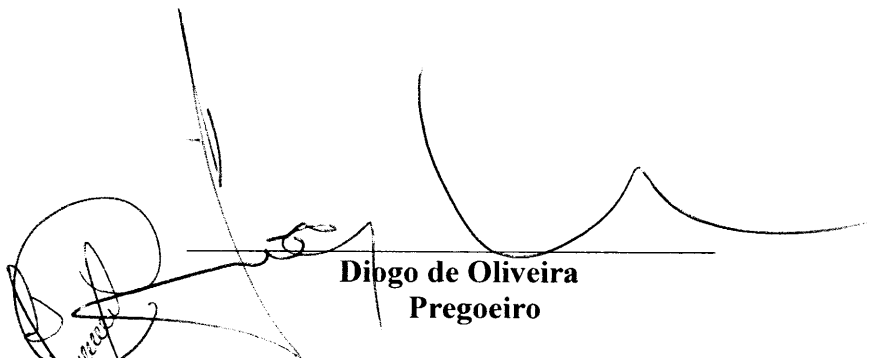
A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhora Dirlei Luci Lermen Obergem

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 181.240,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

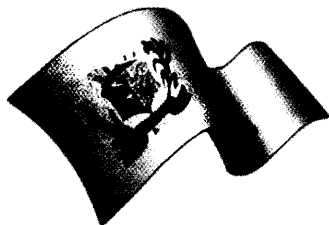
Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Dirlei Luci Lermen Obergem
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Recebi neste data 09/12/2020.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/12/2020

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

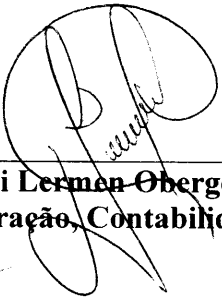
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **09/12/2020**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1020	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2020	1100	07.001.04.122.0004.2021	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

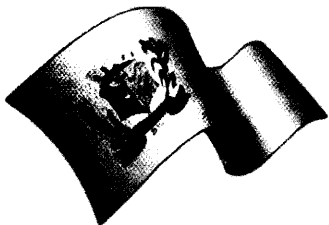
Cordialmente,



Dirlei Luci Lermen Obergem
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 09 / 12 / 2020



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/12/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITO**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **1825/2020**.

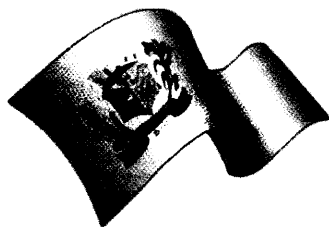
Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 09 / 12 / 2020.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

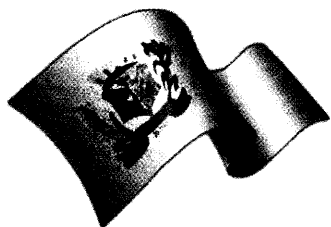
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/12/2020 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **22/12/2020 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 09/12/2020.


Gilmar Paixão
Prefeito


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

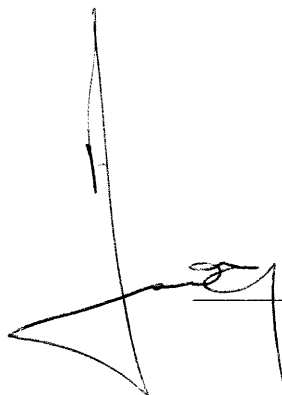


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/12/2020

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 82/2020, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



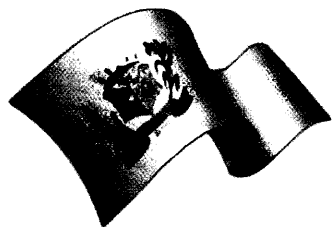
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data



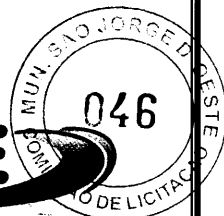
Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO Nº 087/2020

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 082/2020**, tendo como **objeto** o registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais e serviços especializados para ampliação e instalação do sistema de monitoramento do município de São Jorge D' Oeste-Pr, conforme memorial descritivo e especificações anexas.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O pedido encontra-se devidamente justificado.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos e de acordo com as orientações da recomendação 009/2019/ASSEJUR.

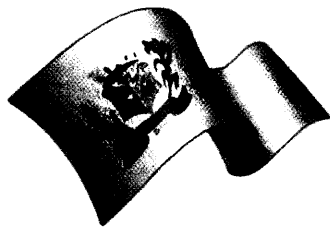
O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

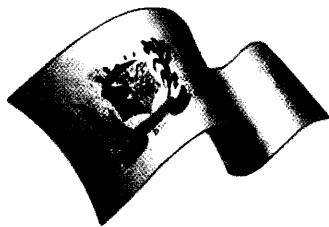
Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que “o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)”.

O critério de julgamento foi o melhor preço por lote, estando de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

A dotação orçamentária está prevista.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02, 123/2006 e Decreto Municipal 601/2009.

Vale dizer, porém, que os argumentos desta profissional é meramente opinativo, Nesse sentir, leciona, com propriedade, DI PIETRO:

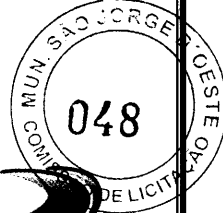


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Parecer é o ato pelo qual os órgãos consultivos da Administração emitem opinião sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência. O parecer é obrigatório quando a lei o exige como pressuposto para a prática final do ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante).¹

Sustentando o caráter opinativo do parecer jurídico, idêntica se mostra a fundamentação de Lima Nogueira:

O advogado público, quando chamado a dar consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitirá o ato administrativo de cunho decisório.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 09 de dezembro de 2020.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

¹ DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007, p. 215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE Rua Presidente Costa e Silva, 200 - CEP: 85.740-000 - Fone/Fax: (0xx41) 3512123 Site: www.ppetra.pr.gov.br - E-mail: gabinete@petra.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2020.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020 de 10/11/2020, vencedor dos lances R\$ 37,43, 44, 52 e 53.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: J. MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020 e Contrato nº 177/2020.

VALOR: R\$ 5.282,30 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 09/12/2020.

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020 de 10/11/2020, vencedor dos lances R\$ 37,43, 44, 52 e 53.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: BELUM & SOUZA LTDA - ME.

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020 e Contrato nº 178/2020.

VALOR: R\$ 19.615,52 (dezenove mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 09/12/2020.

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020 de 10/11/2020, vencedor dos lances R\$ 37,43, 44, 52 e 53.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: R.H.P. COMPUTADORES LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020 e Contrato nº 179/2020.

VALOR: R\$ 8.499,60 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 09/12/2020.

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

V-Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Kristierson R. A. Albuquerque
Suplente: Ana Keli de Amaral das Santos
VI-Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Silaine Inês Gattai
Suplente: Daniel Aparecido Campos Cossetti
VII-Representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:
Titular: Luiz Carlos de Campos Gessi
Suplente: Jovane Kelli
VIII-Representante da Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Edson Roberto
Suplente: Marcelo Jelinek
IX-Representante do Poder Legislativo:
Titular: Presidente
Suplente: Suclente

X-Representante da Sociedade Civil:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XI-Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMIDP:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XII-Representante da Pastoral da Pessoa Idosa:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XIII-Representante dos Clubes de Idosos:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XIV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XVII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XVIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XIX-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XX-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXIV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXVII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXVIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXIX-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXX-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXIV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXVII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXVIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XXXIX-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XL-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLIV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLVII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLVIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

XLIX-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

L-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LIII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LIV-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

LVI-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste:
Titular: Nilsen Engels
Suplente: Nilsen Engels

DECRETO Nº 128/2020
SOM/IA: Designa Coordenador Local da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Soshari e Eban.
O Prefeito de Pérola D'Oeste, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Federal nº 9.321, de 18 de julho de 2019, na Lei Municipal nº 227 de 02 de dezembro de 2020 e Portaria nº 102 de 05 de dezembro de 2020, resolve:

DECRETA:
Art. 1º - É designado a Sra. VALDINE LOCAELLI, inscrita no CPF nº 531.340.110-0, para ser a Coordenadora Local da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Pérola D'Oeste/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 67 de 13 de julho de 2020 em inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2020.

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

ILUSTRAÇÃO: Nilsen Engels
Prefeito Municipal

Decreto n°. 3219/2020

0954-6820

www.elsevier.com/locate/jmb

Geographical

CONCLUSIONS

Copyright © 2005 John Wiley & Sons, Ltd.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

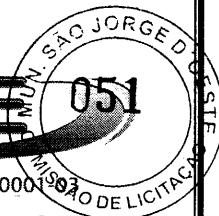


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 82/2020

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30min

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gilmar Paixão, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por lote”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 1825/2020.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

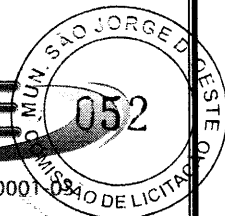
1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



- 2.2 **O presente edital não concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site** www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” **ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o



prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

- 4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

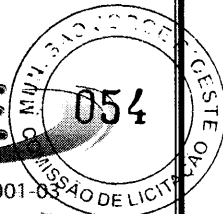
- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
 - a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
 - a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
 - b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
 - c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.

(MODELO ANEXO III).

- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 082/2020

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 082/2020

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

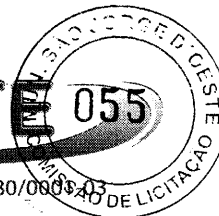
7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
- c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

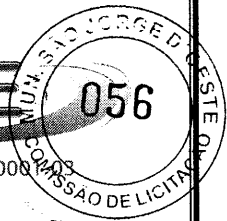
7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR Por lote**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.



8.2 Justificativa para apuração por Lote: Tendo em vista que trata-se de um projeto com diversos equipamentos e materiais que precisam ser compatíveis entre si e para que não haja problemas futuros de instalação e garantia, entendemos que o melhor seria fazer uma licitação por lote incluindo todos os equipamentos, materiais e serviços.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.
- 9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

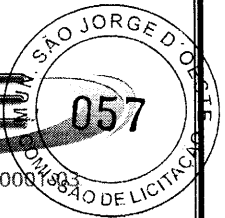
10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.2.1. Indicação do(s) **responsável(is) técnico(s) pelos serviços**, através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO XI).



10.3.2.2. Certidão de **Registro** de Pessoa Jurídica da proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**, dentro de seu prazo de validade.

10.3.2.3. Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico (ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETRÔNICO OU DE TELECOMUNICAÇÕES), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Obs.: Caso o Responsável **Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente**, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;

10.3.2.4. Comprovante de **Registro** de Pessoa Física no **CREA**, do(s) **responsável(is) técnico(s)** indicados pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA;

10.3.2.5. Apresentar **Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA**, em nome do(s) **responsável(is) técnico(s)** indicado(s) de acordo com a natureza dos serviços a ser executado;

10.3.2.6. Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no **mínimo 01(um)** atestado, declaração ou certidão expedida, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.3.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.3.3.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.3.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.3.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.3.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.4.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou



domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

10.3.4.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.4.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.4.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.4.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.5. DECLARAÇÕES

10.3.5.1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

10.3.5.2. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

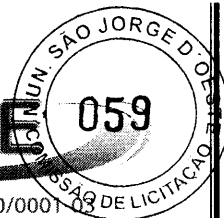
10.3.5.3. Declaração de Inexistência de Vínculo funcional e de parentesco. (**ANEXO IX**).

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



11.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

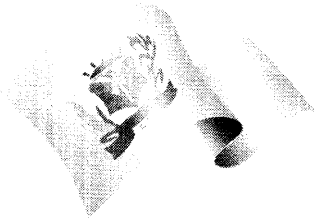
11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.

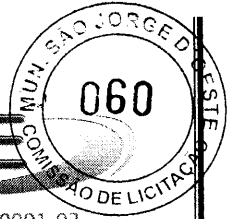
11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

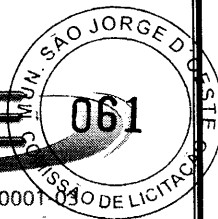
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281. Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;



- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

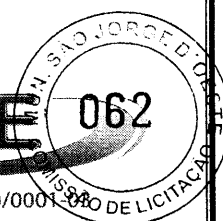
14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 181.240,00(cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais).**
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1020	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2020	1100	07.001.04.122.0004.2021	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VII** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.



18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1 O prazo de entrega/execução será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

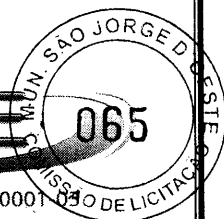
19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.



- 19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.
- 19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.



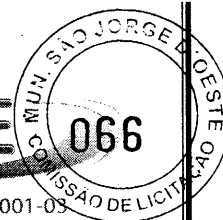
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

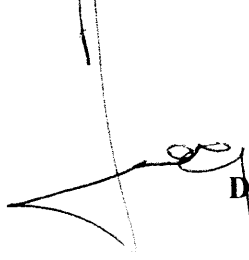


o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelo de Termo de Indicação de Colaborador Responsável
ANEXO IX	Declaração de Inexistência de vínculo funcional e parentesco
ANEXO X	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município.

São Jorge D'Oeste, 09/12/2020.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Gilmar Paixão
Prefeito

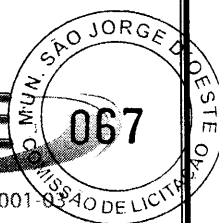


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-0



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58181	CABO LAN UTP CAT 5/E BLINDADO	500,00	METRO	2,80	1.400,00
2	58177	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	12,00	UN	1.095,00	13.140,00
3	58174	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	10,00	UN	1.500,00	15.000,00
4	58175	CAMERA LPR FULL HD IP	8,00	UN	4.320,00	34.560,00
5	58173	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	2,00	UN	2.950,00	5.900,00
6	58186	DESLOCAMENTO – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE 3 TECNICOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	20,00	DIARI	600,00	12.000,00
7	58183	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM – CABO ELETRICO	1,00	UN	5.100,00	5.100,00
8	58172	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUIPAMENTOS	12,00	UN	520,00	6.240,00
9	58185	SERVIÇOS COM CONFIGURAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E AJUSTES NO LOCAL	12,00	US	500,00	6.000,00
10	58184	SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	12,00	US	1.500,00	18.000,00
11	58176	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INFRA VERMELHO	8,00	UN	2.210,00	17.680,00
12	58182	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	1,00	UN	29.000,00	29.000,00
13	58179	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	18,00	UN	605,00	10.890,00
14	58178	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	2,00	UN	810,00	1.620,00

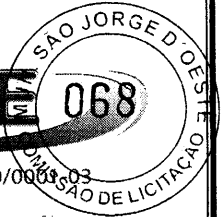


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



15	58180	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	6,00	UN	785,00	4.710,00
TOTAL.....						181.240,00

VALOR MAXIMO GLOBAL RS.....181.240,00(cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

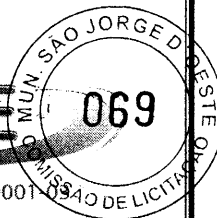


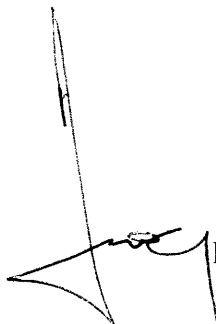
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-00




Diogo de Oliveira
Pregoeiro

São Jorge D'Oeste, 09/12/2020.


Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

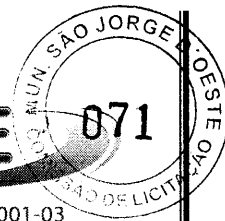


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 082/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

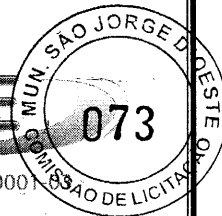
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 082/2020.

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, ____ de _____ de 2020.

Nome do Representante Legal
Função



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 082/2020.

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

local, ____ de _____ de 2020.

**Nome do Representante Legal
Função**

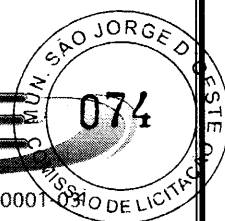


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO - VI

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº, com
sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu
desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**ANEXO – VII****MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, GILMAR PAIXÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.322.309-63, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 082/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:, sediada na, nº, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

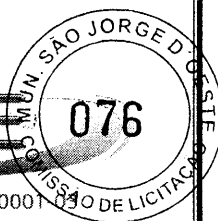
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 3.2.** Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 30 (trinta) dias após a solicitação.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.4.** O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.3.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.4.** Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.5.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.6.** Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.



- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

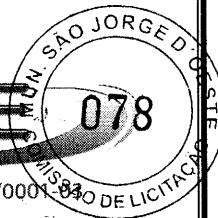
5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o **Gestor da Ata** ficará a cargo do (a) **servidora (a)**, **que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes**

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:



- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;

- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecedor (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

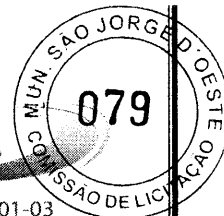
7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1020	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2020	1100	07.001.04.122.0004.2021	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

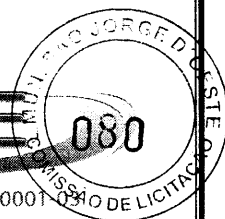
9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

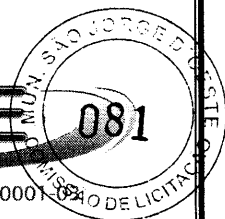


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 082/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 082/2020**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de São Jorge D'Oeste. e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, de de 2020.

GILMAR PAIXÃO

CPF Nº 880.322.309-63

PREFEITO

Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

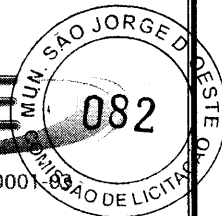


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



ANEXO VIII

**MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(papel timbrado da licitante)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020.

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____

_____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____), representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº ...

CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

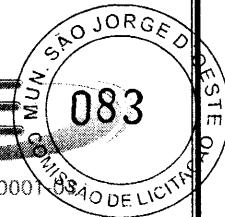


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA: Documento não é desclassificatório.

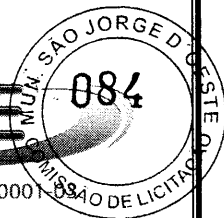


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Pregão Presencial nº 082/2020.

Sr. Pregoeiro,

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

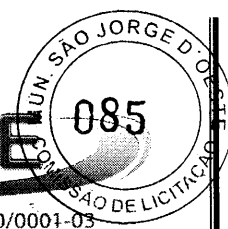


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO X

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM
PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 082/2020

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

09.572.117/0001-14

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação Ltda

Rua Paraná, 1078
Centro

85501-061 Pato Branco/PR

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA

ANTONIO CARLOS NOVACH

Sócio Administrador

RG: 6567542-0

CPF: 028.243.899-82



TELEFONE

(46) 3225-4040
(46) 98412-4646



E-MAIL

antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br



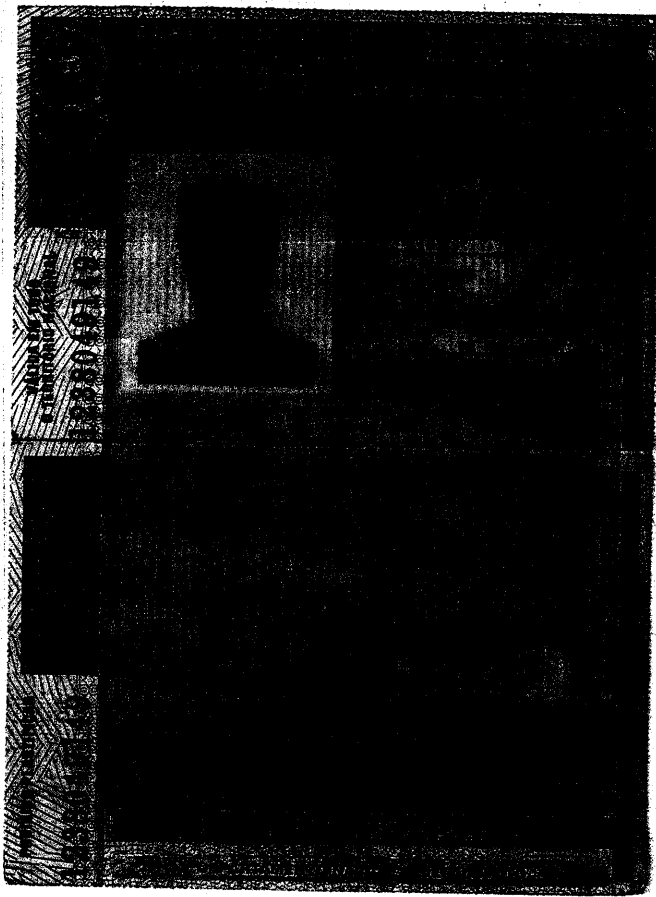
ENDEREÇO

Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR



CNPJ / IE

CNPJ: 09.572.117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13



A handwritten signature or mark, possibly a stylized "S" or "J", located in the lower right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized "S" or "J", located in the lower right area of the page, below the first signature.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda, com sede na rua Paraná, nº1078, Centro, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob n.º09.572.117/0001-14 e Inscrição Estadual sob n.º 9044169913, representada neste ato por seu sócio administrador do outorgante Sr. Antonio Carlos Novach, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.567.542-0 e CPF n.º 028.243.899-82, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Tiago Cenci**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5614424 e CPF n.º 064.455.499-18, a quem confere amplos poderes para representar a Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda perante Prefeitura Municipal de São Jorge, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 082/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 22 de dezembro de 2020.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2020.

09.572.117/0001-14

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação Ltda

Rua Paraná, 1078
Centro

85501-061

Pato Branco/PR

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA

ANTONIO CARLOS NOVACH

Sócio Administrador

RG: 6567542-0

CPF: 028.243.899-82



TELEFONE

(46) 3225-4040
(46) 98412-4646



E-MAIL

antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br



ENDEREÇO

Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR



CNPJ / IE

CNPJ: 09.572.117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

ANTONIO CARLOS NOVACH, brasileiro, maior, Empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São João, Estado do Paraná, em 05/03/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 028.243.899-82, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.567.542-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 06/08/1992, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná; e **LUCIANE HARACINCO NOVACH**, brasileira, maior, Empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12/09/1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 033.273.079-46, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.566.802-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/08/1995, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

Como únicos sócios da sociedade empresária limitada **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Tupi, nº 3755, Loja



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**

Térrea, Bairro São Vicente, CEP: 85506-329, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.117/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206196532 por despacho em sessão de 19/05/2008 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20200796445 por despacho em sessão de 11/02/2020, resolvem por este instrumento e de comum acordo, promoverem uma alteração do primitivo contrato social e posteriores alterações, bem como, a adaptação ao novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e o fazem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial do sócio **ANTONIO CARLOS NOVACH**, já qualificado, que a partir desta data, passa para Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço residencial da sócia **LUCIANE HARACINCO NOVACH**, já qualificada, que a partir desta data, passa para Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da sociedade empresária limitada para a Rua **PARANÁ, 1078, Centro, CEP 85501-061, Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social

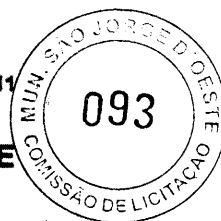


**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**

tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**

ANTONIO CARLOS NOVACH, brasileiro, maior, Empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São João, Estado do Paraná, em 05/03/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 028.243.899-82, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.567.542-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 06/08/1992, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná; e **LUCIANE HARACINCO NOVACH**, brasileira, maior, Empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12/09/1979, inscrita no



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 033.273.079-46, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.566.802-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/08/1995, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

Como únicos sócios da sociedade empresária limitada **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 1078, Centro, CEP: 85501-061, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.117/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206196532 por despacho em sessão de 19/05/2008 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20200796445 por despacho em sessão de 11/02/2020, à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade empresária limitada é:

CNAE: 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE: 4751-2/01** - Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; **CNAE: 9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **CNAE: 4321-5/00** - Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, de portões eletrônicos, de circuitos de TV, instalação elétrica comercial e residencial e serviços de automação, instalação de placas e painéis alimentados por energia solar fotovoltaica; **CNAE: 8020-0/01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **CNAE: 4669-9/99** - Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; **CNAE: 2512-8/00** - Fabricação de esquadrias de metal; **CNAE: 3312-1/02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; **CNAE: 3313-9/99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; **CNAE: 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **CNAE: 4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações; **CNAE: 4221-9/05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; **CNAE: 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas; **CNAE: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **CNAE: 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; **CNAE: 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; **CNAE: 4512-9/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; **CNAE: 4520-0/07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **CNAE: 4614-1/00** - Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

informática e comunicação; **CNAE: 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE: 4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE: 4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **CNAE: 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE: 4759-8/99** - Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; **CNAE: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **CNAE: 4789-0/99** - Comércio varejista de cartões telefônicos; **CNAE: 6110-8/03** - Serviços de comunicação multimídia – SCM; **CNAE: 6110-8/99** - Serviços de telecomunicações por fio; **CNAE: 6120-5/99** - Serviços de telecomunicações sem fio; **CNAE: 6130-2/00** - Telecomunicações por satélite; **CNAE: 6190-6/02** - Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP; **CNAE: 6190-6/99** - Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; **CNAE: 6202-3/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **CNAE: 6203-1/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; **CNAE: 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação; **CNAE: 6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **CNAE: 7112-0/00** - Serviços de engenharia; **CNAE: 7319-0/02** - Promoção de vendas; **CNAE: 7490-1/04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços; **CNAE: 7490-1/99** – Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; **CNAE: 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **CNAE: 7739-0/99** – Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; **CNAE: 8020-0/02** – Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; **CNAE: 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **CNAE: 9511-8/00** -



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades comerciais deu-se em **19 de maio de 2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sede da sociedade empresária limitada está localizada na **Rua PARANÁ, 1078, Centro, CEP 85501-061, Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000 (Cem mil) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, devidamente integralizado em moeda corrente nacional, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Nº de Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Novach	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
Luciane Haracinco Novach	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 da lei nº 10.406).

Parágrafo Segundo - As quotas do capital social são indivisíveis, bem como intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso da maioria representativa do capital social, cabendo



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

aos demais sócios o direito de preferência em igualdade de condições, vedado, também, o direito de caução ou transação das mesmas, sob pena de nulidade do ato.

***Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações relativas à sociedade serão tomadas pela maioria representativa do capital social conforme determina o artigo 1076 da Lei 10.406/02.*

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração dos negócios da sociedade, será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio, **ANTONIO CARLOS NOVACH**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão dos sócios nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou levados a conta especial para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos objetos da sociedade especialmente a prestação de avais e fianças em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada à administração a aquisição de imóveis e veículos, salvo com aquiescência prévia de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade poderá ser mudada a qualquer tempo, sempre que for de interesse da maioria representativa do capital social.

Parágrafo Único - Nas reuniões da sociedade, é vedado aos sócios fazerem-se representar por procurador que não seja sócio, salvo no caso de espólio, se herdeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A morte ou qualquer outro fato que determine o afastamento de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de sócio, pessoa natural, poderão os herdeiros prosseguir na sociedade, mediante a designação de um único representante, depois de homologada a partilha dos bens do inventário, ou retirarem-se da sociedade, sendo que, por ocasião do falecimento, será levantado um balanço especial, com avaliação real atualizada do ativo e passivo da sociedade, sendo o saldo apurado pago aos herdeiros em 12 (doze) prestações iguais, mensais e consecutivas, a partir de 60 (sessenta) dias da data da participação da resolução de não desejarem permanecer na sociedade, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**



***Parágrafo Primeiro** - Os herdeiros deverão manifestar, expressamente, a intenção de permanecer ou não na sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias da data de óbito do sócio, sendo o silêncio interpretado como manifestação da intenção de não permanecerem na sociedade.*

***Parágrafo Segundo** - Enquanto não homologada a partilha do inventário dos bens do sócio pré-morto, o espólio se fará representar perante a sociedade, única e exclusivamente pelo inventariante.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de retirada de sócio, os haveres sociais serão apurados na mesma forma do item "2" desta cláusula, sendo o valor apurado pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem juros e correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º c.c. 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram os sócios, sob as penas da Lei, que a sociedade empresária se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

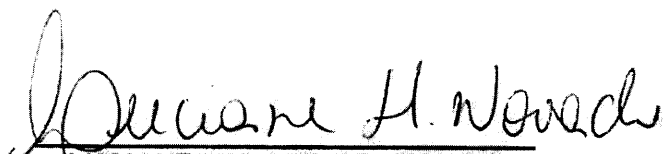
cumprimento deste contrato, aplicando-se aos casos omissos e legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, Estado do Paraná, 16 de Março de 2020.


ANTONIO CARLOS NOVACH

CPF: 028.243.899-82
SÓCIO ADMINISTRADOR

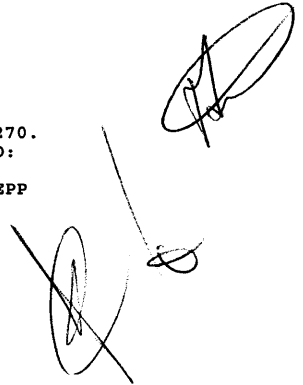

LUCIANE HARACINCO NOVACH

CPF: 033.273.079-46
SÓCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 14:36 SOB Nº 20201440270.
PROTOCOLO: 201440270 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001272233. NIRE: 41206196532.
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda, CNPJ nº 09.572.1117-0001-14, com sede na rua Paraná, nº 1078, Centro, Pato Branco- PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020

09.572.1117/0001-14

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação Ltda

Rua Paraná, 1078
Centro

5501-061

Pato Branco/PR

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA**ANTONIO CARLOS NOVACH****Sócio Administrador****RG: 6567542-0****CPF: 028.243.899-82****TELEFONE**

(46) 3225-4040
(46) 98412-4646

**E-MAIL**

antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br

**ENDEREÇO**

Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR

**CNPJ / IE**

CNPJ: 09.572.1117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2004172938		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206196532	CNPJ 09.572.117/0001-14	Data de Ato Constitutivo 19/05/2008	Início de Atividade 19/05/2008		
Endereço Completo Rua Paraná, Nº 1078, Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-061					
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, de portões eletrônicos, de circuitos de TV, instalação elétrica comercial e residencial e serviços de automação, instalação de placas e painéis alimentados por energia solar fotovoltaica; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; Fabricação de esquadrias de metal; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cartões telefônicos; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Serviços de telecomunicações por fio; Serviços de telecomunicações sem fio; Telecomunicações por satélite; Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP; Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Promoção de vendas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços; Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUCIANE HARACINCO NOVACH	CPF/CNPJ 033.273.079-46	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ANTONIO CARLOS NOVACH	CPF/CNPJ 028.243.899-82	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO CARLOS NOVACH	CPF 028.243.899-82	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação
Data 18/03/2020	Número 20201440270	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 09:56:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5YU2GH1K.



PRC2004172938



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

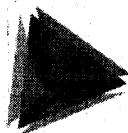
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Protocolo: PRC2004172938

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09572117000114!

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, 22 de dezembro de 2020

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

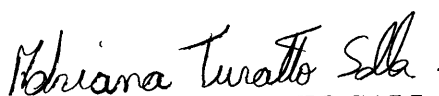
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

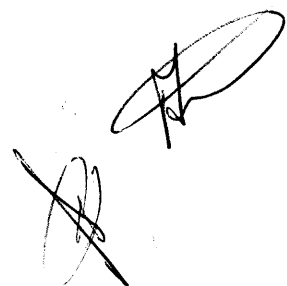
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP, CNPJ/MF N.º 09.474.203/0001-94, sediada Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Bairro Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba – PR cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste, 22 de dezembro de 2020


ADRIANA TURATTO SALLA
Sócia Administradora
RG 5.483.853-0
CPF 023.240.499-29



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADRIANA TURATTO SALLA

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR / UF
5483853-0 - SP

CPF 023.246.499-29 DATA REGISTRO 12/09/2017

FILIAÇÃO
LAURINDO GUILHERME
TURATTO
LUCILA JORDANI TURATTO

PROFISSÃO
ADMINISTRATIVO

SEX F

DATA DE NASCIMENTO 01/02/2022

VALIDADE 29/10/2022

1388218141

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1388218141

PARANÁ

Mun. São Jorge Confira com o Original

22 DEZ 2020

Diogo da Oliveira

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.474.203/0001-94
NIRE: 412.0615558-5**

Página 1 de 6

107



Folha: 1 de 5

ADRIANA TURATTO SALLA, brasileira, maior, viúva, natural de São João-PR, empresária, nascida em 12/09/1977, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.240.499-29, portadora da carteira de identidade civil nº.5.483.853-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Doutor Petrônio Romero de Souza, 851, Sobrado 22, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-020

PEDRO HENRIQUE TURATTO SALLA, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 24/03/2012, natural de Curitiba-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.627.689-38, portador da carteira de identidade civil nº.14.174.590-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Petrônio Romero de Souza, 851, Sobrado 22, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-020, representado por sua mãe **Adriana Turatto Salla**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 12/09/1977, inscrita no CPF/MF sob nº 023.240.499-29, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.483.853-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Doutor Petrônio Romero de Souza, 851, sobrado 22, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-020.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.474.203/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0615558-5 em 25/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20201211580 em 25/05/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a seguinte filial:

1) Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Uberaba, CEP: 81570-001 em Curitiba-PR;

§1.º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

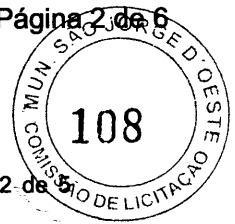
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 09.474.203/0001-94
NIRE: 412.0615558-5**

ADRIANA TURATTO SALLA, brasileira, maior, viúva, natural de São João-PR, empresária, nascida em 12/09/1977, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.240.499-29, portadora da carteira de identidade civil nº.5.483.853-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Doutor Petrônio Romero de Souza, 851, Sobrado 22, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-020

PEDRO HENRIQUE TURATTO SALLA, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 24/03/2012, natural de Curitiba-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.627.689-38,

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.474.203/0001-94
NIRE: 412.0615558-5**

Página 2 de 6



Folha: 2 de 5

portador da carteira de identidade civil nº.14.174.590-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Petrônio Romero de Souza, 851, Sobrado 22, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-020, representado por sua mãe **Adriana Turatto Salla**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 12/09/1977, inscrita no CPF/MF sob nº 023.240.499-29, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.483.853-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Doutor Petrônio Romero de Souza, 851, sobrado 22, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-020.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.474.203/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0615558-5 em 25/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20201211580 em 25/05/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

1) Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Uberaba, CEP: 81570-001 em Curitiba-PR;

§1.º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.**

2) Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Uberaba, CEP: 81570-001 em Curitiba-PR;

§1.º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; COMÉRCIO VAREJISTA**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.474.203/0001-94
NIRE: 412.0615558-5**

Página 3 de 6



Folha: 3 de 6

ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/03/2008.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ADRIANA TURATTO SALLA	99,90	199.800	199.800,00
PEDRO HENRIQUE TURATTO SALLA	0,10	200	200,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado,

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.474.203/0001-94
NIRE: 412.0615558-5**

Página 4 de 6



Folha: 4 de 5

em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade e as deliberações serão tomadas por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um, nos termos do Artigo 1.010 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será gerida e administrada pela sócia **ADRIANA TURATTO SALLA**, já qualificada a quem compete **isoladamente** o uso da firma da sociedade e a sua representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhas ao objeto social, notadamente a prestação de avais, fianças, endosso ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investida na função de administradora da sociedade, dispensada de caução e podendo substabelecer poderes, a sócia **ADRIANA TURATTO SALLA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios gerentes, a título de remuneração "pró-labore", quantia fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta de despesas gerais.

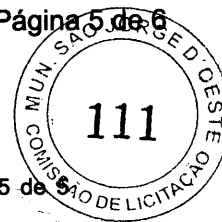
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro, de cada ano, ser apurado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo a mesma, continuar com os sócios sobreviventes e ainda os herdeiros do "de cujus", de conformidade com o formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sócia Administradora **ADRIANA TURATTO SALLA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.474.203/0001-94
NIRE: 412.0615558-5**

Página 5 de 6



Folha: 5 de 6

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade poderá criar e extinguir filiais, sucursais e depósitos em todo o território nacional, sendo para tanto destacado do capital social, uma parcela para cada um desses estabelecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de maio de 2020.

ADRIANA TURATTO SALLA

PEDRO HENRIQUE TURATTO SALLA
representado por sua mãe
ADRIANA TURATTO SALLA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02324049929	ADRIANA TURATTO SALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 10:41 SOB Nº 20202470652.
PROTOCOLO: 202470652 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002467488. NIRE: 41206155585.
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

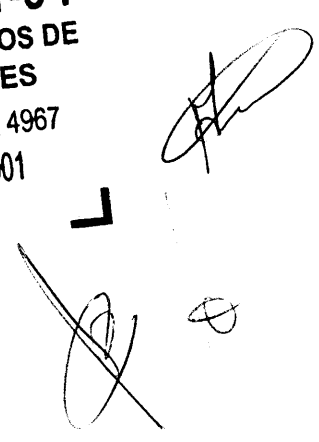
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.474.203/0001-94 com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 4967, Bairro Uberaba, CEP 81570-001 – Curitiba - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste, 22 de dezembro de 2020


ADRIANA TURATTO SALLA
Sócia Administradora
RG 5.483.853-0
CPF 023.240.499-29

09.474.203/0001-94
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES
Av. Senador Salgado Filho, 4967
Uberaba - CEP 81.570-001
Curitiba - Pr





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ► Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2004744630		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206155585		CNPJ 09.474.203/0001-94		Data de Ato Constitutivo 25/03/2008	
Início de Atividade 25/03/2008					
Endereço Completo Avenida SENADOR SALGADO FILHO, Nº 4967, CASA, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-001					
Objeto Social SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO- CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome PEDRO HENRIQUE TURATTO SALLA		CPF/CNPJ 114.627.689-38	Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome ADRIANA TURATTO SALLA		CPF/CNPJ 023.240.499-29	Participação no capital R\$ 199.800,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S MAE/REPRESENTANTE	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADRIANA TURATTO SALLA		CPF 023.240.499-29	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 17/06/2020		Número 20202470652	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901861310			CNPJ: 09.474.203/0002-75		
Endereço Completo AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 4967, UBERABA, Curitiba, PR, CEP: 81570001					
2 - NIRE: 41901864211			CNPJ: 09.474.203/0003-56		
Endereço Completo AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 4967, UBERABA, Curitiba, PR, CEP: 81570001					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2020, às 11:39:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFVOC7J0.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

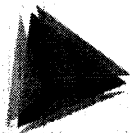
Protocolo: PRC2004744630

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PRC2004744630

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09474203000194!

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.474.203/0001-94

Fornecedor: TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 4967 CASA - UBERABA - CURITIBA/PR - CEP 81570-001

Inscrição Estadual: 9043724557

Contador: CELSO MALVES FELIX

Representante: ADRIANA TURATTO SALLA

CPF: 023.240.499-29

Endereço representante: RUA DR PETRONIO ROMERO DE SOUZA 851 SOB 22 - CURITIBA/PR - CEP 82970-020

E-mail representante: adriana.turatto@grupots.net.br

Banco: 1 - BB

E-mail: adriana.turatto@grupots.net.br

Telefone: 4130526363

Fax:

Celular: 41988444760

Telefone contador: 4132787517

RG: 54838530

Telefone representante: 4130526363

Agência: 3007-4 - ROCKEFELLER - Curitiba/PR

Conta: 25627-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO LAN UTP CAT 5/E BLINDADO	500,00	METR	2,80	MEGATRON	CMX-4 PARES	2,80	1.400,00
002	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	12,00	UN	1.095,00	VOLT	RACK 06US	1.095,00	13.140,00
003	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	10,00	UN	1.500,00	HIKVISION	DS-2CD2623G0	1.500,00	15.000,00
004	CAMERA LPR FULL HD IP	8,00	UN	4.320,00	DAHUA	ITC237	4.320,00	34.560,00
005	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	2,00	UN	2.950,00	HIKVISION	DS-2AE4215T-D	2.950,00	5.900,00
006	DESLOCAMENTO - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE 3 TECNICOS PARA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	20,00	DIARI	600,00	DIVERSOS	DIVERSOS	600,00	12.000,00
007	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM - CABO	1,00	UN	5.100,00	DIVERSOS	DIVERSOS	5.100,00	5.100,00
008	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUIPAMENTOS	12,00	UN	520,00	LACERDA	NEW ORINON	520,00	6.240,00
009	SERVIÇOS COM CONFIGURAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E AJUSTES NO	12,00	US	500,00	TS TELECOM	TS TELECOM	500,00	6.000,00
010	SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	12,00	US	1.500,00	TS TELECOM	TS TELECOM	1.500,00	18.000,00
011	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INFRA VERMELHO	8,00	UN	2.210,00	ALPHADIGI	IR2015A	2.210,00	17.680,00
012	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	1,00	UN	29.000,00	DIGIFORT	ENTERPRISE	29.000,00	29.000,00
013	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	18,00	UN	605,00	TOWERTECH	TOWERTECH	605,00	10.890,00
014	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	2,00	UN	810,00	TOWERTECH	TOWERTECH	810,00	1.620,00
015	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	6,00	UN	785,00	HIKVISION	DS-3E0109	785,00	4.710,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								181.240,00
TOTAL DA PROPOSTA:								181.240,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.474.203/0001-94

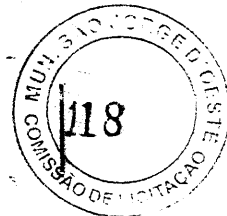
09.474.203/0001-94

TURATTO SALLA SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES

Av. Senador Salgado Filho, 4967

Uberaba - CEP 81.570-001

Curitiba - Pr



PREGÃO N°. 082/2020

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 – 08h30min

**NOME DA EMPRESA: TURATTO SALLA SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES**

CNPJ N.º 09.474.203/0001-94

DS-2DE5230W-AE

Value Series Outdoor 2 MP 30x Network PTZ Dome Camera

- 1/2.8" Progressive Scan CMOS
- Up to 1920 × 1080 Resolution
- 30x Optical Zoom
- DWDR
- 3-D Intelligent Positioning
- IP66 / IK10
- 24 VAC / PoE (PoE Injector Included), 18 W



The Hikvision DS-2DE5230W-AE Value Series Network PTZ Dome Cameras are designed for demanding applications and feature IP66 and IK10 ratings.

The embedded 1/2.8" progressive scan CMOS chip makes DWDR and 1920 × 1080 real-time resolution possible. With its 30x optical zoom lens, the camera offers abundant details over expansive areas.

Hikvision's DS-2DE5230W-AE PTZ Dome Camera also features a wide range of functions, including intrusion detection, line crossing detection, and audio exception, benefitting users with great improvements in security efficiency and, more importantly, with key events/objects recorded for further forensic needs.

Available Models:
DS-2DE5230W-AE, Outdoor



DS-2DE5230W-AE

Camera Module

Image Sensor	1/2.8" progressive scan CMOS
Minimum Illumination	f/1.6, AGC on; color: 0.05 lux, B/W: 0.01 lux
Max. Image Resolution	1920 × 1080
Focal Length	4.3 mm to 129 mm, 30x
Digital Zoom	16x
Zoom Speed	Approximately 3s (optical wide to tele)
Angle of View	65.5° to 2.11° (wide to tele)
Min. Working Distance	10 mm to 1,500 mm (wide to tele)
Aperture Range	f/1.6 to f/5.0
Focus Mode	Auto/semiautomatic/manual
DWDR	92 dB
Shutter Speed	1 to 1/10,000s
AGC	Auto/manual
White Balance	Auto/manual /ATW/indoor/outdoor/daylight lamp/sodium lamp
Day/Night	IR cut filter
Privacy Mask	8 privacy masks programmable
Enhancement	3D DNR, BLC

Pan and Tilt

Range	Pan: 360° endless; tilt: -5° to 90° (auto flip)
Speed	Pan manual speed: 0.1° to 250°/s, pan preset speed: 300°/s Tilt manual speed: 0.1° to 150°/s, tilt preset speed: 200°/s
Number of Preset	300
Patrol	8 patrols, up to 32 presets per patrol
Pattern	4 pattern scans, record time over 10 minutes for each scan
Park Action	Preset/patrol/pattern/pan scan/tilt scan/random scan/frame scan/panorama scan
Scheduled Task	Auto scan/frame scan/random scan/patrol/pattern/preset/panorama scan/tilt scan/dome reboot/dome adjust/aux output

Features

Detection	Intrusion detection, line crossing detection, audio exception detection, motion detection
ROI Encoding	Supported

Alarm

Alarm I/O	2/1
Alarm Trigger	Tampering alarm, network disconnect, IP address conflict, storage exception
Alarm Action	Preset, patrol, pattern, recording, relay output, upload center, upload FTP, e-mail linkage

Input / Output

Audio Input	1 mic in/line in interface, line input: 2-2.4 V[p-p]; output impedance: 1K Ω , $\pm 10\%$
Audio Output	1 audio output interface, line level, impedance: 600 Ω

Network

Ethernet	10Base-T/100Base-TX, RJ-45 connector
Stream	Supports three streams
Main Stream	50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720), 50 fps (1280 × 960, 1280 × 720) 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720), 60 fps (1280 × 960, 1280 × 720)
Sub Stream	50 Hz: 25 fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288); 60 Hz: 30 fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240)
Third Stream	50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240)
Image Compression	H.264/MJPEG
Audio Compression	G.711ulaw/G.711alaw/G.726/MP2L2/G.722
Protocols	IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1X, QoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE
Simultaneous Live Views	Up to 20 users
MicroSD Memory Card	Supports up to 128 GB microSD/SDHC/SDXC card. Supports Edge recording.
User/Host Levels	Up to 32 users, 3 levels: administrator, operator, and user
Security Measures	User authentication (ID and PW); host authentication (MAC address); IP address filtering

System Integration

Application Programming	Open-ended API, supports ONVIF, PSIA, and CG. Supports cloud P2P.
Web Browsers	IE 7+, Chrome 18+, Firefox 5.0+, Safari 5.02+
Power	24 VAC and PoE (802.3at, class 4), maximum: 18 W
Working Temperature	-22° F to 149° F (-30° C to 65° C)
Humidity	90% or less
Protection Level	IP66, IK10, TVS 4,000V lightning protection, surge protection, and voltage transient protection
Certification	FCC, CE, UL, RoHS, IEC/EN 61000, IEC/EN 55022, IEC/EN 55024, IEC/EN60950-1
Dimensions	Φ8.6" × 12" (Φ220 mm × 305 mm)
Weight (approximate)	6.61 lbs (3 kg)



WMP-L
Long Wall
Mount



CMP
Large Corner Mount
for WMP-S/L



PMP
Pole Mount
for WMP-S/L



JBPW-L
Power Box Mount
w/Wall Bracket



PMPL
Large Pole
Mount for
JBPW-L



CMPL
Large Corner
Mount for
JBPW-L



CPM-S
Short Ceiling
Pendant
Mount



CPM-L
Long Ceiling
Pendant
Mount

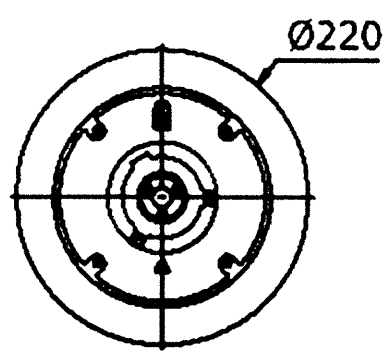
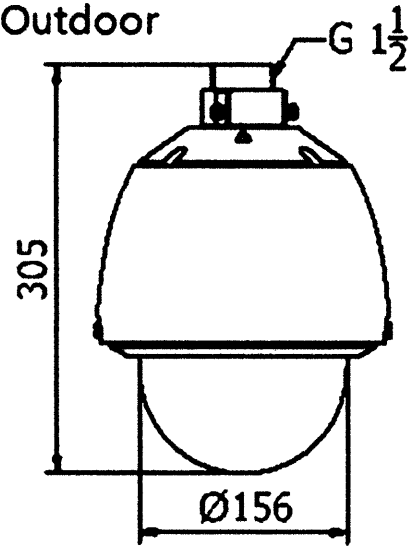


CPMPE
Ceiling Pendant
Mount Extension
Pipe

RPM
Roof Parapet
Mount

Dimensions

Outdoor

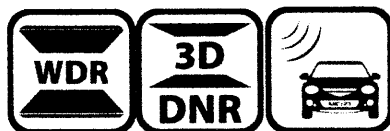
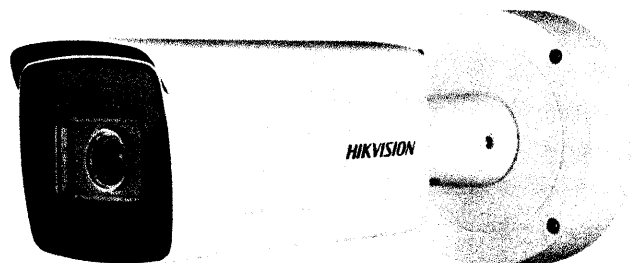


HIKVISION



DS-2CD7A26G0/P-IZ(H)S 2 MP VF Bullet Network Camera

Dark Fighter



DeepinView

- 1/1.8" Progressive Scan CMOS
- 1920 × 1080 @ 60fps
- Color: 0.002 Lux @ (F1.2, AGC ON)
- H.265, H.265+, H.264, H.264+
- 140dB WDR
- 3D DNR
- Alarm I/O
- IP67, IK10
- 1 RS-485 interface
- IR range up to 50 m (2.8 to 12 mm)
- IR range up to 100 m (8 to 32 mm)
- Five defined streams and up to five custom streams
- 6 behavior analyses, 2 exception detection
- License Plate Recognition
- Supports alarms for listed license plate in the blacklist and whitelist
- Built-in microSD/SDHC/SDXC card slot, up to 256 GB



www.hikvision.com

Specifications

Camera

Image Sensor	1/1.8" Progressive Scan CMOS
Min. Illumination	Color: 0.002 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0 Lux with IR
Shutter Speed	1 s to 1/100,000 s
Slow Shutter	Yes
Day & Night	IR Cut Filter
Digital Noise Reduction	3D DNR
WDR	140 dB
Angle Adjustment	Bracket, pan: 0° to 355°, tilt: 0° to 90°, rotate: 0° to 360°

Lens

Focal length	2.8 to 12 mm 8 to 32 mm
Aperture	2.8 to 12 mm: F1.2 8 to 32 mm: F1.6
Focus	Auto, semi-auto, manual
FOV	2.8 to 12 mm: horizontal FOV 103.3° to 38.6°, vertical FOV 54.2° to 21.9°, diagonal FOV 124.2° to 44.3° 8 to 32 mm: horizontal FOV 42.5° to 13.4°, vertical FOV 23.4° to 7.7°, diagonal FOV 49° to 15.3°
Lens Mount	Integrated

IR

IR Range	2.8 to 12 mm: up to 50 m 8 to 32 mm: up to 100 m
Wavelength	850 nm

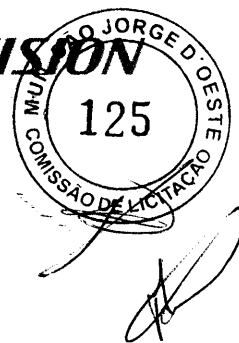
Compression Standard

Video Compression	Main stream: H.265/H.264/H.265+/H.264+ Sub stream/third stream/fourth stream/fifth stream/custom stream: H.265/H.264/MJPEG
H.264 Type	Baseline Profile/Main Profile/High Profile
H.264+	Main stream supports
H.265 Type	Main Profile
H.265+	Main stream supports
Video Bit Rate	32 Kbps to 16 Mbps
Audio Compression	No
Audio Bit Rate	No

Smart Feature-set

Perimeter Protection	Line crossing detection, intrusion detection, region entrance detection, region exiting detection, unattended baggage detection, object removal detection
Exception Detection	Scene change detection, defocus detection
Statistics	No
Face Detection	Yes
Recognition	License Plate Recognition
Region of Interest	4 fixed regions for main stream, sub stream, third stream, fourth stream, and fifth stream, and dynamic tracking

Road Traffic and Vehicle Detection



Accuracy (Under recommended installation and lighting conditions)	Capture rate > 98% Vehicle moving direction recognition accuracy > 96% Mistaken capture rate < 2% (entrance/exit), < 5% (checkpoint)
Blacklist and whitelist	Max. 10,000 records
No License Plate Detection	Yes
Motorcycle LPR	Yes (only applicable to checkpoint)
Image	
Max. Resolution	1920 × 1080
Main Stream	50Hz: 50fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 60fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720)
Sub Stream	50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480)
Third Stream	50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480)
Fourth Stream	50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480)
Fifth Stream	50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480)
Custom Stream	50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480)
Image Enhancement	BLC, HLC, 3D DNR, Defog, EIS, lens distortion correction
Image Setting	Rotate mode, saturation, brightness, contrast, sharpness, AGC, and white balance are adjustable by client software or web browser
Target Cropping	Yes
SVC	H.264 and H.265 encoding
Day/Night Switch	Day/Night/Auto/Schedule/Triggered by Alarm In/ Triggered by video
Picture Overlay	LOGO picture can be overlaid on video with 128 × 128 24bit bmp format
Network	
Network Storage	microSD/SDHC/SDXC card (256 GB), local storage and NAS (NFS, SMB/CIFS), ANR
Alarm Trigger	Motion detection, video tampering alarm, network disconnected, IP address conflict, illegal login, HDD full, HDD error, alarm for listed license plate in the blacklist and whitelist
Protocols	TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour
Security Measures	Password protection, HTTPS encryption, IEEE 802.1x port-based network access control, IP address filter, basic and digest authentication for HTTP/HTTPS, WSSE and digest authentication for ONVIF
General Function	One-key reset, anti-flicker, five streams and custom stream, heartbeat, password protection, privacy mask, watermark, IP address filter
API	ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI, SDK
Simultaneous Live View	Up to 20 channels
User/Host	Up to 32 users. 3 user levels: administrator, operator and user
Client	iVMS-4200, Hik-Connect, iVMS-5200, Hik-Central
Web Browser	Plug-in required live view: IE8+, Chrome31.0-44, Mozilla Firefox30.0-51, Safari8.0+ Plug-in free live view: Chrome45+, Mozilla Firefox52+
Interface	
Audio	No
Communication Interface	1 RJ45 10M/100M/1000M Ethernet port, 1 RS-485 interface (half duplex, HIKVISION, Pelco-P, Pelco-D, self-adaptive)



Alarm	2 inputs, 2 outputs (up to 24 VDC 1A or 110 VAC 500 mA)
Video Output	1Vp-p composite output (75 Ω/CVBS)
On-board storage	Built-in micro SD/SDHC/SDXC slot, up to 256 GB
BNC	CVBS analog output (4CIF resolution), internal
Reset Button	Yes
Audio	
Environment Noise Filtering	No
Audio Sampling Rate	No
General	
Firmware Version	5.5.60
Operating Conditions	-30 °C to 60 °C (-22 °F to 140 °F), -H: -40 °C to 60 °C (-40 °F to 140 °F) Humidity 95% or less (non-condensing)
Power Supply	12 VDC ± 20%, two-core terminal block PoE (802.3at, class 4)
Power Consumption and Current	-IZS: 12 VDC, 1.2 A, max. 14 W; PoE (802.3at, 42.5 V to 57 V), 0.4 A to 0.3 A -IZHS: 12 VDC, 1.4 A, max. 16.5 W; PoE (802.3at, 42.5 V to 57 V), 0.4 A to 0.3 A
Protection Level	IP67, IK10
Heater	-H: yes
Material	Aluminum alloy
Dimensions	Camera: Φ140 × 351 mm (Φ5.5" × 13.8") With package: 405 × 190 × 180 mm (15.9" × 7.5" × 7.1")
Weight	Camera: approx. 2.5 kg (5.51 lb.) With package: approx. 2.75 kg (6.06 lb.)

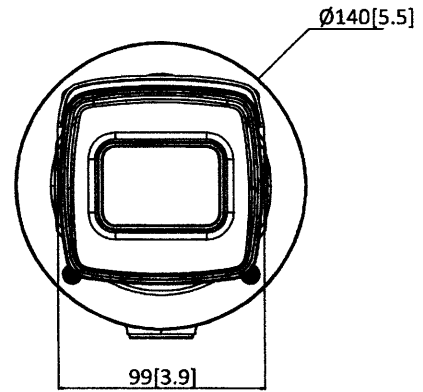
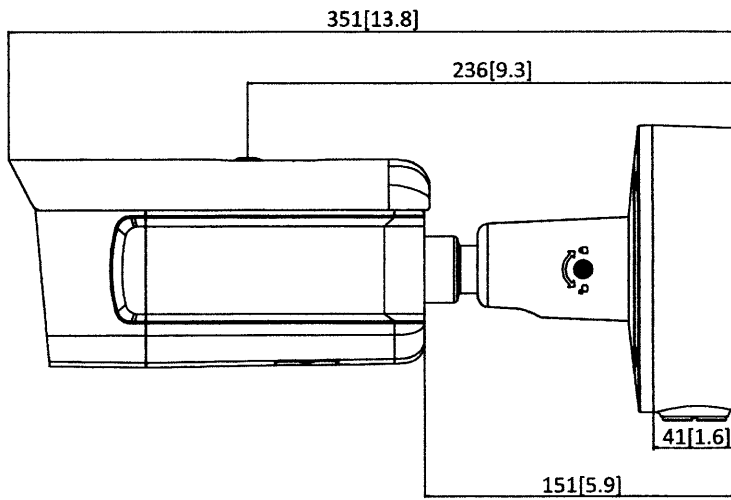
* Listed resolutions are only selectable options. It does not mean that all streams can work at their maximum resolution at the same time.

Available Model

DS-2CD7A26G0/P-IZS (2.8-12 mm), DS-2CD7A26G0/P-IZHS (2.8-12 mm), DS-2CD7A26G0/P-IZS (8-32 mm),
DS-2CD7A26G0/P-IZHS (8-32 mm)

*-H: Heater supported

Dimension



Unit: mm[inch]

Accessory



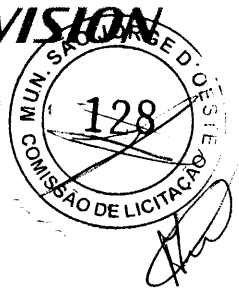
DS-1475ZJ-SUS
Vertical Pole Mount



DS-1476ZJ-SUS
Corner Mount



DS-2251ZJ
Column Mount



HIKVISION

Headquarters

HiKvision (Hangzhou) Information Technology Co., Ltd.
 9th Floor, Building 1, No. 1000
 Zhongyuan Road, Hangzhou, China
 311121, China

HiKvision USA

HiKvision (USA) Inc.
 10000 E. Mississippi Avenue
 Suite 100, Denver, CO 80231, USA

HiKvision Italy

HiKvision (Italy) S.p.A.
 Via S. Maria 10, 20121 Milano, Italy

HiKvision Singapore

HiKvision (Singapore) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision Africa

HiKvision (Africa) Ltd.

HiKvision Europe

HiKvision (Europe) Ltd.
 100, Victoria Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision France

HiKvision (France) S.p.A.
 Via S. Maria 10, 20121 Milano, Italy

HiKvision Oceania

HiKvision (Oceania) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision Hong Kong

HiKvision (HK) Ltd.

HiKvision Middle East

HiKvision (Middle East) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision Spain

HiKvision (Spain) S.p.A.
 Via S. Maria 10, 20121 Milano, Italy

HiKvision Canada

HiKvision (Canada) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision Russia

HiKvision (Russia) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision Poland

HiKvision (Poland) S.p.A.
 Via S. Maria 10, 20121 Milano, Italy

HiKvision Korea

HiKvision (Korea) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision India

HiKvision (India) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HiKvision UK

HiKvision (UK) S.p.A.
 Via S. Maria 10, 20121 Milano, Italy

HiKvision Brazil

HiKvision (Brazil) Pte. Ltd.
 100, Robinson Road, #04-01, Singapore 068912

HIKVISION



DS-2CD2643G0-IZS

4 MP IR VF Bullet Network Camera



Key Features

- 1/3" Progressive Scan CMOS
- 2560 × 1440@30fps
- 2.8 to 12 mm Varifocal lens
- Color: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON), 0 Lux with IR
- H.265+, H.265, H.264+, H.264
- Three streams
- 120dB WDR
- 2 behavior analyses, and face detection
- BLC/3D DNR/ROI
- IP67, IK10
- Built-in micro SD/SDHC/SDXC card slot, up to 128 GB
- 3-Axis adjustment



www.hikvision.com

Specifications

Camera

Image Sensor	1/3" Progressive Scan CMOS
Min. Illumination	Color: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON), 0 Lux with IR
Shutter Speed	1/3 s to 1/100,000 s
Slow Shutter	Yes
Auto-Iris	No
Day & Night	IR Cut Filter
Digital Noise Reduction	3D DNR
WDR	120dB
3-Axis Adjustment	Pan: 0° to 360°, tilt: 0° to 90°, rotate: 0° to 360°

Lens

Focal length	2.8 to 12 mm
Aperture	F1.6
Focus	Auto
FOV	horizontal FOV: 98° to 28° vertical FOV: 51° to 16° diagonal FOV: 115° to 32°
Lens Mount	Φ14

IR

IR Range	Up to 50 m
Wavelength	850nm

Compression Standard

Video Compression	Main stream: H.265/H.264 Sub-stream: H.265/H.264/MJPEG Third stream: H.265/H.264
H.264 Type	Main Profile/High Profile
H.264+	Main stream and sub-stream support
H.265 Type	Main Profile
H.265+	Main stream and sub-stream support
Video Bit Rate	32 Kbps to 16 Mbps
Audio Compression	G.711/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM
Audio Bit Rate	64Kbps(G.711)/16Kbps(G.722.1)/16Kbps(G.726)/32-192Kbps(MP2L2)

Smart Feature-set

Behavior Analysis	Line crossing detection, intrusion detection
Face Detection	Yes
Region of Interest	1 fixed region for main stream and sub-stream

Image

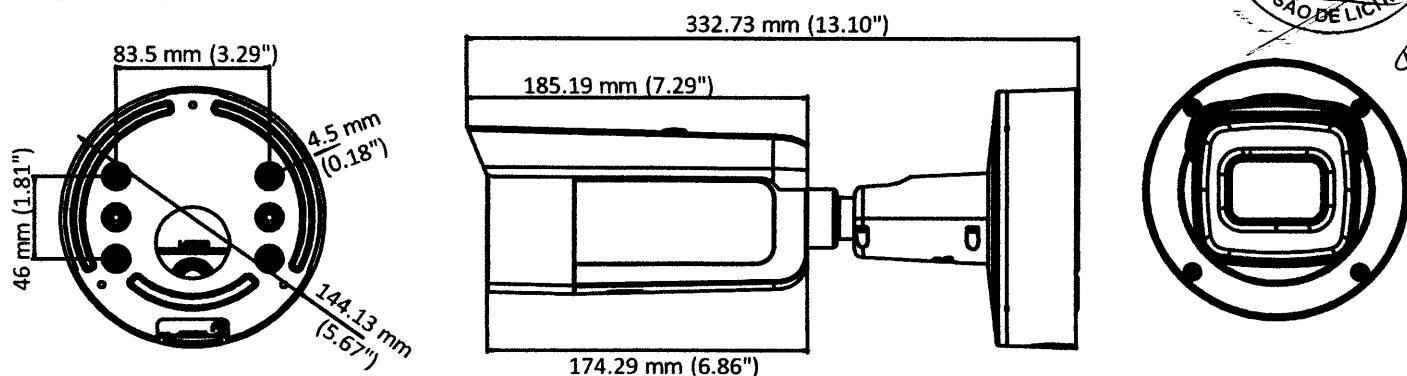
Max. Resolution	2560 × 1440
Main Stream	50Hz: 25fps (2560 × 1440, 2304 × 1296, 1920 × 1080) 60Hz: 30fps (2560 × 1440, 2304 × 1296, 1920 × 1080)
Sub-Stream	50Hz: 25fps (640 × 480, 640 × 360, 320 × 240) 60Hz: 30fps (640 × 480, 640 × 360, 320 × 240)
Third Stream	50Hz: 25fps (1280 × 720, 640 × 360, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1280 × 720, 640 × 360, 352 × 240)

Image Enhancement	BLC/3D DNR
Image Setting	Rotate mode, saturation, brightness, contrast, sharpness adjustable by client software or web browser
Target Cropping	No
Day/Night Switch	Auto/Schedule/Triggered by alarm in
Network	
Network Storage	Support Micro SD/SDHC/SDXC card (128G), local storage and NAS (NFS,SMB/CIFS), ANR
Alarm Trigger	Motion detection, video tampering, network disconnected, IP address conflict, illegal login, HDD full, HDD error
Protocols	TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP™, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour
General Function	One-key reset, anti-flicker, three streams, heartbeat, mirror, password protection, privacy mask, watermark, IP address filter
Firmware Version	V5.5.2
API	ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI
Simultaneous Live View	Up to 6 channels
User/Host	Up to 32 users 3 levels: Administrator, Operator and User
Client	iVMS-4200, Hik-Connect, iVMS-5200
Web Browser	IE8+, Chrome 31.0-44, Firefox 30.0-51, Safari 8.0+
Interface	
Audio	1 input (line in/mic.in, 3.5 mm), 1 output (line out, 3.5 mm), mono sound
Communication Interface	1 RJ45 10M/100M self-adaptive Ethernet port
Alarm	1 input, 1 output (up to 12 VDC, 30 mA), terminal block
Video Output	1Vp-p Composite Output(75Ω/BNC)
On-board storage	Built-in Micro SD/SDHC/SDXC slot, up to 128 GB
SVC	H.264 and H.265 encoding
Reset Button	Yes
Audio	
Environment Noise Filtering	Yes
Audio Sampling Rate	16 kHz/32 kHz/44.1 kHz/48 kHz
General	
Operating Conditions	-30 °C to +60 °C (-22 °F to +140 °F), Humidity 95% or less (non-condensing)
Power Supply	12 VDC ± 25%, terminal block PoE (802.3at, class 4)
Power Consumption and Current	12 VDC, 1.2A, max. 14.5W PoE (802.3at, 42.5V to 57V), 0.43A to 0.3A, max. 18W
Protection Level	IP67, IK10 TVS 2000V Lightning Protection, Surge Protection and Voltage Transient Protection
Material	Metal
Dimensions	Φ 144.13 × 332.73 mm (Φ 5.7" × 13.1")
Weight	Camera: Approx. 1740 g (3.8 lb.) With Package: Approx. 2610 g (5.8 lb.)

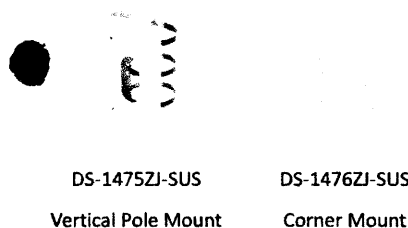
Available Model:

DS-2CD2643G0-I2S(2.8 to 12 mm)

Dimensions



Accessories



Distributed by



HIKVISION

Headquarters

No.555 Qianmo Road, Binjiang District,
Hangzhou 310051, China
T +86-571-8807-5998
overseasbusiness@hikvision.com

Hikvision USA
T +1-800-394-0900
usa@hikvision.com

Hikvision Italy
T +39-0432-40002
info@hikvision.com

Hikvision Singapore
T +65-6349-4128
info@hikvision.com

Hikvision Africa
T +27-11-835-1111

Hikvision Europe
T +31-20-6742-7770
info.eu@hikvision.com

Hikvision France
T +33-1-69-37-4600
info.fr@hikvision.com

Hikvision Oceania
T +61-2-9550-0233
sales.au@hikvision.com

Hikvision Hong Kong
T +852-2618-7000

Hikvision Middle East
T +971-4-8610056
sales.me@hikvision.com

Hikvision Spain
T +34-91-737-10-30
info.es@hikvision.com

Hikvision Canada
T +1-905-880-1902
sales.ca@hikvision.com

Hikvision Russia
T +7-495-069-07-89
sales@hikvision.com

Hikvision Poland
T +48-22-662-61-50
info.pl@hikvision.com

Hikvision Korea
T +82-31-731-2642
sales.korea@hikvision.com

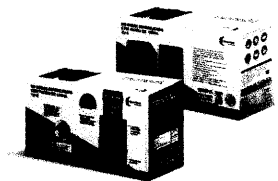
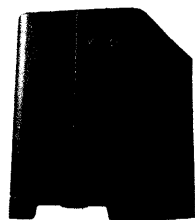
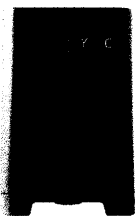
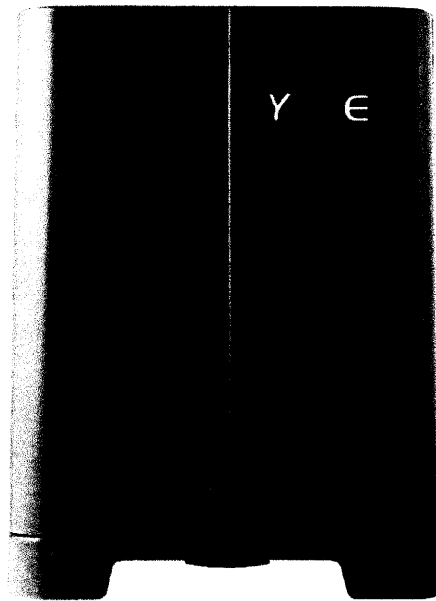
Hikvision India
T +91-11-26866007
sales@hikvision.com

Hikvision UK
T +44-1832-563198
support@hikvision.com

Hikvision Brazil
T +55-11-5541-0050
sales@hikvision.com



Ficha Técnica: Nobreak UPS Yup-e 1200va bivolt 2 baterias 8 tomadas Coletek Energia



Características

Modelo: YUP-1200BA-2B8T

Referência: 337060010203

Apresentação: Ideal para proteger computadores, estações de trabalho (desktops), pequenos e médios servidores, PABX, equipamentos de conexão de rede e sistemas de telecomunicação. A linha de No Breaks Yup-e impede a perda de dados e os tempos de paralisação. Aplicações: Computadores, monitores e impressoras; Estações de trabalho (desktops); Pequenos e médios servidores; Equipamentos de conexão de rede; Equipamentos de telefonia e telecomunicações: PABX, FAX, Rádios de comunicação.

Especificações Técnicas



Ficha Técnica: Nobreak UPS Yup-e 1200va bivolt 2 baterias 8 tomadas Coletek Energia

Detalhes:

- Potência Máxima: 1200VA/504W
- Rendimento: 95% (Para operação em rede) e 85% (para operação em bateria)
- Tensão de entrada: 115 / 220V (B/A)
- Tensão de saída: 115V (De linha)
- Regulação de saída
- Frequência de saída: 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria)
- Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW - Controle de Largura e Amplitude)
- Acionamento do inversor: < 0,8 ms
- Número de tomadas na saída: 8 (Padrão NBR14136)
- Baterias internas: 2 (12V / 7Ah)
- 7 x 2 = 168 VAH"
- Tempo de de autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática
- Terminais da bateria: T1, 4.75mm
- Conexão para bateria externa: Não
- Porta de comunicação USB: Não
- Gabinete: Painel frontal e corpo em metal com pintura eletroestática
- Garantia: 1 Ano
- Tipo de garantia: Manutenção

Altura da embalagem: 23 CM

Largura embalagem: 15 CM

Comprimento embalagem: 42,5 CM

Peso embalagem: 10,09 KG

Part Number/SKU: YUP-1200BA-2B8T

EAN do produto: 7898555217454

Itens Inclusos

01 - UPS YUP-E 1200VA 8T



ILUMINADOR AUXILIAR DE 20W

Modelo IR2015A

IR2015A é um iluminador auxiliar especificamente para uso com câmeras de leitura de placa (LPR) para melhorar efeito de leitura a noite. O coração do iluminador são 12pcs LED de IR (infravermelho) com alta potência e eficiência, impulsionado por uma fonte de alimentação de corrente constante agrupada multicanais, a luz infravermelha direcionada pelo grupo de lente ótica para concentrar no foco da câmera. O Iluminador funciona muito bem para câmera LPR, câmera de captura de distância como um iluminador auxiliar, ideal para solução de polícia eletrônica, radar, pedágio, entrada e saída de estacionamento onde não tiver iluminação suficiente.

SOLUÇÃO



ALPHADIGI

MAIS FUNÇÕES

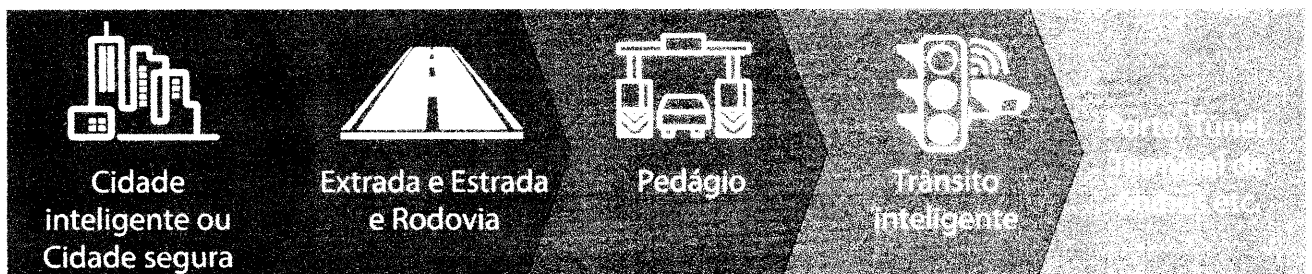


- Driver de corrente constante agrupada para garantir a precisão e consistência da corrente operacional de cada LED.
- Carcaça de alumínio fundido, alta condutividade térmica, aletas ventiladas, reduzem efetivamente a temperatura de trabalho de toda a máquina.
- O anel à prova d'água de silicone de largura ampla e o design do sulco de desvio garantem um excelente desempenho à prova d'água.
- A fonte de alimentação de corrente constante com alto fator de potência melhora a taxa de utilização da energia elétrica e reduz a perda de potência reativa.
- A parte de controle fotossensível é equipada com um circuito de histerese de iluminância para evitar fenômenos estroboscópicos em condições críticas, como noites e dias chuvosos.
- Elementos emissores de luz LED de alta potência têm as características de baixo consumo de energia, alta eficiência luminosa e longa vida (≥ 50000 Hrs).
- Interruptor de controle de luz automático opcional para realizar a mudança automática dos modos de trabalho durante o dia e a noite.
- O design da aparência é elegante e fácil de instalar.
- Não exige configuração complicada.

ESPECIFICAÇÃO:

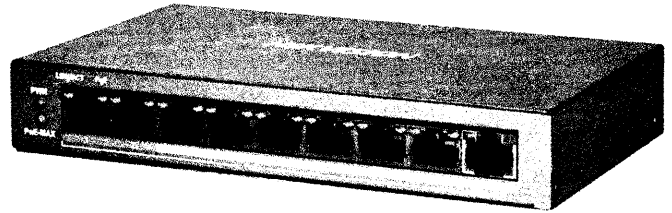
Qtd. de LED:	12pcs 2W Cree LED
Controle:	Manual / Foto-diodo
Ligar:	≤ 10 Lux
Desligar:	≥ 20 Lux
Nível de proteção:	IP67
Luz:	Infravermelha 850nm
Potência total:	20W
Alimentação:	90-240V AC 50/60Hz
Temperatura de trabalho:	-35 a 80 graus
Dimensão:	L147*A150*P60mm
Peso:	2,3Kg
Distância efetiva para LPR:	30m@100km/hr
Ângulo de abertura de luz:	15 graus.

APLICAÇÃO:



DS-3E0109P-E/M(B) 100M PoE Switch

DS-3E0109P-E/M(B) is a layer 2 100M PoE switch. Based on wire-speed forwarding, the switch supports Ethernet PoE power supply and extend mode. The power supply distance reaches as long as 250 m. It also supports prior and stable transmission of the important surveillance area video when connected to the high priority ports.



Feature and Function

- 8 x 100M PoE ports and 1 x 100M Ethernet port.
- Supports IEEE802.3at/af.
- Supports IEEE 802.3, IEEE 802.3u and IEEE 802.3x.
- Supports high priority ports.
- Supports 8-core power supply.
- Up to 250 m transmission distance.
- PoE port with 6 KV surge protection.
- Supports PoE output power management.
- 100M network access.
- Wire-speed forwarding and non-blocking design.
- Store-and-forward switching.
- Solid high-strength metal shell.
- Fan-free design with high reliability.



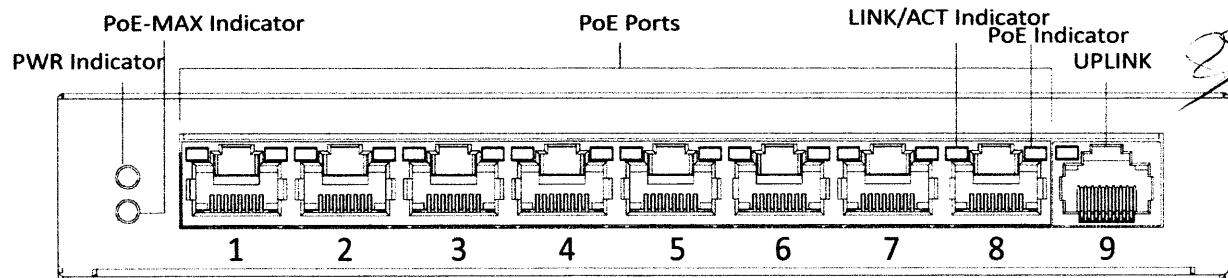


Specification

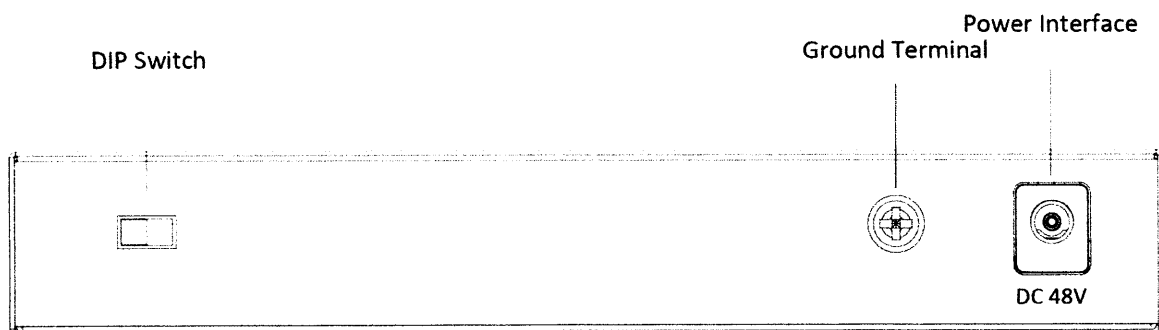
Model	DS-3E0109P-E/M(B)
Network parameters	
Port number	8 x 100M PoE ports, 1 x 100M Ethernet port.
Port type	RJ45 port, Full duplex, MDI/MDI-X adaptive
Standard	IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x
Processing type	Store-and-forward switching
Ports with high priority	1 to 2 ports
Ports for long-distance transmission	1 to 8 ports
MAC address table	2 K
Exchange capacity	1.8 Gbps
Packet forwarding rate	1.339 Mpps
Internal cache	1 Mbits
PoE power supply	
Power supply standard	IEEE 802.3af, IEEE 802.3at
Power supply cable core	Supports 8-core power supply, Ethernet cable 1/2/3/6 and 4/5/7/8 provide simultaneous power supply
PoE port	1 to 8
Max. port power	30 W
Max. machine power	60 W
Mechanical structure	
Shell	Metal material, fan-free design
weight	0.35 kg (0.77 lb)
Dimensions (L x H x D)	170 mm x 27.6 mm x 93.1 mm (6.7" x 1.1" x 3.7")
Environment	
Operating temperature	0 °C to 40 °C (32 °F to 104 °F)
Storage temperature	-40 °C to 85 °C (-40 °F to 185 °F)
Relative humidity	5% to 95% (no condensation)
Power supply	
Power supply specification	48 VDC, 1.35 A

Physical Interface

Front panel:



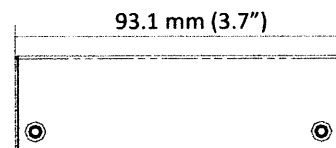
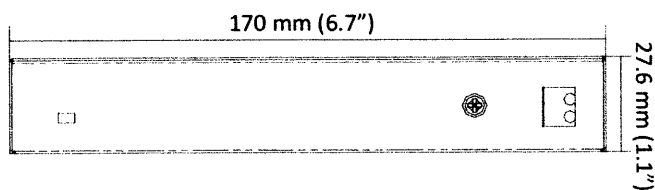
Back panel:



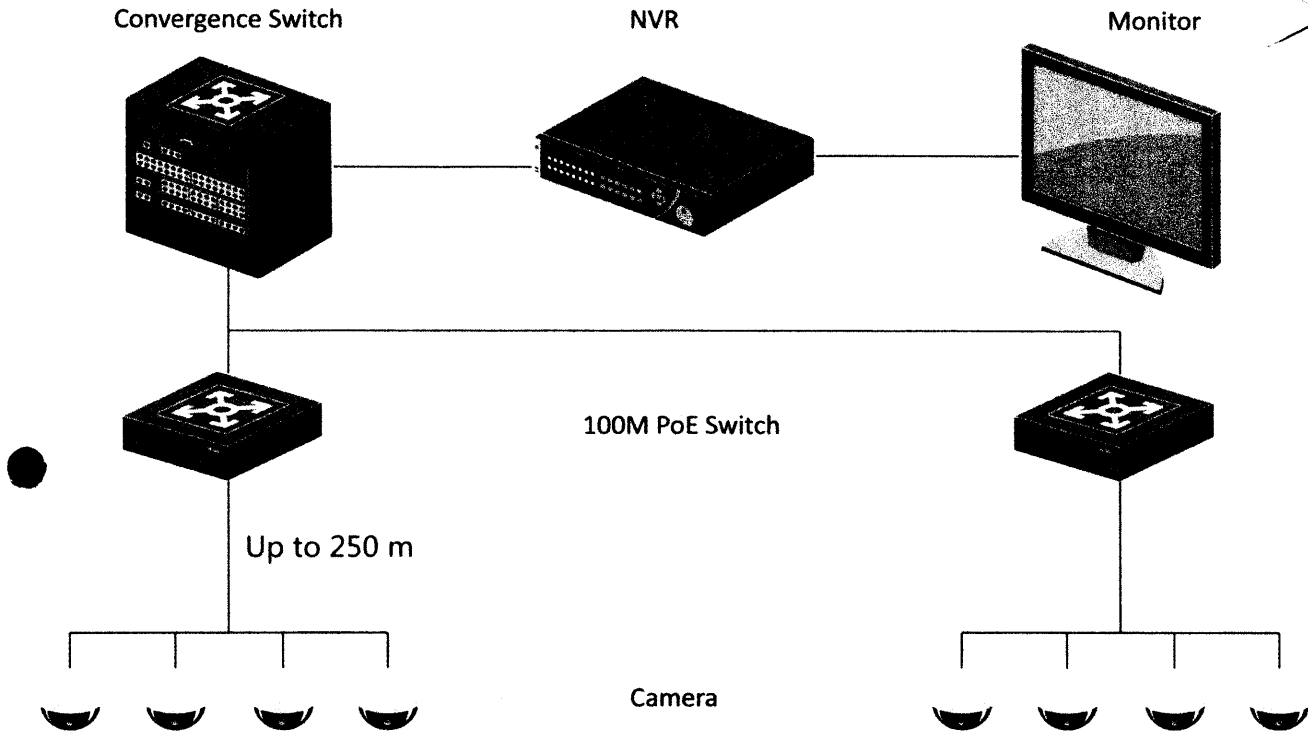
Available Model

DS-3E0109P-E/M(B)

Dimension



Typical Application



1.000.000,00
R\$

HIKVISION

Headquarters

Hi-Tech Industrial Road, Building B1, 1001,
Hangzhou, 311121, China
Tel: 86 571 8601 5096
www.hikvision.com

Hikvision USA
Tel: 1 800 391 2299
www.hikvision.com

Hikvision Australia
Tel: 02 9386 4101
www.hikvision.com.au

Hikvision India
Tel: 020 4000 0000
www.hikvision.com

Hikvision Canada
Tel: 416 490 8833
www.hikvision.com

Hikvision Thailand
Tel: 02 010 1000

Hikvision Europe
Tel: 0044 1454 464000
www.hikvision.com

Hikvision Italy
Tel: 02 76 76 76 76
www.hikvision.com

Hikvision Brazil
Tel: 011 3045 9400
www.hikvision.com

Hikvision Turkey
Tel: 0212 334 00 00
www.hikvision.com

Hikvision Malaysia
Tel: 03 76 76 76 76

Hikvision UK & Ireland
Tel: 01753 601234
www.hikvision.com

Hikvision South Africa
Tel: 011 431 1111
www.hikvision.com

Hikvision France
Tel: 01 69 36 36 36
www.hikvision.com

Hikvision Kazakhstan
Tel: 07 72 72 72 72
www.hikvision.com

Hikvision Vietnam
Tel: 04 38 38 38 38

Hikvision UAE
Tel: 04 38 38 38 38
www.hikvision.com

Hikvision Singapore
Tel: 65 6333 3333
www.hikvision.com

Hikvision Spain
Tel: 91 12 12 12 12
www.hikvision.com

Hikvision Tashkent
Tel: 033 12 12 12 12
www.hikvision.com

Hikvision Hong Kong
Tel: 23 23 23 23

Hikvision Russia
Tel: 0495 790 790 790
www.hikvision.com

Hikvision Korea
Tel: 02 3777 7777
www.hikvision.com

Hikvision Poland
Tel: 22 626 626 626
www.hikvision.com

Hikvision Indonesia
Tel: 021 750 750 750
www.hikvision.com

Hikvision Colombia
Tel: 01 888 888 888

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

DATASHEET EDIÇÃO ENTERPRISE Versão 7.2

A edição **Enterprise** é o pacote que compreende todos os recursos disponíveis para o Sistema Digifort, oferecendo total gerenciamento para ilimitadas câmeras e dispositivos de alarme, sendo **ideal para qualquer empresa que deseja total controle sobre o seu projeto de segurança**, garantindo alto desempenho, confiabilidade e escalabilidade.

O **Digifort Enterprise** permite a utilização de vários modelos de Câmeras IP e Servidores de Vídeo de diversos fabricantes, possibilitando assim a escolha do conjunto de hardware que melhor atende as necessidades do cliente.

A edição **Enterprise** foi desenvolvida com a finalidade de preservar o investimento do cliente, mantendo todas as características das versões anteriores aliado a novos e exclusivos recursos, além de proporcionar maior escalabilidade para expansões futuras, sem nenhuma limitação de recursos do software. Com o **Digifort Enterprise** você terá a melhor solução de monitoramento digital (IP) de câmeras e alarmes disponível no mercado, com ajustes intuitivos e de fácil compreensão.

Descrição geral do software de monitoramento e gravação:

Software de monitoramento e gravação para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva. O software possui interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio.

Arquitetura do Software:

- Trabalha com câmeras IP e câmeras analógicas conectadas a vídeo server ou DVR integrados.
- Arquitetura cliente / servidor.
- Suporte a IPV4 e IPV6.
- Permite operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, monitoramento do servidor e diversas outras tarefas.
- Suporta gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263, H.264 e H.265.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Possui sistema de Multi-Streaming.
- Permite que a gravação seja realizada em uma determinada configuração de vídeo e o monitoramento seja feito com outra configuração, através de Perfis de Vídeo.
- Trabalha com dois ou mais processadores, dividindo as tarefas do software em ambos processadores a fim de aumentar o desempenho do sistema.
- Permite utilizar qualquer resolução de imagem.
- Possui teclado virtual no Cliente de Monitoramento.
- Possui recurso de Filtro de IP, liberando acesso ao servidor apenas aos IPs autorizados.
- Possibilita a autenticação dos usuários do sistema por biometria.
- Possui compatibilidade com Caracteres Unicode.
- Trabalha com sistema de licenciamento por câmeras.
- Permite a expansão do sistema com licenças adicionais.
- Arquitetura de servidores Mestre e Escravo.
- Permite compartilhar uma mesma base de usuários com todos os servidores.
- Atualização automática de clientes de monitoramento.
- Mais de 200 fabricantes de câmeras integrados.
- Mais de 4500 modelos de câmeras, DVR's e NVR's integrados
- Compatível com ONVIF V1.02 ou superior e ONVIF Profile S.
- Suporte a protocolos TCP-IP e UDP (Unicast e Multicast).
- Permite a distribuição de vídeos através de multicast por demanda.
- Permite que e-mails enviados por SMTP possam utilizar-se de servidores com autenticação SSL.
- Possui um gerenciador de serviços automático onde são apresentados os status de cada serviço disponível no sistema.
- Suporta áudio bidirecional e unidirecional sincronizado com vídeo, ao vivo, gravado e setorizado.
- Suporte completo para dewarping de lentes panomórficas 360 graus com controles de visualização em quad, áreas virtuais e PTZ virtual, tanto nas imagens ao vivo como nas imagens gravadas.
- Possui servidor RTSP de mídia integrado que poderá ser utilizado para fornecer mídia para qualquer player que suporte o protocolo RTSP, além de poder ser utilizado também para enviar mídia para servidores de broadcast como Wowza.
- Permite que o servidor RTSP de mídia possa ser integrado com sistemas de terceiros.
- O Servidor RTSP de mídia suporta os formatos de vídeo: H.265, H.264, MPEG4 e Motion JPEG.
- O Servidor RTSP de mídia suporta os formatos de áudio: PCM, G.711, G.726 e AAC.
- O Servidor RTSP suporta envio de mídia em TCP e por UDP.
- Possui buffer de mídia em RTSP.
- Possui suporte a saída de áudio por RTSP.
- Possui módulo de gerenciamento de banco de dados onde o administrador poderá efetuar um backup do banco de dados do sistema, restaurar esse banco e reparar um arquivo corrompido.
- Sistema seguro de acesso através de usuário e senha, acesso ao AD (Active Directory Windows), restringindo por data e hora e o computador que poderá ser acessado e confirmação por biometria.
- Permite o bloqueio e a expiração de contas de usuários importados do Active Directory.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Desconecta, opcionalmente o operador, quando o seu horário de login no sistema for finalizado.
- Captura câmeras analógicas de DVR's integrados ao sistema.
- Possui matriz que permite criar e salvar diferentes mosaicos personalizados para visualização no cliente de monitoramento.
- Possui a facilidade de bookmark para marcação rápida de eventos.
- Possibilita, dentro do bookmark, a escolha de títulos, cores, data inicial, data final e observações dos eventos.
- Permite a pesquisa e reprodução do vídeo, através do bookmark, que são apresentados na linha do tempo.
- Permite a criação automática de bookmark quando houver uma detecção de movimento.
- Permite a criação automática de um bookmark, sempre que um evento ocorrer.
- Possibilitar a gravação de borda (Edge Recording).
- Senhas de acesso a dispositivos de alarmes e de computadores cliente de monitoramento são armazenadas com criptografia.
- Suporta analíticos embarcados nas câmeras dos fabricantes Sony e UDP.
- Suporta analíticos embarcados em câmeras que possuam a facilidade de notificação por HTTP.
- Suporte a 64bits.
- Suporte a SNMP TRAPs.
- Possui suporte ao cadastro de dispositivos Multi-Canal.
- Permite preview de câmera diretamente da lista de cadastro.
- Permite a criação, ativação e desativação de mapas sinópticos.
- Permite a alteração dos dados de conexão para múltiplas câmeras.
- Possui campo de visualização de expiração de licença.
- Possui sumário de licenças.
- Possui verificação de conexão com câmeras que não gravam ou gravam por evento.
- Possui sistema de cache de dados.
- Permite operação com servidor de Failover.
- Possui campo aberto para digitação de fabricantes e modelos dos objetos com o sistema auto completando a informações inseridas.
- Possui controle de download de vídeos em borda (edge).
- Possui filtro de escopo de IPs em sua ferramenta de localização de dispositivos de mídia.
- Possui ferramenta para suporte rápido.

Gravação:

- Suporta velocidade de gravação e visualização ao vivo de 30 ou mais frames por câmera.
- Suporta gravação de um número ilimitado de câmeras por servidor.
- Suporta gravação por detecção de movimento e Eventos.
- O sensor de movimento para gravação permite que sejam selecionadas ilimitadas áreas sensíveis ou não, ao movimento.
- Permite gravação de Banco de Dados redundante.
- Possui aplicação Failover e Failback sem intervenção humana.
- Permite a configuração de Failover 1 para 1, 1 para N e N para N.
- Suporta agendamento de gravação por hora e dia da semana.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- O agendamento permite que o administrador especifique para cada faixa de hora o modo de gravação das imagens (Sempre Gravar, Por Movimento, Por Evento, Por Movimento e Evento) de cada câmera.
- Possui recurso para aumentar a taxa de quadros da gravação se reconhecer movimento nas imagens. (Ex: Gravação padrão em 4FPS, se reconhecer movimento, gravar em 15FPS e quando parar o movimento, voltar a gravação para 4FPS).
- Possui sistema de certificado digital que cria uma assinatura digital para cada foto gravada, garantindo a autenticidade da imagem.
- Possui sistema de gravação que não tenha limite de gravação diário, ou seja, suporta mais de 600.000 imagens por dia, por câmera sem a necessidade de mover as gravações para outro disco ou outra pasta de gravação.
- Permite a visualização simultânea das gravações de mais de uma câmera, através de mosaicos, permitindo assim a reprodução de várias câmeras ao mesmo tempo, durante um mesmo período de tempo, facilitando a consulta e análise das imagens gravadas.
- Trabalha com gravação no formato JPEG, MPEG-4, H.263, H.264 e H.265.
- Possui controle de buffer para pré e pós-alarme.
- Possui sistema de arquivamento de imagens e áudio.
- Possui sistema avançado para gerenciamento de disco. Onde o sistema deve alocar automaticamente a quantidade de espaço em disco necessário para a gravação de cada câmera.
- O sistema de gerenciamento de disco também oferece um sistema de cotas de disco, com a opção de limitar uma quantidade de disco que se deseja utilizar, compartilhando essa cota com todas as câmeras.
- É possível configurar um diretório para o backup das configurações do sistema e a quantidade de dias que se deseja manter os arquivos de backup.
- Gravação automática de imagens em SD-Card quando uma falha na rede ocorrer.
- Imagens gravadas em SD-Card, podem ser baixadas automaticamente na ocorrência de qualquer evento programado ou não e com opção de resoluções diferenciadas.
- Criação automática de um bookmark toda vez que uma gravação em borda for transferida para o servidor principal.
- É possível diferenciar gravações originais das gravações baixadas dos Sd-Cards, através da linha do tempo.
- Log de atividades das gravações de borda (Edge Recording).
- Possibilita a impressão de uma ou de várias imagens recuperadas, que são redimensionadas mantendo as proporções originais, ou mesmo relatórios e que estes, opcionalmente, possuam um código de originalidade impresso com código de barras para comparações futuras.
- Imagens e ou relatórios impressos são armazenadas no servidor de imagens com possibilidades de consultas e novas impressões através do código de originalidade.
- Pode-se criar um servidor de mídia para disponibilizar imagens para a internet sem que os acessos sejam feitos no servidor principal.
- Captura tela, teclado e mouse de qualquer computador Windows existente na rede e grava suas telas no mesmo storage de CFTV para posterior pesquisa.
- Gravação das telas de computadores em Mjpeg, Mpeg4 ou H.264.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Permite escolher quantos frames por segundo deseja-se gravar as telas dos computadores.
- Zoom digital e PTZ virtual sobre as imagens capturadas ao vivo e gravadas, dos computadores da rede.
- Operação remota dos computadores capturados na rede.
- Gravação de áudio nos formatos: PCM, G.711, G.726 e AAC.
- Gravação de imagens geradas por lentes panomórficas 360 graus.
- Gravação de metadados de analítico, informação de detecção de movimento ou de evento.
- Permite a remoção de Jobs de gravação em borda.
- Possui gravação de áudio a partir da detecção de movimento.

Monitoramento ao Vivo:

- Suporta monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela.
- Pelo menos sete padrões de tela pré-formatados para monitoramento.
- Criação de novos formatos de tela para monitoramento.
- Trabalha com Matriz Virtual completa, onde é possível escolher o monitor desejado e enviar a sequência de imagens, mapas e mosaicos, informando nome e status dos objetos.
- Controle de Matriz Virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts em outras linguagens.
- É possível escolher um quadrante de um mosaico no monitor desejado para receber o objeto a ser enviado via Matriz Virtual.
- Permite envio de objetos via Matriz Virtual juntamente com suas configurações.
- Sistema de sequenciamento de câmeras, onde o sistema troca automaticamente um grupo de câmeras em tela por um outro grupo, também permite a troca manual no seqüenciamento através de botões de avançar e voltar.
- Possui mosaico automatizado de modo que o sistema deverá ajustar o formato de visualização da tela automaticamente, dependendo do número de câmeras em tela.
- Permite criação de mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema.
- Permite que os mosaicos de monitoramento sejam atualizados dinamicamente em tempo real quando criados, atualizados ou apagados em todos os clientes de monitoramento, sem a necessidade de reconexão com o servidor.
- Permite que se faça um filtro dos objetos da lista de objetos constantes na tela do cliente de monitoramento. O filtro é aplicado a todos os objetos da lista, procurando por nome e descrição do objeto.
- Permite aumentar a taxa de quadros de uma determinada câmera no monitoramento, quando selecionada (Ex: Monitoramento normal em 4FPS, se o usuário selecionar a câmera, aumentar para 30FPS, quando o usuário deselegionar a câmera, sua taxa de quadros deve retornar para 4FPS).
- Possui sistema de perfil de usuários, de forma que de qualquer lugar que o usuário se conectar ele tenha o seu perfil de posicionamento das câmeras.
- Possui detecção de movimento em tempo real no monitoramento ao vivo, independente da câmera possuir ou não essa função. Esta função faz com

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

que o movimento seja marcado com uma cor específica (Padrão Verde) na tela.

- Permite que operações remotas possam fazer uma gravação local de emergência, gravando assim as imagens que estão sendo monitoradas.
- No monitoramento ao vivo, é possível fazer o zoom (Digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado.
- Possui sistema de zoom com tratamento bilinear para evitar que a imagem fique quadriculada.
- Possibilita a visualização de câmeras de vários servidores (Pode ser vários locais diferentes) em uma mesma tela.
- Criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras.
- Suporta dois ou mais monitores de vídeo por estação cliente para o monitoramento ao vivo.
- Duplo clique em uma câmera para selecioná-la e maximizá-la (Tela Cheia Cliente de Monitoramento).
- Opção de remover câmera da tela, através do seu menu popup.
- Possibilita informações das câmeras como resolução da imagem, Frames por segundo "FPS", Taxa de Transferência e Decoder.
- Identificação automática na tela do cliente de monitoramento, o status de funcionamento das câmeras através de diferentes ícones da lista de objetos, ex: câmera gravando por movimento, por evento, por evento e movimento, parada, em funcionamento, etc.
- Possui recurso de privacidade das câmeras. Com este recurso de modo de privacidade, o administrador poderá determinar uma lista de usuários que irão perder o acesso à câmera quando o operador ativar o modo de privacidade pelo cliente de monitoramento. Este recurso é muito útil quando as câmeras de uma instalação estiverem disponíveis externamente, com isto, o operador poderá
- Bloquear temporariamente o acesso externo à câmera no momento que desejar.
- Permite limitar o acesso simultâneo de câmeras. Com esta opção, o administrador poderá limitar a quantidade de câmeras simultâneas que um usuário ou grupo de usuários poderá visualizar simultaneamente por estação de trabalho.
- No cliente de monitoramento, é possível configurar o modo de exibição dos nomes e dos objetos nas listas de objetos do sistema. O usuário poderá escolher entre exibir apenas o nome dos objetos, apenas a descrição ou ambos no formato "Nome (Descrição)".
- Possui Mapa Sinótico para monitoramento ao vivo.
- Exibe informações sobre os dispositivos, tais como câmeras, sensores e relês, informando através de indicadores visuais o status do dispositivo.
- Permite abrir as câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa.
- Permite abrir outro mapa através de um link, tornando-o assim um mapa de níveis.
- Permite acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene).
- Ao passar o mouse sobre uma câmera no mapa sinótico, é possível obter um preview das imagens ao vivo junto com as informações das câmeras.
- Monitoramento de áudio ao vivo e setorizado, onde o operador poderá escolher a câmera desejada ou um grupo de câmeras que receberão ao mesmo tempo o áudio desejado, utilizando-se de microfones e auto-falantes.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Permite que o áudio seja transmitido de forma ininterrupta.
- Permite o monitoramento das imagens geradas pelas lentes panomórficas de 360 graus ao vivo ou gravadas com controles em quad, áreas virtuais e PTZ virtual.
- Permite salvar snapshots nos formatos JPEG, WMF, BMP, GIF e PNG.
- Possui suporte ao QuickSync para codecs H.264 e H.265.
- Possui função para desabilitar a reprodução de mídia pela mesa controladora.
- Permite o fechamento do monitoramento mesmo estando minimizado.
- Possui controle de restrição para esconder os controles de operação do sistema e desativação dos menus de contexto.
- Possui buffer de operação.

Controle de Pan / Tilt / Zoom:

- Controle para câmeras PTZ com mais de 64 presets por câmera (O número de Presets depende da câmera)
- Possui interface de joystick para controle das câmeras PTZ.
- Possui joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também suporta o zoom através da roda do mouse.
- Possui joystick visual com controle de zoom através de botões.
- Possui bloqueio de PTZ por prioridade.
- Possui sistema de Vigilância PTZ com possibilidade de agendamento dos esquemas de vigilância baseados em dia e hora do dia.
- O Sistema de PTZ permite controle sobre Foco, Íris, Auto-Foco e Auto-Íris além de também permitir controle do PTZ Absoluto e Relativo das câmeras com estas funcionalidades.
- Possui suporte nativo para o protocolo de câmeras analógicas.
- Possui PTZ Virtual para câmeras fixas e móveis.
- Permite a configuração da vigilância PTZ, manual ou automática pelo esquema de agendamento do sistema.
- No esquema de vigilância PTZ pode ser aplicado um número, além do nome. O número será utilizado para chamar o esquema através de uma mesa controladora homologada.
- Possibilita que o operador identifique qual a pessoa que se utilizou do bloqueio de PTZ.
- Permite especificar direitos de controle de PTZ individualmente para cada usuário e desta maneira cada câmera poderá ter direitos de controle de PTZ para diferentes usuários e grupos de usuários.
- Permite informar o registro do último usuário que movimentou uma câmera pelo PTZ.
- Permite adicionar múltiplos presets simultaneamente a um perfil de vigilância PTZ.
- Possui pré cadastro de comandos auxiliares de PTZ.

Reprodução, pesquisa e exportação de vídeo:

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Permite um usuário selecionar um monitor padrão para abrir o Reprodutor de Mídia. (Multi Monitor).
- O sistema de reprodução de imagens é baseado por recuperação utilizando uma faixa de data e hora, especificados pelo usuário.
- Reprodução sincronizada de diversas câmeras simultâneas.
- Permite, em um único cliente de monitoramento, a reprodução de vídeos de ilimitadas câmeras ao mesmo tempo.
- Exportação de vídeo sincronizada de diversas câmeras simultâneas.
- Exportação e reprodução de vídeo simultaneamente.
- Possui linha de tempo das imagens gravadas que deve mostrar os pontos onde existem gravação e/ou movimento, bem como permite a seleção do horário corrente através da linha de tempo.
- Possui sistema de desentrelaçamento de imagens para a reprodução de vídeo.
- Na reprodução de vídeo, permite que seja feito zoom (Digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado, cada qual com independência de controle sobre a imagem principal, podendo ser impresso ou salvo em arquivos JPG).
- Pesquisa por Movimento nas imagens gravadas, recuperando um vídeo com movimento apenas nas áreas selecionadas da imagem.
- Possibilita a abertura do Media Player modo não modal, o que permite que o usuário continue trabalhando com o cliente enquanto o player está aberto.
- Exporta para meio removível o vídeo gravado nos formatos AVI e CD de ocorrência, e acompanha um reprodutor de vídeo nativo do sistema.
- O sistema, na exportação e pesquisa de movimento em vídeos gravados, permite exibir o tempo restante para o término da operação.
- Possibilita imprimir uma determinada foto da reprodução de vídeo com um descritivo, data e hora do ocorrido e certificado de autenticidade.
- Vídeos exportados em AVI e imagens em JPEG possuem marca d'água com nome da câmera, data e hora.
- Reprodução instantânea de vídeos a partir de eventos.
- Possibilidade de limitar, dentro das políticas de usuário e grupos de usuários, a reprodução e exportação de vídeos, impedindo que uma reprodução ou exportação por mais de X minutos (configurável) possa ser feita.
- Permite adicionar marca d'água por usuário para identificação de propriedade de imagem.
- Permite adicionar marca d'água de texto em imagens exportadas.
- Permite que na pesquisa de eventos pelo cliente de monitoramento, a reprodução de vídeo das câmeras ligadas ao evento possa reproduzir o vídeo das câmeras associadas com aquele evento, emitidos através do popup de alarmes.
- Permite na reprodução, acelerar o vídeo em: 2x, 4x, 8x, 16x, 32x, 64x, 128x, 256x e 512x.
- O software permite que a reprodução de vídeo seja realizada com recursos de multi-thread, aumentando significativamente a performance para reprodução de câmeras simultâneas, especialmente em megapixel.
- O reprodutor de vídeo redimensiona as imagens de acordo com a configuração do cliente de monitoramento, tais como centralizar, redimensionar para ocupar todo o espaço e redimensionar mantendo a proporção original da imagem.
- Permite a reprodução de áudio e vídeo sincronizado no formato proprietário e em AVI.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Possibilita a reprodução das imagens gravadas através de lentes panomórficas de 360 graus, fornecendo alguns controles como visualização em quad, visualização de áreas virtuais e PTZ virtual.
- Permite que o usuário possa escolher o intervalo que deseja pular (X minutos) para frente ou para traz no vídeo gravado, facilitando assim a análise do vídeo gravado.
- Permite o redimensionamento de vídeo na exportação em AVI para garantir melhor compatibilidade com os codecs existentes.
- Permite avançar e retroceder o vídeo frame a frame.
- Permite avançar e retroceder o vídeo ao próximo bookmark.
- Permite pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório.
- A exportação de mídia é auditada, permitindo futura pesquisa no banco de auditoria tais como: período exportado, diretório onde o arquivo foi exportado, tamanho total da exportação, etc.
- Na exportação de vídeo, possibilita que nome da empresa e dados do operador sejam preenchidos automaticamente pelo sistema, gravando-os na mídia exportada.
- Permite o playback de eventos no exato momento em que ele aconteceu e disponibilizar as imagens até uma hora antes do ocorrido.
- Recurso de Thumbnails, permitindo a pesquisa em miniaturas no reprodutor de mídia.
- Permite a exportação em JPEG e em MP4.
- Possui recurso de transcodificação para H.264.
- Permite reprodução de vídeo arquivado.
- Permite a reprodução de vídeo gravado a partir dos objetos de LPR e analítico.
- Exportação em modo turbo.
- Possui atualização instantânea na linha do tempo, atualizando o vídeo enquanto o usuário move a linha do tempo manualmente.
- Permite a pesquisa por nome do objeto no reprodutor de mídia.
- Possui a opção de auto selecionar o áudio no reprodutor de mídia.

Alertas e Eventos:

- O sistema possui um completo gerenciamento de alarmes e eventos, com reconhecimento de alarmes de qualquer dispositivo com contato seco que esteja ligado nas câmeras ou servidores de vídeo. Este gerenciamento de alarmes contempla as seguintes funcionalidades.
- Na ocorrência de um alarme externo (qualquer sensor de alarme conectado nas câmeras ou servidores de vídeo) o sistema tomará ações pró-ativas para alertar os operadores, com possibilidades de enviar um E-mail e/ou SMS para um grupo de pessoas alertando sobre o ocorrido, abrir em telas do tipo Popup imagens de câmeras, mapas, analíticos, LPR, emitir sons de alarme, enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo Popup, posicionar câmeras com Movimento (PTZ) em Presets definidos e acionar saídas de alarmes das câmeras onde nestas saídas podem estar conectadas sirenes. Todas estas ações de alarme podem ser configuradas

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir.

- O Sistema toma ações pró-ativas na detecção de movimento das câmeras em horários pré-definidos, ou seja, se em determinado horário que não pode haver movimento em determinada câmera o sistema reconhecer um movimento, então este poderá tomar todas as ações de alarme descritas anteriormente (Enviar E-Mail / SMS, abrir imagens das câmeras em Pop-ups, emitir sons de alarme, enviar mensagens instantâneas ao operador, posicionar câmeras PTZ em determinados pontos pré-definidos e acionar saídas de alarme das câmeras e/ou servidores de vídeo).
- O Sistema também poderá tomar todas estas mesmas ações pró-ativas caso a câmera ou servidor de vídeo venha a ficar fora de funcionamento e / ou ocorrer algum erro na gravação das imagens.
- Fornece ações de alarme manual, onde o operador poderá através de um clique em uma lista de ações, disparar as ações pró-ativas
- O Sistema fornece um agendamento de reconhecimento de alarmes externos por câmera, ou seja, tem a possibilidade de reconhecer os alarmes apenas em horários específicos.
- Tem a capacidade de gravar as imagens na ocorrência de um evento e também fornecer um agendamento de transmissão de imagens onde possibilita a transmissão dessas imagens apenas na ocorrência de um alarme.
- Permite que com o acionamento do alarme de uma câmera possa-se iniciar a gravação e/ou transmissão de imagens de quaisquer outras câmeras.
- Diversos sons de alarme para que os operadores possam diferenciar cada alarme através de um som diferente.
- Eventos de alarme direcionados apenas para Usuários ou Grupos de Usuários específico.
- Permite o agendamento de um ou mais eventos para que eles ocorram em qualquer dia do mês e ano desejado.
- Permite o recebimento de notificação de detecção de movimento de câmeras através de chamadas HTTP.
- Perfil de vídeo alternativo para detecção de movimento no servidor. Com este recurso, a utilização de processador para detecção de movimento no servidor cairá drasticamente, aumentando significativamente a quantidade de câmeras que um servidor poderá processar.
- Permite pesquisar no banco de dados de eventos, através do tipo de evento, filtro por datas, objetos e outros, as ocorrências internas e externas ao software, relacionadas aos alarmes do sistema.
- Permite que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor, por exemplo vermelho.
- Na ocorrência de qualquer evento, o sistema permite anexar qualquer imagem de qualquer câmera para que esta possa ser enviada via email.
- Permite o agendamento personalizados de dias (Feriados, fins de semana, datas importantes).
- Permite a configuração de agendamentos independentes para cada evento de entrada de alarme (câmeras e dispositivos de I/O).
- É possível, no próprio POP-UP de alarmes e eventos, reproduzir o vídeo do acontecido imediatamente, com a informação do servidor que gerou tal alarme.
- Permite evento de detecção de áudio caso o nível esteja acima ou abaixo de um limite especificado por um tempo determinado.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Suporta um número ilimitado de módulos de I/O.
- Suporta um número ilimitado de usuários cadastrados no sistema.
- Permite gerar evento de falha de comunicação se o dispositivo permanecer fora de funcionamento por mais de X segundos, com opção de continuar gerando o evento a cada X segundos enquanto o dispositivo estiver off-line.
- Permite detecção de nível de áudio para alertas e eventos.
- Envio de e-mails com link de playback e metadados de analítico.
- Permite o posicionamento personalizado de janelas de alarmes.
- Possui ação para ativar ou desativar mapas, eventos globais e eventos programados.
- Permite o cancelamento de eventos de timer.
- Possui evento de falha de gravação.
- Possui teste de ping para dispositivos de I/O.

Administração:

- Possui recurso para envio automático por e-mail de relatórios do servidor, contendo informações como status das gravações e informação de dias gravados.
- O sistema possui ferramenta de configurações globais de câmeras, onde o administrador pode aplicar a mesma configuração para um grupo de câmeras ao mesmo tempo.
- Possui controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário.
- Possui integração com o Active Directory da Microsoft.
- Possui grupo de usuários que permite a aplicação das mesmas configurações de permissão para todos os usuários pertencentes ao grupo. Um usuário poderá fazer parte de mais de um grupo, recebendo as permissões referentes a todos os grupos de que fizer parte.
- Possui calculadora de disco para calcular o espaço em disco necessário para gravação baseando-se em dados como Resolução, quadros por segundo, tempo desejado para armazenar e estimativa de detecção de movimento.
- Trabalha com conceito de grupos de alerta onde na ocorrência de um determinado evento, apenas o grupo configurado para receber o alerta será notificado.
- Possui log de eventos do sistema que registrará todas as atividades dos usuários bem como as atividades do próprio sistema.
- Possui servidor web embutido no sistema para monitoramento ao vivo e reprodução de vídeo remoto.
- Possui suporte a HTTPS e SSL.
- Fornece ferramenta de monitoramento de desempenho do servidor através de gráficos históricos com informações como: Consumo de processador, consumo de memória, usuários conectados, tráfego de entrada em KB/s e tráfego de saída em KB/s.
- Permite que as modificações em objetos do sistema como câmera, mapa, configurações de analítico, configurações de LPR e estilos de tela sejam refletidos automaticamente no cliente de monitoramento, sem a necessidade de atualizar o cliente.
- Possibilita que, as fontes dos títulos das câmeras na tela de monitoramento, sejam alteradas em seu formato tamanho, modelo e cores.
- Permite configurar diretório padrão para exportação de mídia e fotos de tela do cliente de monitoramento.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Os clientes de administração e monitoramento podem localizar automaticamente todos os servidores de gravação de vídeo disponíveis na rede local.
- Busca automática de câmeras na rede através de protocolo UPnP.
- Permite a localização automática de câmeras que utilizam protocolo ONVIF.
- Possui sistema auditoria de ações de usuários e conexões ao servidor que permite pesquisar as atividades dos usuários no sistema.
- O software possibilita a exportação de registros de auditoria e os registros de pesquisas de eventos para um arquivo .CSV.
- O sistema pode fornecer o tempo de desconexão de cada câmera.
- Acesso aos logs de eventos pode ser feito somente pelo administrador do sistema ou por usuário por ele autorizado.
- Possui limite de acesso simultâneos de um mesmo usuário.
- Possibilita a exportação de relatórios e gráficos do sistema nos formatos PDF, CSV, TXT, RTF, XLS e HTML.
- É possível trocar o logotipo dos relatórios para logotipos próprios dos usuários.
- No cadastro de câmeras, é possível escolher as colunas desejadas para melhor identificação, tais como: nome, descrição, firmware, porta, endereço, usuário, se está ativa ou não, etc.
- Permite a importação de qualquer objeto de outros servidores Digifort com a finalidade de agilizar a configuração de um novo servidor.
- Permite a importação de câmeras, dispositivos de alarmes, usuários, configurações de analíticos e LPR.
- Permite que todas as telas de cadastros de objetos do cliente de administração do sistema, possam ser exportadas em tela e com isso possa o administrador gerar relatórios com as informações desejadas.
- Permite pesquisas por data e hora inicial e final, no sistema de auditoria.
- Permite que, ao clicar duas vezes sobre um registro de auditoria, este possa ser expandido mostrando todos os seus detalhes.
- Permite enviar via email, relatórios sobre o funcionamento do servidor.
- Permite bloquear acesso ao sistema após x tentativas de senha inválida.
- A estação de monitoramento em todo o tempo, pode fornecer o nome do operador a ela conectado.
- Permite a configuração de buffer de áudio com a finalidade de oferecer uma reprodução contínua e limpa.
- Possui recurso de máscara de privacidade (Inibe determinadas áreas da tela para que seja ocultado ou embaçando algum detalhe da imagem para o operador) para câmeras fixas.
- Possui filtros para controle da imagem (Blur, Gaussian Blur, Sharpen, Emboss, Flip, Flop, Grayscale e Invert) por câmera (Reprodução de vídeo e Monitoramento ao Vivo) com configurações pré-definidas.
- Possui controle sobre as tonalidades de imagem (Vermelho, Verde, Azul, Contraste, Brilho e Nível de cor) por câmera (Reprodução de Vídeo e Monitoramento ao Vivo) com configurações pré-definidas.
- O sistema oferece a opção de corte de imagens (CROP) com a finalidade de selecionar uma área da imagem que se deseja manter visível para os usuários.
- Permite a visualização da distância do Frame-I.
- Possui indicação de finalização de backup.
- Permite adição, exclusão ou alteração de perfis de mídia de múltiplas câmeras simultaneamente mesmo que sendo perfis distintos.
- Permite a exclusão de múltiplos objetos.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Possui opção para copiar o código de máquina para a área de transferência.

Acesso via Browser:

- O sistema foi desenhado para possibilitar acesso remoto, permitindo o acesso às imagens ao vivo e à reprodução de vídeo remotamente através de um servidor WEB integrado ou do cliente do sistema.
- O sistema de monitoramento via web browser permite que o usuário visualize as câmeras através de mosaicos, criados previamente.
- Permite que usuário autorizado receba todos os controles para operação do sistema.

Acesso Dispositivo Móvel:

- Possui visualização das imagens via celular ou por qualquer dispositivo móvel compatível Android Armset ou superior e IOS.
- Permite conectar-se com múltiplos servidores.
- Permite visualização de câmeras individualmente.
- Permite salvar Screenshot (Foto) da imagem no dispositivo móvel.
- Permite visualização da imagem em tela cheia ou em mosaicos.
- Permite controle de PTZ.
- Permite usar Preset.
- Permite configuração da visualização por Resolução, Qualidade da imagem e Frames por Segundo (FPS).
- Possui status de Banda Consumida em KBytes.
- Permite ativação de alarmes (Ligar uma lâmpada, acionar uma sirene, abrir e fechar um portão e etc.).
- Permite utilizar a câmera de seu celular integrado ao sistema, como se fosse uma câmera do sistema, possibilitando transmitir as imagens ao vivo via 3G, 4G ou wifi, diretamente para a central de monitoramento e que essas possam ser gravadas automaticamente no sistema de CFTV.
- Tem a possibilidade de gerar um perfil de mídia exclusivo para dispositivos móveis, com a finalidade de criar uma configuração diferente, visando uma menor utilização de banda de transmissão, para estes dispositivos.
- Permite operação via matriz virtual possibilitando transmitir a imagem de uma câmera dentro de um mosaico diretamente para o videowall.

Integração com Digifort

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

Vídeo Synopsis:

- Integração com o módulo de análise forense Vídeo Synopsis, permitindo que o módulo de análise rode dentro do cliente de monitoramento.

O Digifort permite integração com outros sistemas, disponibilizando suas APIs (**ActiveX e HTTP API**).

Exemplo de sistemas para integração:

- Sistemas PSIM
- Controle de Acesso;
- Sistemas Biométricos;
- Sistemas de Automação;
- Sistemas de Alarmes;
- Sistemas de Controle;
- Automação Comercial;
- Gerenciamento de projetos;
- Sistemas ERP;
- etc.

ActiveX (OCX):

- Permite integração com outros sistemas para buscar vídeo ao vivo de qualquer câmera.
- Permite integração com outros sistemas para buscar gravações de qualquer câmera.
- Possibilita que outros sistemas através do Digifort adquira controle de PTZ (Pan, Tilt, Zoom óptico) e zoom digital.
- Permite integração com outros sistemas para busca de "Perfis de Mídia" do Digifort (Gravação e Visualização).
- Permite integração com outros sistemas para exportar gravações.
- Etc.

HTTP API:

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Permite que outros sistemas através do Digifort, verifique o estado das portas I/O de câmeras / vídeo servers.
- Permite que outros sistemas através do Digifort, verifique o estado das portas I/O de dispositivos de alarme.
- Permite que outros sistemas através do Digifort, acione saídas de alarme de câmeras / vídeo servers.
- Permite que outros sistemas através do Digifort, acione saídas de alarme de dispositivos de alarme.
- Possibilita que outros sistemas integrados com Digifort adquira controle de PTZ das câmeras.
- Permite que outros sistemas adquira a "Lista de câmeras".
- Permite que outros sistemas adquira a "Lista de dispositivos de alarme".
- Permite que outros sistemas através do Digifort, trabalhe com eventos globais.

OBS: Para conhecer mais funcionalidades operacionais e administrativas, consulte nossos manuais.

PREGÃO Nº. 082/2020

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA





SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

ANTONIO CARLOS NOVACH, brasileiro, maior, Empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São João, Estado do Paraná, em 05/03/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 028.243.899-82, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.567.542-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 06/08/1992, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná; e **LUCIANE HARACINCO NOVACH**, brasileira, maior, Empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12/09/1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 033.273.079-46, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.566.802-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/08/1995, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

Como únicos sócios da sociedade empresária limitada **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Tupi, nº 3755, Loja

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**



Térrea, Bairro São Vicente, CEP: 85506-329, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.117/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206196532 por despacho em sessão de 19/05/2008 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20200796445 por despacho em sessão de 11/02/2020, resolvem por este instrumento e de comum acordo, promoverem uma alteração do primitivo contrato social e posteriores alterações, bem como, a adaptação ao novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e o fazem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial do sócio **ANTONIO CARLOS NOVACH**, já qualificado, que a partir desta data, passa para Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço residencial da sócia **LUCIANE HARACINCO NOVACH**, já qualificada, que a partir desta data, passa para Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da sociedade empresária limitada para a Rua **PARANÁ, 1078, Centro, CEP 85501-061, Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**

tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**

ANTONIO CARLOS NOVACH, brasileiro, maior, Empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São João, Estado do Paraná, em 05/03/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 028.243.899-82, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.567.542-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 06/08/1992, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná; e **LUCIANE HARACINCO NOVACH**, brasileira, maior, Empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12/09/1979, inscrita no



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 033.273.079-46, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.566.802-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/08/1995, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 925, Bairro Anchieta, CEP 85.501-540, Pato Branco, Estado do Paraná.

Como únicos sócios da sociedade empresária limitada **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 1078, Centro, CEP: 85501-061, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.117/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206196532 por despacho em sessão de 19/05/2008 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20200796445 por despacho em sessão de 11/02/2020, à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade empresária limitada é:
CNAE: 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE: 4751-2/01** - Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; **CNAE: 9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **CNAE: 4321-5/00** - Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, de portões eletrônicos, de circuitos de TV, instalação elétrica comercial e residencial e serviços de automação, instalação de placas e painéis alimentados por energia solar fotovoltaica; **CNAE: 8020-0/01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **CNAE: 4669-9/99** - Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; **CNAE: 2512-8/00** - Fabricação de esquadrias de metal; **CNAE: 3312-1/02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; **CNAE: 3313-9/99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; **CNAE: 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **CNAE: 4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações; **CNAE: 4221-9/05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; **CNAE: 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas; **CNAE: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **CNAE: 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; **CNAE: 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; **CNAE: 4512-9/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; **CNAE: 4520-0/07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **CNAE: 4614-1/00** - Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

informática e comunicação; **CNAE: 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE: 4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE: 4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **CNAE: 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE: 4759-8/99** - Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; **CNAE: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **CNAE: 4789-0/99** - Comércio varejista de cartões telefônicos; **CNAE: 6110-8/03** - Serviços de comunicação multimídia – SCM; **CNAE: 6110-8/99** - Serviços de telecomunicações por fio; **CNAE: 6120-5/99** - Serviços de telecomunicações sem fio; **CNAE: 6130-2/00** - Telecomunicações por satélite; **CNAE: 6190-6/02** - Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP; **CNAE: 6190-6/99** - Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; **CNAE: 6202-3/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **CNAE: 6203-1/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; **CNAE: 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação; **CNAE: 6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **CNAE: 7112-0/00** - Serviços de engenharia; **CNAE: 7319-0/02** - Promoção de vendas; **CNAE: 7490-1/04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços; **CNAE: 7490-1/99** – Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; **CNAE: 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **CNAE: 7739-0/99** – Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; **CNAE: 8020-0/02** – Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; **CNAE: 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **CNAE: 9511-8/00** -

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532



Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos
eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades comerciais deu-se em **19 de maio de 2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sede da sociedade empresária limitada está localizada na **Rua PARANÁ, 1078, Centro, CEP 85501-061, Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000 (Cem mil) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, devidamente integralizado em moeda corrente nacional, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Nº de Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Novach	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
Luciane Haracinco Novach	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 da lei nº 10.406).

Parágrafo Segundo - As quotas do capital social são indivisíveis, bem como intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso da maioria representativa do capital social, cabendo

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**



aos demais sócios o direito de preferência em igualdade de condições, vedado, também, o direito de caução ou transação das mesmas, sob pena de nulidade do ato.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações relativas à sociedade serão tomadas pela maioria representativa do capital social conforme determina o artigo 1076 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração dos negócios da sociedade, será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio, **ANTONIO CARLOS NOVACH**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão dos sócios nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou levados a conta especial para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

Página 9 de 10



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos objetos da sociedade especialmente a prestação de avais e fianças em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada à administração a aquisição de imóveis e veículos, salvo com aquiescência prévia de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade poderá ser mudada a qualquer tempo, sempre que for de interesse da maioria representativa do capital social.

Parágrafo Único - Nas reuniões da sociedade, é vedado aos sócios fazerem-se representar por procurador que não seja sócio, salvo no caso de espólio, se herdeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A morte ou qualquer outro fato que determine o afastamento de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de sócio, pessoa natural, poderão os herdeiros prosseguir na sociedade, mediante a designação de um único representante, depois de homologada a partilha dos bens do inventário, ou retirarem-se da sociedade, sendo que, por ocasião do falecimento, será levantado um balanço especial, com avaliação real atualizada do ativo e passivo da sociedade, sendo o saldo apurado pago aos herdeiros em 12 (doze) prestações iguais, mensais e consecutivas, a partir de 60 (sessenta) dias da data da participação da resolução de não desejarem permanecer na sociedade, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532

Parágrafo Primeiro - Os herdeiros deverão manifestar, expressamente, a intenção de permanecer ou não na sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias da data de óbito do sócio, sendo o silêncio interpretado como manifestação da intenção de não permanecerem na sociedade.

Parágrafo Segundo - Enquanto não homologada a partilha do inventário dos bens do sócio pré-morto, o espólio se fará representar perante a sociedade, única e exclusivamente pelo inventariante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de retirada de sócio, os haveres sociais serão apurados na mesma forma do item "2" desta cláusula, sendo o valor apurado pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem juros e correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º c.c. 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram os sócios, sob as penas da Lei, que a sociedade empresária se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 09.572.117/0001-14
NIRE: 41206196532**

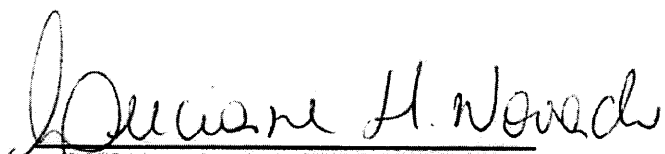


cumprimento deste contrato, aplicando-se aos casos omissos e legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, Estado do Paraná, 16 de Março de 2020.


ANTONIO CARLOS NOVACH
CPF: 028.243.899-82
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUCIANE HARACINCO NOVACH
CPF: 033.273.079-46
SÓCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 14:36 SOB Nº 20201440270.
PROTOCOLO: 201440270 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001272233. NIRE: 41206196532.
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

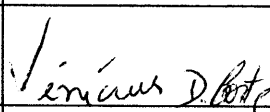


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 082/2020

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data do registro	Assinatura
Vinicius Dalla Corte	Engenheiro de computação	173661/D	09/10/2018	

'09.572.117/0001-14'Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação LtdaRua Paraná, 1078
Centro

85501-061

Pato Branco/PR

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020.

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA**ANTONIO CARLOS NOVACH****Sócio Administrador****RG: 6567542-0****CPF: 028.243.899-82****TELEFONE**(46) 3225-4040
(46) 98412-4646**E-MAIL**antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br**ENDEREÇO**Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR**CNPJ / IE**CNPJ: 09.572.117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153853/2020

Validade: 30/12/2020

Razão Social: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 09572117000114

Num. Registro: 56640

Registrada desde : 28/04/2014

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA PARANA, 1078 CENTRO

CEP: 85501061

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

Objetivo Social:

CNAE: 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; CNAE: 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; CNAE: 4321-5/00 - Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; CNAE: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; CNAE: 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE: 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; CNAE: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; CNAE: 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE: 4614-1/00 - Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE: 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de cartões telefônicos; CNAE: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; CNAE: 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio; CNAE: 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio; CNAE: 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite; CNAE: 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP; CNAE: 6190-6/99 - Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE: 7319-0/02 - Promoção de vendas; CNAE: 7490-1/04 - Atividades

de intermediação e agenciamento de serviços; CNAE: 7490-1/99 - Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; CNAE: 7739-0/99 - Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; CNAE: 8020-0102 - Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; CNAE: 8599-d/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do seu responsável técnico

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VINICIUS DALLA CORTE

Carteira: PR-173661/D Data de Expedição: 09/10/2018

Desde: 24/10/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363542/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/12/2020 08:49:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado Sr. Vinicius Dalla Corte, brasileiro, Engenheiro de Computação, portador da cédula de identidade RG nº 13.299.323-8 SSPPR e do CPF/MF nº 077.227.879-24 e registrado no CREA-PR sob nº PR-173661/D, com endereço na Rua Barão do Cerro Azul, 250, Centro, Pato Branco - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda, inscrita sob o CNPJ 09.572.117/0001-14 e Inscrição Estadual 90441699-13 com endereço na Rua Paraná, 1078, Centro, Pato Branco - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** para exercer a função de Engenheiro Responsável pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, imediatamente após a assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais, mediante apresentação de recibo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (Doze) meses, prorrogando-se automaticamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A 2.ª TABELONATO DE NOTAS
UL. RUA CARAMURU 322
T. PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
27 NOV. 2020
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF 098.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

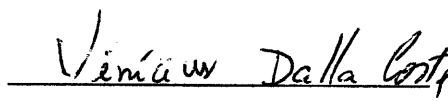
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA - CARGA HORÁRIA

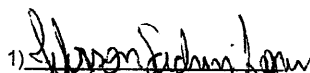
10- O CONTRATADO terá carga horária de 02 (duas) horas diárias.

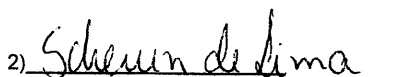
Pato Branco, 01 de setembro de 2020.


Virtual Fone Sistemas de Seg. e Com. Ltda


Vinicius Dalla Corte

TESTEMUNHA:

1) 
Nome: Jefferson Sachini Lopes
RG: 5097683-4

2) 
Nome: Scherun Emely Bleichevel de Lima
RG: 10818011-0





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **153854/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: VINICIUS DALLA CORTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-173661/D

Registro Nacional : 1718004478

Registrado(a) desde : 09/10/2018

Filiação : GINTER JOSE DALLA CORTE
DEISE TEREZINHA TISSIANI

Data de Nascimento : 25/03/1994

Carteira de Identidade : 132993238

Naturalidade : CHAPECO/SC

CPF : 07722787924

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 23/02/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º de 17/12/1993 do CONFEA.

Diplomação : 28/03/2018

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA

Data da Colação de Grau : 04/05/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 04/05/2020

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56640 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA - EPP
Desde: 24/10/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

68970 - VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA
Desde: 23/04/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

66644 - FIBERWI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Desde: 03/06/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363545/2020.



Emitida via Internet em 21/12/2020 08:51:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



7955/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS DALLA CORTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DALLA CORTE**

RNP: **1718004478**

Registro: **PR-173661/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE COMPUTACAO**

Número da ART: **1720194818091** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **16/10/2019** Baixada em: **06/11/2019** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL** CNPJ: **95.589.271/0001-30**

Rua: **RUA JOAO ARISI Nº: 115**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL** UF: **PR** CEP: **85618-000**

Contrato: **102/2018 E ADITIVO 031/2019** celebrado em **28/08/2018** Vinculado a ART: **20191796461**

Valor do contrato: **R\$ 27.623,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOAO ARISI Nº: 115**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85618-000**

Data de início: **09/10/2018** Conclusão efetiva: **28/08/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de circuito fechado de tv , 1 SERV**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o CREA-PR iniciou em **24/10/2018**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7955/2019

19/12/2019 08:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **427670/2019**.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: **427670/2019**.

CAT nº 7955/2019 de 18/12/2019, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e fornecimento de produtos, que a empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.117/0001-14, estabelecida na Avenida Tupi, nº 3755, bairro São Vicente, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços de fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento à Prefeitura de Flor da Serra do Sul, CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede na Rua João Arisi, nº 115, Centro, da cidade de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, sendo o início dos serviços em 28/08/2018 e término em 28/08/2019, conforme contrato nº 102/2018, Notas Fiscais nº 3475 e 20192952 e ART nº 1720194818091 com vigência de 28/08/2018 até 28/08 de 2019, e adendo referente apenas a Ajuste de Valores do contrato descrito acima conforme Termo de Aditivo Nº 031/2019 com referida Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nº 20193030.

Responsável técnico, devidamente registrado no CREA, a saber:

Nome: Vinicius Dalla Corte, CPF: 077.227.879-24, Registro Crea: PR – 173661/D, Título

Profissional: Engenheiro da Computação, RNP: 1718004478.

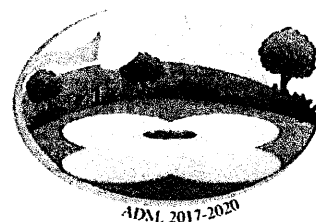
Abaixo segue um descritivo dos serviços executados :

- Serviços de execução, instalação e montagem de equipamentos de segurança/CFTV conforme segue abaixo:

- 1 (um)- Gravador Digital de Imagens DVR;
- 3 (três) - Câmeras Speed Dome;
- 1 (uma) - Mesa de controle IP/Analógico;
- 1 (um) - Nobreak de potência 1800Va;
- 5 (cinco) - Nobreaks de potência 720Va;
- 9 (nove) - Roteadores Digitais 5 GHz;
- 3 (três) - Fontes Eletrônicas (Conv Aut AC/DC) 12v 5a;
- 6 (seis) - Caixa de Proteção Padrão 40 x 30;
- 1 (um) - Disco rígido (HD) padrão SATA 3.5 6 TB.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 427670/2019.

CAT nº 7965/2019 de 18/12/2019, página 2 de 3





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e o fornecimento de produtos referidos foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, apresentando bom desempenho operacional não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional, cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Flor da Serra do Sul, PR, 28 de novembro de 2019.

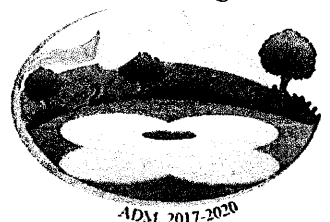

DÉBORA VOLKWEIS

Engenheira civil do município de Flor da Serra do Sul
CREA 0962889/D
RNP 2507733683
CPF: 050.383.519-64

Razão Social: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
Endereço: RUA JOÃO ARISI, 115 - CENTRO
CNPJ: 95.589.271/0001-30
Unidade emissora desse ACT: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Telefone: (046)3565-1132
Site: www.fssul.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 427670/2019.

CAT nº 7955/2019 de 18/12/2019, página 3 de 3





Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

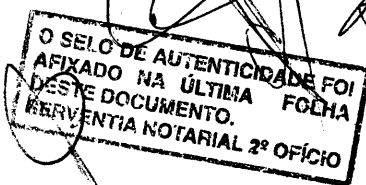
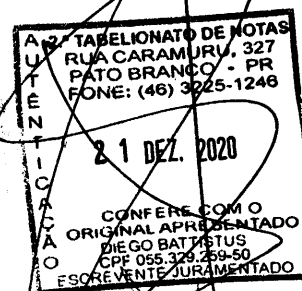


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e fornecimento de produtos, que a empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.117/0001-14, Inscrição Estadual nº 904.416.99-13, estabelecida na Rua Paraná, nº 1078, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, CEP 85.501-061, prestou serviços de fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento utilizando o sistema de cabeamento através da tecnologia óptica passiva à Prefeitura Municipal de Irani, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na Rua Eilírio de Gregori, nº 207, Centro, da cidade de Irani, estado de Santa Catarina, sendo o início dos serviços em 22/07/2019 e término em 03/09/2019, conforme Processo Licitatório nº 0472019, Pregão Presencial nº 016/2019, Contrato nº 038/2019, Notas Fiscais nº 3668, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3679, 3680, 3681, 3682, 20193111, 20193113, 20193114, 20193115, 20193116, 20193117, 20193122, 20193123, 20193124 e 20193125, com vigência de 02/07/2019 até 31/12/2019.

Abaixo segue um descritivo dos serviços executados:

- Serviços de aquisição, instalação e configuração de circuito de câmeras de segurança/monitoramento em 16 prédios públicos do Município de Irani – SC, conforme segue abaixo:

- 7 (Sete) - Gravador Digital de Imagens 8 canais (NVR);
- 9 (Nove) – Gravador Digital de Imagens 16 canais (NVR);
- 165 (Cento e sessenta e cinco) – Câmeras IP FullHD 1080P Infravermelho 30M;
- 16 (Dezesseis) – HD 1TB;
- 16 (Dezesseis) – Fontes tipo colméia;
- 16 (Dezesseis) – Rack de parede;
- 330 (Trezentos e trinta) -- Conector BNC;
- 165 (Cento e sessenta e cinco) – Conector P4 macho;
- 250 (Duzentos e cinquenta) -- Abraçadeiras PVC;
- 750 (Setecentos e cinquenta) – Tampão para caixa de derivação;
- 250 (Duzentos e cinquenta) -- Tampa fechada ¾;
- 500 (Quinhentos) – Adaptador para caixas de derivação;
- 250 (Duzentos e cinquenta) – Caixas de derivação;
- 85 (Oitenta e cinco) – Eletroduto de PVC ¾;
- 165 (Cento e sessenta e cinco) – Saída Vertical para eletroduto;



**Estado de Santa Catarina**
MUNICÍPIO DE IRANI

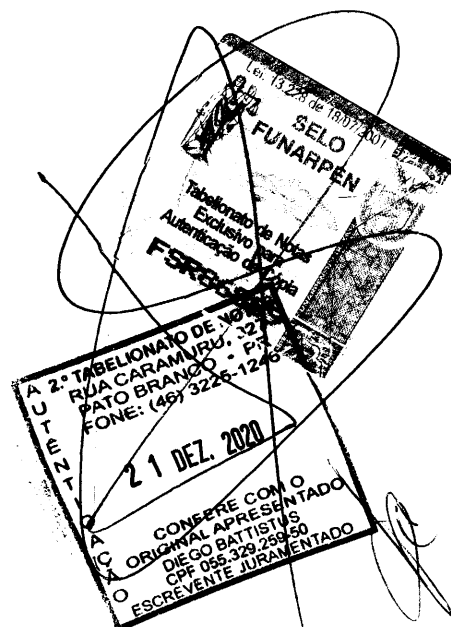
- 691 (Seiscentos e noventa e um) – Junção reta interna para perfilado;
691 (Seiscentos e noventa e um) – Perfilado perfurado;
92 (Noventa e dois) – ONT / ONU
32 (Trinta e dois) – Saída superior de leito para perfilado;
16 (Dezesseis) – Flange Eletrocalha tipo U;
16 (Dezesseis) – Tampa para eletrocalha perfurada tipo U;
16 (Dezesseis) – Eletrocalha perfurada tipo U.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e o fornecimento de produtos referidos foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, apresentando bom desempenho operacional não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional, cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Irani- Santa Catarina- 04 de junho de 2020

Sívio Lemos das Neves
Prefeito municipal
CPF: 665.448.239-53

Razão Social: MUNICIPIO DE IRANI
Endereço: RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - Centro
CNPJ: 82.939.455/0001-31
Unidade emissora desse ACT: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
Telefone: (049)3432-3200
Site: www.irani.sc.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.572.117/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2008
NOME EMPRESARIAL VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTUALFONE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VIRTUALFONE.COM.BR		TELEFONE (46) 3225-4040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 14:16:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.572.117/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.501-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VIRTUALFONE.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-4040
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 14:16:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.572.117/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.501-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VIRTUALFONE.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-4040
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2020** às **14:16:45** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 09.572.117/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:28 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **67DC.B6E2.44B6.E431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023045983-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.572.117/0001-14**

Nome: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF...: 09.572.117/0001-14

ENDEREÇO...: 78 PARANA

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

- 1078 CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 09/11/2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0050104/2020

Código de autenticidade da certidão: 262238464262238 /

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.572.117/0001-14

Razão Social: VIRTUAL FONE SIST DE SEG E COMUN LTD

Endereço: AV TUPI 3755 LOJA TERREA / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2020 a 30/12/2020

Certificação Número: 2020120102553749115069

Informação obtida em 14/12/2020 09:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

188



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.572.117/0001-14

Certidão nº: 18484114/2020

Expedição: 05/08/2020, às 10:18:23

Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.572.117/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12

Folha: 1



Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Ramo: COM. VAR. ESP. DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Endereço: Rua PARANA, 1078

Complemento: Loja Terrea

Bairro: CENTRO

Município: PATO BRANCO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.572.117/0001-14

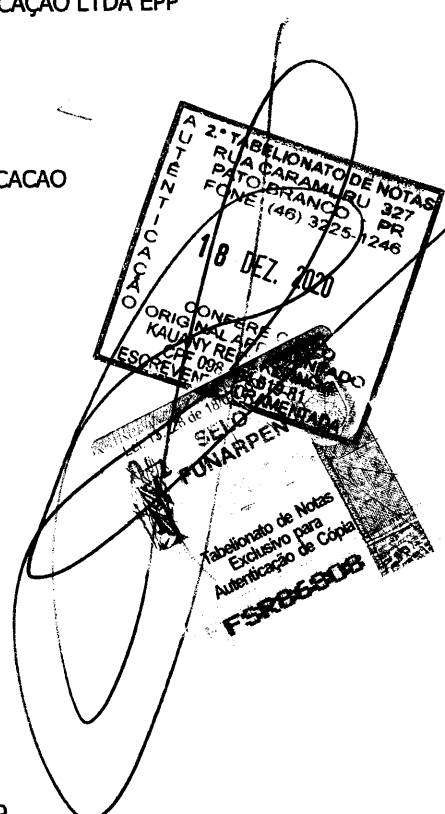
Inscrição Estadual.....: 9044169913

Registro na junta.....: 41206196532 Data registro: 19/05/2008

Inscrição Municipal.....: 261633

Encerramento do exercício social em: 31/12

Servirá o presente livro diário para o registro do exercício social de 01/01/2019 à 31/12/2019.



PATO BRANCO, 01/01/2019

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 20/026300-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATO BRANCO



200/20

CLEBER MENEGARO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Empresa: VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTD

CNPJ: 09.572.117/0001-14

Junta Comercial: 41206196532 Data: 19/05/2008

Endereço: Rua PARANA, 1078, Loja Terrea, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-061

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha:

Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	493.469,42D
ATIVO CIRCULANTE	370.545,68D
DISPONÍVEL	243.000,88D
CAIXA	243.000,88D
CAIXA GERAL	243.000,88D
ESTOQUE	127.544,80D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	127.544,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	127.544,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	122.923,74D
IMOBILIZADO	122.923,74D
VEÍCULOS	174.829,00D
AUTOMÓVEL I/HYUNDAI ELANTRA GLS BCM-1426	50.890,00D
AUTOMÓVEL VW/GOL ASL-5808	18.916,00D
GM CORSA AUP-1023	27.000,00D
HONDA/CG 125 FAN KS AYY-8539	4.000,00D
CAMINHONETE FIAT/FIORINO FLEX ARZ-3385	18.818,00D
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY MLX-2963	18.993,00D
CAMINHONETE FIAT/FIORINO FLEX AOX-2909	15.322,00D
AUTOMÓVEL TOYOTA ETIOS SD XLS AYN3J52	20.890,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	51.905,26C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	51.905,26C

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 327
PATO BRANCO PR
FONE (41) 3225 1246
18 DEZ. 2020
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF 098.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR00483509
CPF: 981.374.929-68

Empresa: VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTD

C.N.P.J.: 09.572.117/0001-14

Insc. Junta Comercial: 41206196532 Data: 19/05/2008

Endereço: Rua PARANA, 1078, Loja Terrea, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-061

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha:

Número livro:

0119



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

PASSIVO

493.469,42C

PASSIVO CIRCULANTE

50.888,49C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

5.309,02C

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

5.309,02C

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

5.309,02C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

45.579,47C

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

25.496,43C

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

19.740,45C

PRÓ-LABORE A PAGAR

2.478,36C

FÉRIAS A PAGAR

2.815,80C

IRRF A RECOLHER

210,46C

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER

251,36C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

3.246,72C

INSS A RECOLHER

1.556,17C

FGTS A RECOLHER

1.690,55C

PROVISÕES

16.836,32C

PROVISÕES PARA FÉRIAS

14.699,14C

FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS

961,11C

FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO

1.176,07C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

442.580,93C

CAPITAL SOCIAL

100.000,00C

CAPITAL SUBSCRITO

100.000,00C

CAPITAL SOCIAL

100.000,00C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

342.580,93C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

342.580,93C

LUCROS ACUMULADOS

352.292,11C

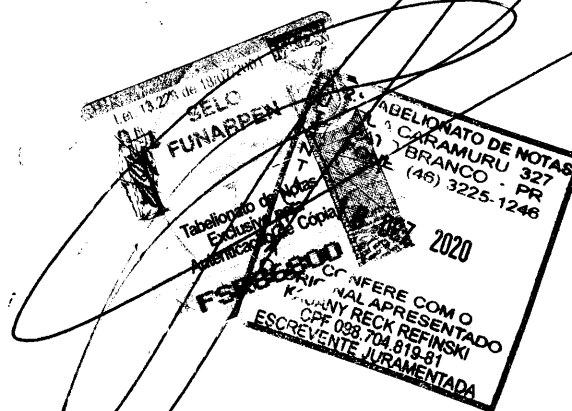
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

9.711,18D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 493.469,42 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	680.276,31	
SERVIÇOS PRESTADOS	299.819,20	980.095,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(90.117,60)	(90.117,60)
RECEITA LÍQUIDA		889.977,91
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(442.298,19)	(442.298,19)
LUCRO BRUTO		447.679,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(188.359,11)	
PRÓ-LABORE	(34.044,00)	
13º SALÁRIO	(30.117,78)	
FÉRIAS	(31.057,74)	
INSS	(17.095,72)	
FGTS	(17.787,95)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.760,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(30.487,80)	(354.710,10)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(145,00)	(145,00)
RESULTADO OPERACIONAL		92.824,62
		92.824,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		92.824,62

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12

Folha: 133



Este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Ramo: COM. VAR. ESP. DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Endereço: Rua PARANA, 1078

Complemento: Loja Terrea

Bairro: CENTRO

Município: PATO BRANCO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.572.117/0001-14

Inscrição Estadual.....: 9044169913

Registro na junta.....: 41206196532 Data registro: 19/05/2008

Inscrição Municipal.....: 261633

Servirá o presente livro diário para o registro do exercício social de 01/01/2019 à 31/12/2019.

PATO BRANCO, 31/12/2019

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68





VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTDA
Rua Paraná 1078
85501-061 PATO BRANCO - PR

CNPJ: 09.572.117/0001-10

Folha: 1

I N D Í C E S

LIQUIDEZ GERAL - SOLVÊNCIA GERAL - LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	7,28
ATIVO CIRCULANTE	370.545,68
PASSIVO CIRCULANTE	50.888,49
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	9,70
ATIVO TOTAL	493.469,42
PASSIVO CIRCULANTE	50.888,49
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	7,28
ATIVO CIRCULANTE	370.545,68
PASSIVO CIRCULANTE	50.888,49

Onde:

LIQUIDEZ GERAL= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SOLVÊNCIA GERAL= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LIQUIDEZ CORRENTE= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

PATO BRANCO-PR., 31 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS NOVACH
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Contador
CRC: PR-048335/O-9
CPF: 981.374.929-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

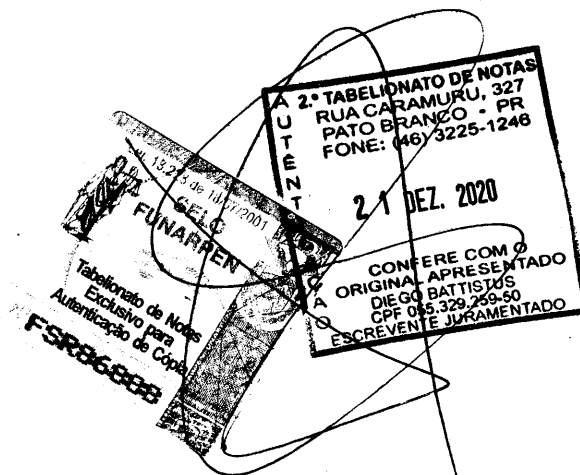
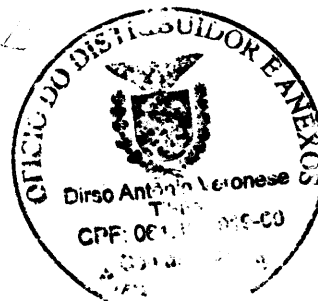
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA

CNPJ 09.572.117/0001-14, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 14 de Dezembro de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Costas = R\$ 53,66

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

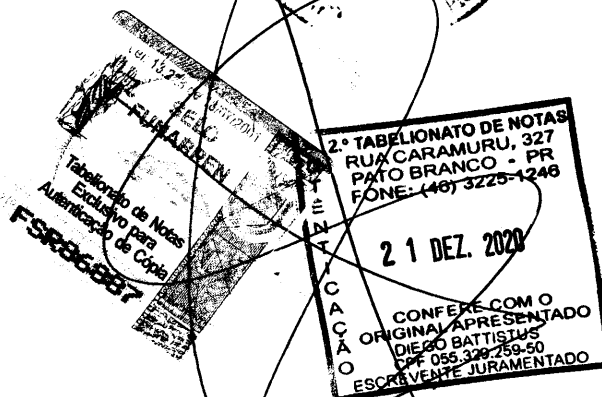
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA

CNPJ 09.572.117/0001-14, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 14 de Dezembro de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2004172938	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206196532	CNPJ 09.572.117/0001-14	Data de Ato Constitutivo 19/05/2008	Início de Atividade 19/05/2008	
Endereço Completo Rua Paraná, Nº 1078, Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-061				
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, de portões eletrônicos, de circuitos de TV, instalação elétrica comercial e residencial e serviços de automação, instalação de placas e painéis alimentados por energia solar fotovoltaica; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; Fabricação de esquadrias de metal; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cartões telefônicos; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Serviços de telecomunicações por fio; Serviços de telecomunicações sem fio; Telecomunicações por satélite; Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP; Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Promoção de vendas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços; Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de tranças e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome LUCIANE HARACINCO NOVACH	CPF/CNPJ 033.273.079-46	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome ANTONIO CARLOS NOVACH	CPF/CNPJ 028.243.899-82	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome ANTONIO CARLOS NOVACH	CPF 028.243.899-82	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 18/03/2020	Número 20201440270	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 09:56:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5YU2G1K.



PRC2004172938



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa ► Faltam

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Protocolo: PRC2004172938

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Virtual Fone
SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 082/2020.

Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.572.117/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr Antonio Carlos Novach, portador do documento de identidade RG nº 6.567.542-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.243.899-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020

09.572.117/0001-14

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação Ltda
Rua Paraná, 1078
Centro

85501-061

Pato Branco/PR

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA

ANTONIO CARLOS NOVACH

Sócio Administrador

RG: 6567542-0

CPF: 028.243.899-82



TELEFONE

(46) 3225-4040
(46) 98412-4646



E-MAIL

antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br



ENDEREÇO

Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR



CNPJ / IE

CNPJ: 09.572.117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 082/2020.

Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.572.117/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr Antonio Carlos Novach, portador do documento de identidade RG nº 6.567.542-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.243.899-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

09.572.117/0001-14

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação Ltda

Rua Paraná, 1078
Centro

85501-061 Pato Branco/PR

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA

ANTONIO CARLOS NOVACH

Sócio Administrador

RG: 6567542-0

CPF: 028.243.899-82



TELEFONE

(46) 3225-4040
(46) 98412-4646



E-MAIL

antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br



ENDEREÇO

Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR



CNPJ / IE

CNPJ: 09.572.117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13

DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Pregão Presencial nº 082/2020.

Sr. Pregoeiro,

A pessoa jurídica *Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda*, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio Carlos Novach, portador da carteira de identidade RG sob o nº 6.567.542-0 e do CPF sob o nº 028.243.899-82, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

09.572.117/0001-14

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação Ltda

Rua Paraná, 1078
Centro

85501-061 Pato Branco/PR

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA

ANTONIO CARLOS NOVACH

Sócio Administrador

RG: 6567542-0

CPF: 028.243.899-82



TELEFONE

(46) 3225-4040
(46) 98412-4646



E-MAIL

antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br



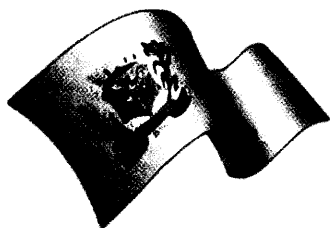
ENDEREÇO

Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR



CNPJ/IE

CNPJ: 09.572.117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

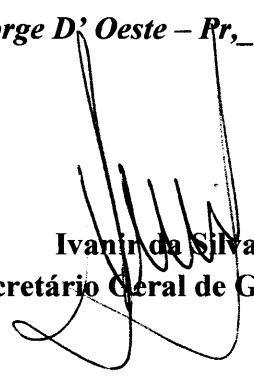


ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 082/2020

Declaramos que o Sr. **Antônio Carlos Novach**, portador CPF nº 028.243.899-82 representante da empresa **Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.572.117/0001-14** devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

São Jorge D'Oeste – Pr, 18/12/2020.


Ivanir da Silva
Secretário Geral de Governo


Antônio Carlos Novach
CPF nº 028.243.899-82

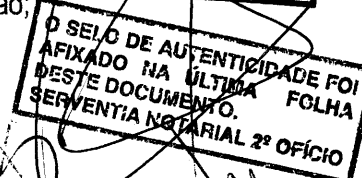
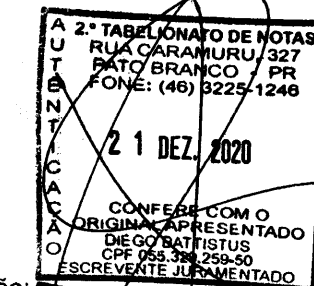
**Estado de Santa Catarina**
MUNICÍPIO DE IRANI**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e fornecimento de produtos, que a empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.117/0001-14, Inscrição Estadual nº 904.416.99-13, estabelecida na Rua Paraná, nº 1078, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, CEP 85.501-061, prestou serviços de fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento utilizando o sistema de cabeamento através da tecnologia óptica passiva à Prefeitura Municipal de Irani, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na Rua Eilírio de Gregori, nº 207, Centro, da cidade de Irani, estado de Santa Catarina, sendo o início dos serviços em 22/07/2019 e término em 03/09/2019, conforme Processo Licitatório nº 0472019, Pregão Presencial nº 016/2019, Contrato nº 038/2019, Notas Fiscais nº 3668, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3679, 3680, 3681, 3682, 20193111, 20193113, 20193114, 20193115, 20193116, 20193117, 20193122, 20193123, 20193124 e 20193125, com vigência de 02/07/2019 até 31/12/2019.

Abaixo segue um descritivo dos serviços executados:

- Serviços de aquisição, instalação e configuração de circuito de câmeras de segurança/monitoramento em 16 prédios públicos do Município de Irani – SC, conforme segue abaixo:

- 7 (Sete) - Gravador Digital de Imagens 8 canais (NVR);
- 9 (Nove) – Gravador Digital de Imagens 16 canais (NVR);
- 165 (Cento e sessenta e cinco) – Câmeras IP FullHD 1080P Infravermelho 30M;
- 16 (Dezesseis) – HD 1TB;
- 16 (Dezesseis) – Fontes tipo colméia;
- 16 (Dezesseis) – Rack de parede;
- 330 (Trezentos e trinta) -- Conector BNC;
- 165 (Cento e sessenta e cinco) – Conector P4 macho;
- 250 (Duzentos e cinquenta) -- Abraçadeiras PVC;
- 750 (Setecentos e cinquenta) – Tampão para caixa de derivação;
- 250 (Duzentos e cinquenta) -- Tampa fechada ¾;
- 500 (Quinhentos) – Adaptador para caixas de derivação;
- 250 (Duzentos e cinquenta) – Caixas de derivação;
- 85 (Oitenta e cinco) – Eletroduto de PVC ¾;
- 165 (Cento e sessenta e cinco) – Saída Vertical para eletroduto;



**Estado de Santa Catarina**
MUNICÍPIO DE IRANI

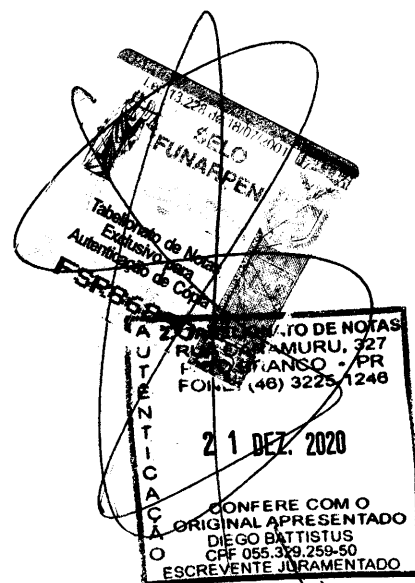
- 691 (Seiscentos e noventa e um) – Junção reta interna para perfilado;
691 (Seiscentos e noventa e um) – Perfilado perfurado;
92 (Noventa e dois) – ONT / ONU
32 (Trinta e dois) – Saída superior de leito para perfilado;
16 (Dezesseis) – Flange Eletrocalha tipo U;
16 (Dezesseis) – Tampa para eletrocalha perfurada tipo U;
16 (Dezesseis) – Eletrocalha perfurada tipo U.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e o fornecimento de produtos referidos foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, apresentando bom desempenho operacional não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional, cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Irani- Santa Catarina- 04 de junho de 2020


Sívio Lemos das Neves
Prefeito municipal
CPF: 665.448.239-53

Razão Social: MUNICIPIO DE IRANI
Endereço: RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - Centro
CNPJ: 82.939.455/0001-31
Unidade emissora desse ACT: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
Telefone: (049)3432-3200
Site: www.irani.sc.gov.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



7955/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS DALLA CORTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DALLA CORTE**

RNP: **1718004478**

Registro: **PR-173661/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE COMPUTACAO**

Número da ART: **1720194818091** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **16/10/2019** Baixada em: **06/11/2019** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL** CNPJ: **95.589.271/0001-30**

Rua: **RUA JOAO ARISI Nº: 115**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL** UF: **PR** CEP: **85618-000**

Contrato: **102/2018 E ADITIVO 031/2019** celebrado em **28/08/2018** Vinculado a ART: **20191796461**

Valor do contrato: **R\$ 27.623,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOAO ARISI Nº: 115**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85618-000**

Data de início: **09/10/2018** Conclusão efetiva: **28/08/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de circuito fechado de tv , 1 SERV**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o CREA-PR iniciou em **24/10/2018**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7955/2019

19/12/2019 08:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **427670/2019**.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: **427670/2019**.

CAT nº 7955/2019 de 18/12/2019, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e fornecimento de produtos, que a empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.117/0001-14, estabelecida na Avenida Tupi, nº 3755, bairro São Vicente, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços de fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento à Prefeitura de Flor da Serra do Sul, CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede na Rua João Arisi, nº 115, Centro, da cidade de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, sendo o início dos serviços em 28/08/2018 e término em 28/08/2019, conforme contrato nº 102/2018, Notas Fiscais nº 3475 e 20192952 e ART nº 1720194818091 com vigência de 28/08/2018 até 28/08 de 2019, e adendo referente apenas a Ajuste de Valores do contrato descrito acima conforme Termo de Aditivo Nº 031/2019 com referida Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nº 20193030.

Responsável técnico, devidamente registrado no CREA, a saber:

Nome: Vinicius Dalla Corte, CPF: 077.227.879-24, Registro Crea: PR – 173661/D, Título Profissional: Engenheiro da Computação, RNP: 1718004478.

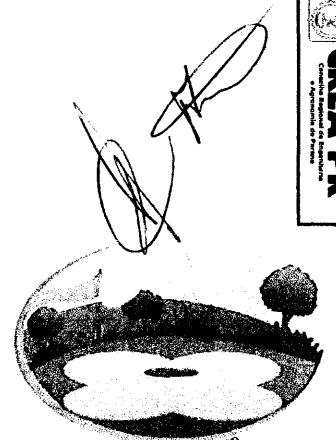
Abaixo segue um descritivo dos serviços executados :

- Serviços de execução, instalação e montagem de equipamentos de segurança/CFTV conforme segue abaixo:

- 1 (um)- Gravador Digital de Imagens DVR;
- 3 (três) - Câmeras Speed Dome;
- 1 (uma) - Mesa de controle IP/Analógico;
- 1 (um) - Nobreak de potência 1800Va;
- 5 (cinco) - Nobreaks de potência 720Va;
- 9 (nove) - Roteadores Digitais 5 GHZ;
- 3 (três) - Fontes Eletrônicas (Conv Aut AC/DC) 12v 5a;
- 6 (seis) - Caixa de Proteção Padrão 40 x 30;
- 1 (um) - Disco rígido (HD) padrão SATA 3.5 6 TB.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 427670/2019.

CAT nº 7965/2019 de 18/12/2019, página 2 de 3





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e o fornecimento de produtos referidos foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, apresentando bom desempenho operacional não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional, cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Flor da Serra do Sul, PR, 28 de novembro de 2019.

Débora Volkweis

DÉBORA VOLKWEIS
Engenheira civil do município de Flor da Serra do Sul
CREA 0962889/D
RNP 2507733683
CPF: 050.383.519-64

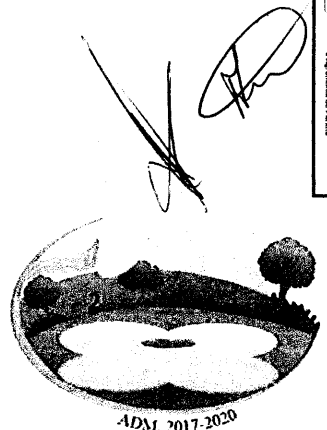
Razão Social: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
Endereço: RUA JOÃO ARISI, 115 - CENTRO
CNPJ: 95.589.271/0001-30
Unidade emissora desse ACT: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Telefone: (046)3565-1132
Site: www.fssul.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas> informando o número do protocolo 427670/2019.

CAT nº 7955/2019 de 18/12/2019, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153853/2020

Validade: 30/12/2020

Razão Social: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 09572117000114

Num. Registro: 56640

Registrada desde : 28/04/2014

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA PARANA, 1078 CENTRO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501061

Objetivo Social:

CNAE: 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; CNAE: 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; CNAE: 4321-5/00 - Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; CNAE: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; CNAE: 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE: 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; CNAE: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; CNAE: 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE: 4614-1/00 - Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE: 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de cartões telefônicos; CNAE: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; CNAE: 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio; CNAE: 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio; CNAE: 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite; CNAE: 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP; CNAE: 6190-6/99 - Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE: 7319-0/02 - Promoção de vendas; CNAE: 7490-1/04 - Atividades

de intermediação e agenciamento de serviços; CNAE: 7490-1/99 - Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; CNAE: 7739-0/99 - Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; CNAE: 8020-0102 - Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de tranças e travas de segurança, mecânicos eletrônicos; CNAE: 8599-d/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do seu responsável técnico



Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VINICIUS DALLA CORTE

Carteira: PR-173661/D Data de Expedição: 09/10/2018

Desde: 24/10/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363542/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/12/2020 08:49:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 127 folhas numeradas do No. 1 ao 127 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Ramo: COM. VAR. ESP. DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Endereço: Avenida TUPI, 3755

Complemento: LOJA TERREA

Bairro: SAO VICENTE

Município: PATO BRANCO

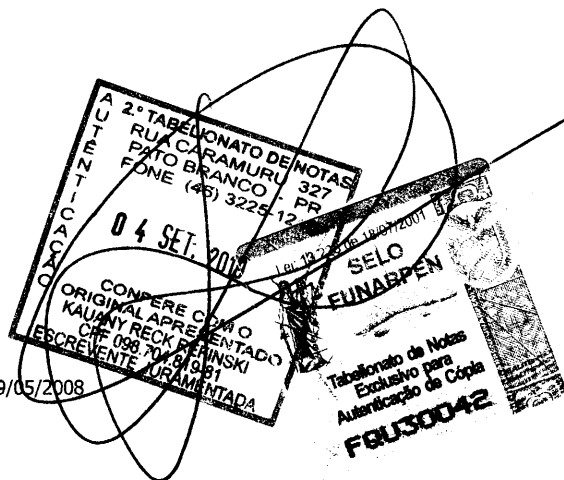
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.572.117/0001-14

Inscrição Estadual.....: 9044169913

Registro na junta.....: 41206196532 Data registro: 19/05/2008

Inscrição Municipal.....: 261633



PATO BRANCO, 01/01/2018

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68

RESOLVU

* O NOME CORRETO DA EMPRESA NO TERMO DE ENCERRAMENTO É:
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA EPP

** SERVIRÁ O PRESENTE LIVRO DIÁRIO PARA O REGISTRO DO EXERCÍCIO
SOCIAL DE 01/01/2018 A 31/12/2018.

PATO BRANCO/PR, 01/01/2018.

CLEBER MENEGARO
CPF: 981.374.929-68
REG. NO CRC - PR SOB O NO. 1PR004833509



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 19/009176-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATO BRANCO

19 JUN. 2018

CLEDINEIA ROCHA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

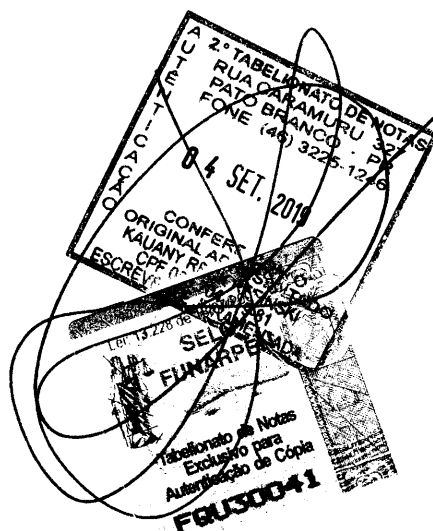


Empresa: VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTD
C.N.P.J.: 09.572.117/0001-14
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0123
Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	600.992,96D
ATIVO CIRCULANTE	468.471,42D
DISPONÍVEL	319.501,84D
Caixa	319.501,84D
Caixa Geral	319.501,84D
ESTOQUE	148.969,58D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	148.969,58D
MERCADORIAS PARA REVENDA	148.969,58D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	132.521,54D
IMOBILIZADO	132.521,54D
VEÍCULOS	153.939,00D
AUTOMÓVEL I/HYUNDAI ELANTRA GLS BCM-1426	50.890,00D
AUTOMÓVEL VW/GOL ASL-5808	18.916,00D
GM CORSA AUP-1023	27.000,00D
HONDA/CG 125 FAN KS AYY-8539	4.000,00D
CAMINHONETE FIAT/FIORINO FLEX ARZ-3385	18.818,00D
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY MLX-2963	18.993,00D
CAMINHONETE FIAT/FIORINO FLEX AOX-2909	15.322,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	21.417,46C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	21.417,46C



ANTONIO CARLOS NOVAICH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. nº CRC - PR sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68

Empresa: **VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTD**
C.N.P.J.: 09.572.117/0001-14
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0124
Número livro: 0011

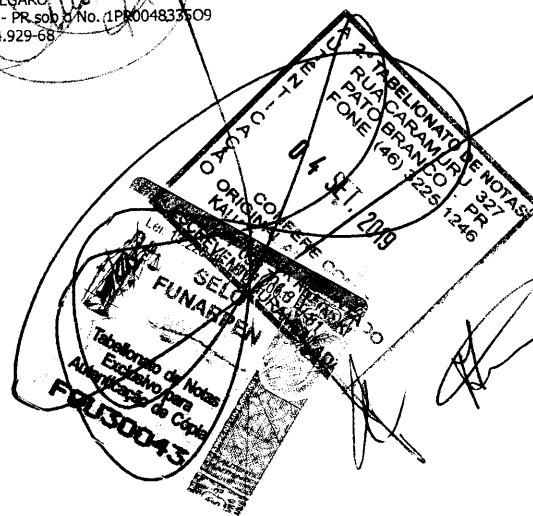
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	600.992,96C
PASSIVO CIRCULANTE	51.236,65C
FORNECEDORES	3.800,00C
FORNECEDORES	3.800,00C
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	3.200,00C
REDE ALTERNATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA	600,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.655,09C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.655,09C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19.655,09C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.781,56C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.603,65C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.447,19C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.374,63C
FÉRIAS A PAGAR	5.118,82C
IRRF A RECOLHER	295,20C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	367,81C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.725,52C
INSS A RECOLHER	1.945,76C
FGTS A RECOLHER	779,76C
PROVISÕES	2.452,39C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.452,39C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	549.756,31C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	449.756,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	449.756,31C
LUCROS ACUMULADOS	449.756,31C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 600.992,96 (seiscentos mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. (1PR004833609
CPF: 981.374.929-68



Empresa: VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTD
C.N.P.J.: 09.572.117/0001-14

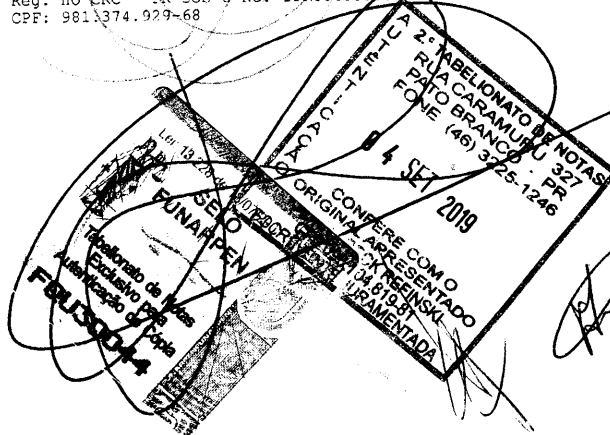
Folha: 0125
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	563.924,33	
SERVIÇOS PRESTADOS	420.543,62	<u>984.467,95</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(89.661,46)	<u>(89.661,46)</u>
CUSTOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(295.949,01)	<u>(295.949,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>598.857,48</u>
LUCRO BRUTO		<u>598.857,48</u>
		<u>(247.977,71)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(143.383,03)	
PRÓ-LABORE	(32.532,00)	
13º SALÁRIO	(12.301,91)	
FÉRIAS	(15.355,66)	
INSS	(14.819,85)	
FGTS	(17.060,01)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(12.525,25)	<u>(247.977,71)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>350.879,77</u>
		<u>350.879,77</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>350.879,77</u>

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o N.º 1PR004833505
CPF: 981.374.929-68



Empresa: VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTD
C.N.P.J.: 09.572.117/0001-14
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

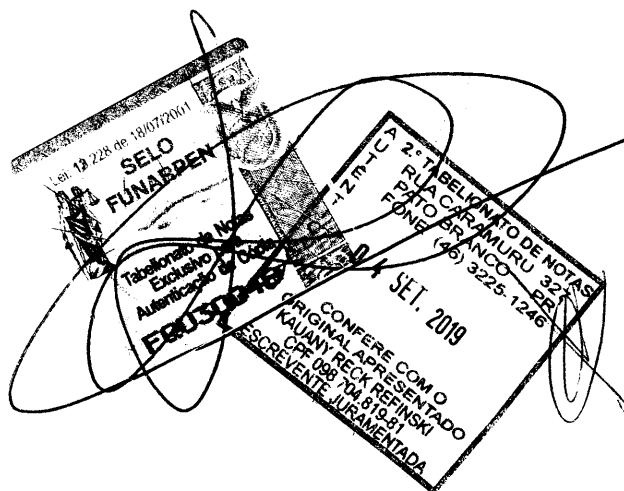
Folha: 0126
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	198.876,54
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	350.879,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	549.756,31
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Crec	(100.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(100.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	449.756,31

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGAR
Reg. no CRC - PR Sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 127

Contém este livro 127 folhas numeradas do No. 1 ao 127 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: VIRTUAL FONE SIST. DE SEG. E COMUN. LTD

Ramo: COM. VAR. ESP. DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Endereço: Avenida TUPI, 3755

Complemento: LOJA TERREA

Bairro: SAO VICENTE

Município: PATO BRANCO

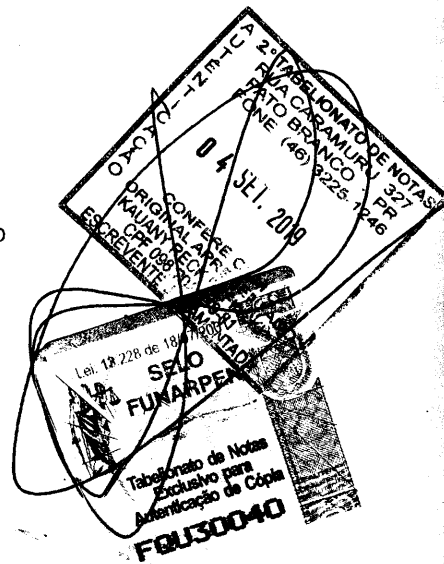
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.572.117/0001-14

Inscrição Estadual.....: 9044169913

Registro na junta.....: 41206196532 Data registro: 19/05/2008

Inscrição Municipal.....: 261633



PATO BRANCO, 31/12/2018

ANTONIO CARLOS NOVACH
Sócio Administrador
CPF: 028.243.899-82

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR004833509
CPF: 981.374.929-68

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

A empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda, CNPJ nº 09.572.1117-0001-14, com sede na rua Paraná, nº1078, Centro, Pato Branco- PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto deste projeto, relacionando os mesmos abaixo:

Tiago Cenci

Gilmar Gilioli

Alcemar Francisco Ferreira Junior

Mateus Frigotto Bernardi

Matheus Felipe Queiroz de Oliveira

David Vicente Boava Brava

Lucas Haracinco Oliveira

Alexsander Bertola Simões

Carlos Eduardo dos Santos

Vinicius Dalla Corte (CREA 173661/D)

Pato Branco, 22 de dezembro de 2020

09.572.117/0001-14

Virtual Fone Sistemas de Segurança
e Comunicação Ltda

Rua Paraná, 1078
Centro

85501-061 Pato Branco/PR

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA

ANTONIO CARLOS NOVACH

Sócio Administrador

RG: 6567542-0

CPF: 028.243.899-82



TELEFONE

(46) 3225-4040
(46) 98412-4646



E-MAIL

antonio@virtualfone.com.br
www.virtualfone.com.br



ENDEREÇO

Rua Paraná, 1078 - Centro
85501-061, Pato Branco - PR



CNPJ / IE

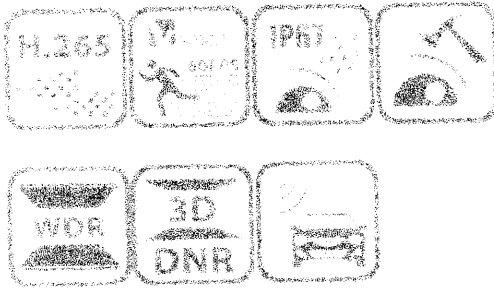
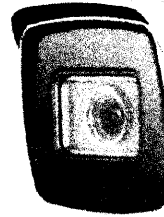
CNPJ: 09.572.117/0001-14
I.E.: 904.416.99-13

HIKVISION



DS-2CD7A2668/P-IZ(H)S 2 MP VF Bullet Network Camera

Dark Fighter



DeepinView

1/1.8" Progressive Scan CMOS

- 1920 × 1080 @ 60fps
- Color: 0.002 Lux @ (F1.2, AGC ON)
- H.265, H.265+, H.264, H.264+
- 140dB WDR
- 3D DNR
- Alarm I/O
- IP67, IK10
- 1 RS-485 interface

- IR range up to 50 m (2.8 to 12 mm)
- IR range up to 100 m (8 to 32 mm)
- Five defined streams and up to five custom streams
- 6 behavior analyses, 2 exception detection
- License Plate Recognition
- Supports alarms for listed license plate in the blacklist and whitelist
- Built-in microSD/SDHC/SDXC card slot, up to 256 GB



www.hikvision.com

Specifications

Camera

Image Sensor	1/1.8" Progressive Scan CMOS
Min. Illumination	Color: 0.002 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0 Lux with IR
Shutter Speed	1 s to 1/100,000 s
Slow Shutter	Yes
Day & Night	IR Cut Filter
Digital Noise Reduction	3D DNR
WDR	140 dB
Angle Adjustment	Bracket, pan: 0° to 355°, tilt: 0° to 90°, rotate: 0° to 360°

Lens

Focal length	2.8 to 12 mm 8 to 32 mm
Aperture	2.8 to 12 mm: F1.2 8 to 32 mm: F1.6
Focus	Auto, semi-auto, manual 2.8 to 12 mm: horizontal FOV 103.3° to 38.6°, vertical FOV 54.2° to 21.9°, diagonal FOV 124.2° to 44.3°
FOV	8 to 32 mm: horizontal FOV 42.5° to 13.4°, vertical FOV 23.4° to 7.7°, diagonal FOV 49° to 15.3°
Lens Mount	Integrated

IR

IR Range	2.8 to 12 mm: up to 50 m 8 to 32 mm: up to 100 m
Wavelength	850 nm

Compression Standard

Video Compression	Main stream: H.265/H.264/H.265+/H.264+ Sub stream/third stream/fourth stream/fifth stream/custom stream: H.265/H.264/MJPEG
H.264 Type	Baseline Profile/Main Profile/High Profile
H.264+	Main stream supports
H.265 Type	Main Profile
H.265+	Main stream supports
Video Bit Rate	32 Kbps to 16 Mbps
Audio Compression	No
Audio Bit Rate	No

Smart Feature-set

Perimeter Protection	Line crossing detection, intrusion detection, region entrance detection, region exiting detection, unattended baggage detection, object removal detection
Exception Detection	Scene change detection, defocus detection
Statistics	No
Face Detection	Yes
Recognition	License Plate Recognition
Region of Interest	4 fixed regions for main stream, sub stream, third stream, fourth stream, and fifth stream and dynamic tracking

Road Traffic and Vehicle Detection

Accuracy (Under recommended installation and lighting conditions)	Capture rate > 98% Vehicle moving direction recognition accuracy > 96% Mistaken capture rate < 2% (entrance/exit), < 5% (checkpoint)
Blacklist and whitelist	Max. 10,000 records
No License Plate Detection	Yes
Motorcycle LPR	Yes (only applicable to checkpoint)
Image	
Max. Resolution	1920 × 1080
Main Stream	50Hz: 50fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 60fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720)
Sub Stream	50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480)
Third Stream	50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480)
Fourth Stream	50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480)
Fifth Stream	50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480)
Custom Stream	50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480)
Image Enhancement	BLC, HLC, 3D DNR, Defog, EIS, lens distortion correction
Image Setting	Rotate mode, saturation, brightness, contrast, sharpness, AGC, and white balance are adjustable by client software or web browser
Target Cropping	Yes
SVC	H.264 and H.265 encoding
Day/Night Switch	Day/Night/Auto/Schedule/Triggered by Alarm In/ Triggered by video
Picture Overlay	LOGO picture can be overlaid on video with 128 × 128 24bit bmp format
Network	
Network Storage	microSD/SDHC/SDXC card (256 GB), local storage and NAS (NFS, SMB/CIFS), ANR
Alarm Trigger	Motion detection, video tampering alarm, network disconnected, IP address conflict, illegal login, HDD full, HDD error, alarm for listed license plate in the blacklist and whitelist
Protocols	TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour
Security Measures	Password protection, HTTPS encryption, IEEE 802.1x port-based network access control, IP address filter, basic and digest authentication for HTTP/HTTPS, WSSE and digest authentication for ONVIF
General Function	One-key reset, anti-flicker, five streams and custom stream, heartbeat, password protection, privacy mask, watermark, IP address filter
API	ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI, SDK
Simultaneous Live View	Up to 20 channels
User/Host	Up to 32 users. 3 user levels: administrator, operator and user
Client	iVMS-4200, Hik-Connect, iVMS-5200, Hik-Central
Web Browser	Plug-in required live view: IE8+, Chrome31.0-44, Mozilla Firefox30.0-51, Safari8.0+ Plug-in free live view: Chrome45+, Mozilla Firefox52+
Interface	
Audio	No
Communication Interface	1 RJ45 10M/100M/1000M Ethernet port, 1 RS-485 interface (half duplex, HIKVISION, Pelco-P, Pelco-D, self-adaptive)

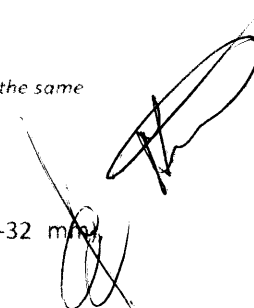
Alarm	2 inputs, 2 outputs (up to 24 VDC 1A or 110 VAC 500 mA)
Video Output	1Vp-p composite output (75 Ω/CVBS)
On-board storage	Built-in micro SD/SDHC/SDXC slot, up to 256 GB
BNC	CVBS analog output (4CIF resolution), internal
Reset Button	Yes
Audio	
Environment Noise Filtering	No
Audio Sampling Rate	No
General	
Firmware Version	5.5.60
Operating Conditions	-30 °C to 60 °C (-22 °F to 140 °F), -H: -40 °C to 60 °C (-40 °F to 140 °F) Humidity 95% or less (non-condensing)
Power Supply	12 VDC ± 20%, two-core terminal block PoE (802.3at, class 4)
Power Consumption and Current	-IZS: 12 VDC, 1.2 A, max. 14 W; PoE (802.3at, 42.5 V to 57 V), 0.4 A to 0.3 A -IZHS: 12 VDC, 1.4 A, max. 16.5 W; PoE (802.3at, 42.5 V to 57 V), 0.4 A to 0.3 A
Protection Level	IP67, IK10
Heater	-H: yes
Material	Aluminum alloy
Dimensions	Camera: Φ140 × 351 mm (Φ5.5" × 13.8") With package: 405 × 190 × 180 mm (15.9" × 7.5" × 7.1")
Weight	Camera: approx. 2.5 kg (5.51 lb.) With package: approx. 2.75 kg (6.06 lb.)

* Listed resolutions are only selectable options. It does not mean that all streams can work at their maximum resolution at the same time.

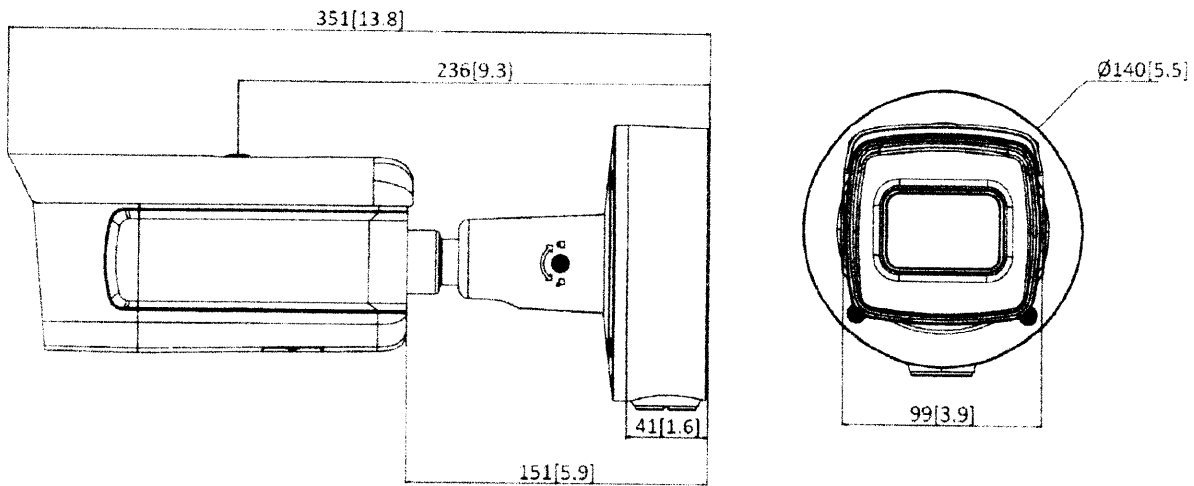
Available Model

DS-2CD7A26G0/P-IZS (2.8-12 mm), DS-2CD7A26G0/P-IZHS (2.8-12 mm), DS-2CD7A26G0/P-IZS (8-32 mm),
DS-2CD7A26G0/P-IZHS (8-32 mm)

*-H: Heater supported



Dimension



Unit: mm[inch]

Accessory



DS-1475ZJ-SUS
Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS
Corner Mount

DS-2251ZJ
Column Mount

HIKVISION



HIKVISION

Head Office

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

HIKVISION



DS-2CD2643G0-IZS

4 MP IR VF Bullet Network Camera



Key Features

- 1/3" Progressive Scan CMOS
- 2560 × 1440@30fps
- 2.8 to 12 mm Varifocal lens
- Color: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON), 0 Lux with IR
- H.265+, H.265, H.264+, H.264
- Three streams
- 120dB WDR
- 2 behavior analyses, and face detection
- BLC/3D DNR/ROI
- IP67, IK10
- Built-in micro SD/SDHC/SDXC card slot, up to 128 GB
- 3-Axis adjustment

Specifications

Camera

Image Sensor	1/3" Progressive Scan CMOS
Min. Illumination	Color: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON), 0 Lux with IR
Shutter Speed	1/3 s to 1/100,000 s
Slow Shutter	Yes
Auto-Iris	No
Day & Night	IR Cut Filter
Digital Noise Reduction	3D DNR
WDR	120dB
3-Axis Adjustment	Pan: 0° to 360°, tilt: 0° to 90°, rotate: 0° to 360°

Lens

Focal length	2.8 to 12 mm
Aperture	F1.6
Focus	Auto
FOV	horizontal FOV: 98° to 28° vertical FOV: 51° to 16° diagonal FOV: 115° to 32°
Lens Mount	Ø14

IR

IR Range	Up to 50 m
Wavelength	850nm

Compression Standard

Video Compression	Main stream: H.265/H.264 Sub-stream: H.265/H.264/MJPEG Third stream: H.265/H.264
H.264 Type	Main Profile/High Profile
H.264+	Main stream and sub-stream support
H.265 Type	Main Profile
H.265+	Main stream and sub-stream support
Video Bit Rate	32 Kbps to 16 Mbps
Audio Compression	G.711/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM
Audio Bit Rate	64Kbps(G.711)/16Kbps(G.722.1)/16Kbps(G.726)/32-192Kbps(MP2L2)

Smart Feature-set

Behavior Analysis	Line crossing detection, intrusion detection
Face Detection	Yes
Region of Interest	1 fixed region for main stream and sub-stream

Image

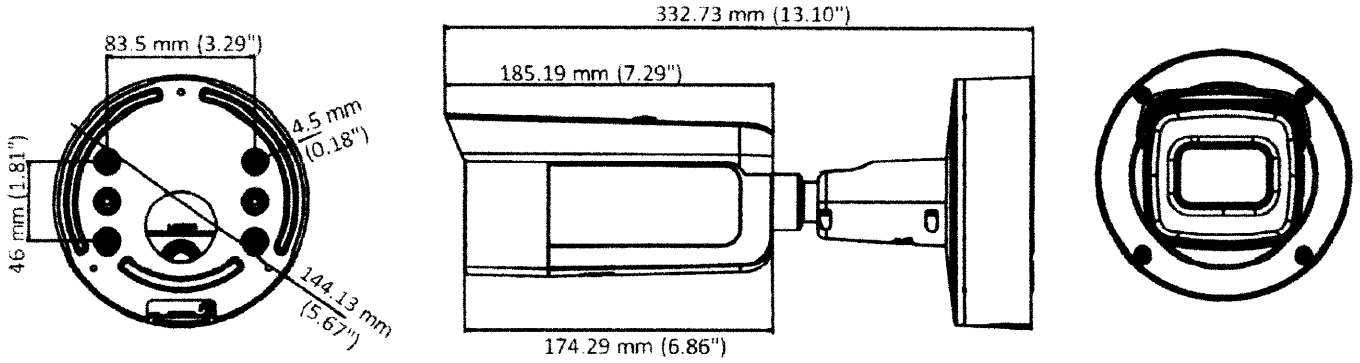
Max. Resolution	2560 × 1440
Main Stream	50Hz: 25fps (2560 × 1440, 2304 × 1296, 1920 × 1080) 60Hz: 30fps (2560 × 1440, 2304 × 1296, 1920 × 1080)
Sub-Stream	50Hz: 25fps (640 × 480, 640 × 360, 320 × 240) 60Hz: 30fps (640 × 480, 640 × 360, 320 × 240)
Third Stream	50Hz: 25fps (1280 × 720, 640 × 360, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1280 × 720, 640 × 360, 352 × 240)

Image Enhancement	BLC/3D DNR
Image Setting	Rotate mode, saturation, brightness, contrast, sharpness adjustable by client software or web browser
Target Cropping	No
Day/Night Switch	Auto/Schedule/Triggered by alarm in
Network	
Network Storage	Support Micro SD/SDHC/SDXC card (128G), local storage and NAS (NFS,SMB/CIFS), ANR
Alarm Trigger	Motion detection, video tampering, network disconnected, IP address conflict, illegal login, HDD full, HDD error
Protocols	TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP™, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour
General Function	One-key reset, anti-flicker, three streams, heartbeat, mirror, password protection, privacy mask, watermark, IP address filter
Firmware Version	V5.5.2
API	ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI
Simultaneous Live View	Up to 6 channels
User/Host	Up to 32 users 3 levels: Administrator, Operator and User
Client	iVMS-4200, Hik-Connect, iVMS-5200
Web Browser	IE8+, Chrome 31.0-44, Firefox 30.0-51, Safari 8.0+
Interface	
Audio	1 input (line in/mic.in, 3.5 mm), 1 output (line out, 3.5 mm), mono sound
Communication Interface	1 RJ45 10M/100M self-adaptive Ethernet port
Alarm	1 input, 1 output (up to 12 VDC, 30 mA), terminal block
Video Output	1Vp-p Composite Output(75Ω/BNC)
On-board storage	Built-in Micro SD/SDHC/SDXC slot, up to 128 GB
SVC	H.264 and H.265 encoding
Reset Button	Yes
Audio	
Environment Noise Filtering	Yes
Audio Sampling Rate	16 kHz/32 kHz/44.1 kHz/48 kHz
General	
Operating Conditions	-30 °C to +60 °C (-22 °F to +140 °F), Humidity 95% or less (non-condensing)
Power Supply	12 VDC ± 25%, terminal block PoE (802.3at, class 4)
Power Consumption and Current	12 VDC, 1.2A, max. 14.5W PoE (802.3at, 42.5V to 57V), 0.43A to 0.3A, max. 18W
Protection Level	IP67, IK10 TVS 2000V Lightning Protection, Surge Protection and Voltage Transient Protection
Material	Metal
Dimensions	Φ 144.13 × 332.73 mm (Φ 5.7" × 13.1")
Weight	Camera: Approx. 1740 g (3.8 lb.) With Package: Approx. 2610 g (5.8 lb.)

Available Model:

DS-2CD2643G0-IZS(2.8 to 12 mm)

Dimensions



Accessories



DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

HIKVISION

Headquarters
Hikvision Technology Co., Ltd.
No. 1000, Zhongyuan Road, Hangzhou, China
Tel: +86 571 87729000
Fax: +86 571 87729001

USA Office

1000, Zhongyuan Road

Hangzhou, China

Tel: +86 571 87729000

Fax: +86 571 87729001

Website: www.hikvision.com

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

DS-1476ZJ-SUS

Corner Mount

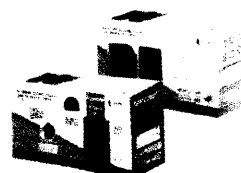
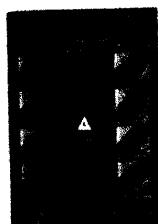
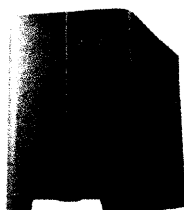
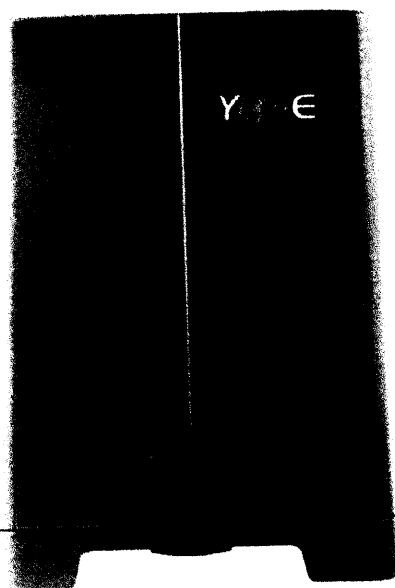
DS-1475ZJ-SUS

Vertical Pole Mount

[Handwritten signature]



Ficha Técnica: Nobreak UPS Yup-e 1200va bivolt 2 baterias 8 tomadas Coletek Energia



Características

Modelo: YUP-1200BA-2B8T

Referência: 337060010203

Apresentação: Ideal para proteger computadores, estações de trabalho (desktops), pequenos e médios servidores, PABX, equipamentos de conexão de rede e sistemas de telecomunicação. A linha de No Breaks Yup-e impede a perda de dados e os tempos de paralisação. Aplicações: Computadores, monitores e impressoras; Estações de trabalho (desktops); Pequenos e médios servidores; Equipamentos de conexão de rede; Equipamentos de telefonia e telecomunicações: PABX, FAX, Rádios de comunicação.

Especificações Técnicas



Ficha Técnica: Nobreak UPS Yup-e 1200va bivolt 2 baterias 8 tomadas Coletek Energia

Detalhes:

- Potência Máxima: 1200VA/504W
- Rendimento: 95% (Para operação em rede) e 85% (para operação em bateria)
- Tensão de entrada: 115 / 220V (B/A)
- Tensão de saída: 115V (De linha)
- Regulação de saída
- Frequência de saída: 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria)
- Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW - Controle de Largura e Amplitude)
- Acionamento do inversor: < 0,8 ms
- Número de tomadas na saída: 8 (Padrão NBR14136)
- Baterias internas: 2 (12V / 7Ah)
2 x 7 x 2 = 168 VAH"
- Tempo de de autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática
- Terminais da bateria: T1, 4,75mm
- Conexão para bateria externa: Não
- Porta de comunicação USB: Não
- Gabinete: Painel frontal e corpo em metal com pintura eletroestática
- Garantia: 1 Ano
- Tipo de garantia: Manutenção

Altura da embalagem: 23 CM

Largura embalagem: 15 CM

Comprimento embalagem: 42,5 CM

Peso embalagem: 10,09 KG

Part Number/SKU: YUP-1200BA-2B8T

EAN do produto: 7898555217454

Itens Inclusos

01 - UPS YUP-E 1200VA 8T

www.coletek.com.br - 17/12/2020 09:10

DS-2DE5230W-AE

Value Series Outdoor 2 MP 30x Network PTZ Dome Camera

- 1/2.8" Progressive Scan CMOS
- Up to 1920 × 1080 Resolution
- 30x Optical Zoom
- DWDR
- 3-D Intelligent Positioning
- IP66 / IK10
- 24 VAC / PoE (PoE Injector Included), 18 W



The Hikvision DS-2DE5230W-AE Value Series Network PTZ Dome Cameras are designed for demanding applications and feature IP66 and IK10 ratings.

The embedded 1/2.8" progressive scan CMOS chip makes DWDR and 1920 × 1080 real-time resolution possible. With its 30x optical zoom lens, the camera offers abundant details over expansive areas.

Hikvision's DS-2DE5230W-AE PTZ Dome Camera also features a wide range of functions, including intrusion detection, line crossing detection, and audio exception, benefitting users with great improvements in security efficiency and, more importantly, with key events/objects recorded for further forensic needs.

Available Models:

DS-2DE5230W-AE, Outdoor



Image Sensor	1/2.8" progressive scan CMOS
Minimum Illumination	f/1.6, AGC on; color: 0.05 lux, B/W: 0.01 lux
Max. Image Resolution	1920 x 1080
Focal Length	4.3 mm to 129 mm, 30x
Digital Zoom	16x
Zoom Speed	Approximately 3s (optical wide to tele)
Angle of View	65.5° to 2.11° (wide to tele)
Min. Working Distance	10 mm to 1,500 mm (wide to tele)
Aperture Range	f/1.6 to f/5.0
Focus Mode	Auto/semiautomatic/manual
DWDR	92 dB
Shutter Speed	1 to 1/10,000s
AGC	Auto/manual
White Balance	Auto/manual /ATW/indoor/outdoor/daylight lamp/sodium lamp
Day/Night	IR cut filter
Privacy Mask	8 privacy masks programmable
Enhancement	3D DNR, BLC
Range	Pan: 360° endless; tilt: -5° to 90° (auto flip)
Speed	Pan manual speed: 0.1° to 250°/s, pan preset speed: 300°/s Tilt manual speed: 0.1° to 150°/s, tilt preset speed: 200°/s
Number of Preset	300
Patrol	8 patrols, up to 32 presets per patrol
Pattern	4 pattern scans, record time over 10 minutes for each scan
Park Action	Preset/patrol/pattern/pan scan/tilt scan/random scan/frame scan/panorama scan
Scheduled Task	Auto scan/frame scan/random scan/patrol/pattern/preset/panorama scan/tilt scan/dome reboot/dome adjust/aux output
Detection	Intrusion detection, line crossing detection, audio exception detection, motion detection
ROI Encoding	Supported
Alarm I/O	2/1
Alarm Trigger	Tampering alarm, network disconnect, IP address conflict, storage exception
Alarm Action	Preset, patrol, pattern, recording, relay output, upload center, upload FTP, e-mail linkage
Audio Input	1 mic in/line in interface, line input: 2-2.4 V(p-p); output impedance: 1K Ω, ±10%
Audio Output	1 audio output interface, line level, impedance: 600 Ω
Ethernet	10Base-T/100Base-TX, RJ-45 connector
Stream	Supports three streams
Main Stream	50 Hz: 25 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720), 50 fps (1280 x 960, 1280 x 720) 60 Hz: 30 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720), 60 fps (1280 x 960, 1280 x 720)
Sub Stream	50 Hz: 25 fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288), 60 Hz: 30 fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
Third Stream	50 Hz: 25 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60 Hz: 30 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
Image Compression	H.264/MJPEG
Audio Compression	G.711ulaw/G.711alaw/G.726/MP2L2/G.722
Protocols	IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1X, QoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE
Simultaneous Live Views	Up to 20 users
MicroSD Memory Card	Supports up to 128 GB microSD/SDHC/SDXC card. Supports Edge recording.
User/Host Levels	Up to 32 users, 3 levels: administrator, operator, and user
Security Measures	User authentication (ID and PW); host authentication (MAC address); IP address filtering
Application Programming	Open-ended API, supports ONVIF, PSIA, and CG. Supports cloud P2P.
Web Browsers	IE 7+, Chrome 18+, Firefox 5.0+, Safari 5.02+
Power	24 VAC and PoE (802.3at, class 4), maximum: 18 W
Working Temperature	-22° F to 149° F (-30° C to 65° C)
Humidity	90% or less
Protection Level	IP66, IK10, TVS 4,000V lightning protection, surge protection, and voltage transient protection
Certification	FCC, CE, UL, RoHS, IEC/EN 61000, IEC/EN 55022, IEC/EN 55024, IEC/EN 60950-1
Dimensions	Φ8.6" x 12" (Φ220 mm x 305 mm)
Weight (approximate)	6.61 lbs (3 kg)

WMP-L
Long Wall
Mount

CMP
Large Corner Mount
for WMP-S/L

PMP
Pole Mount
for WMP-S/L

JBPW-L
Power Box Mount
w/Wall Bracket

PMPL
Large Pole
Mount for
JBPW-L

CMPL
Large Corner
Mount for
JBPW-L

CPM-S
Short Ceiling
Pendant
Mount

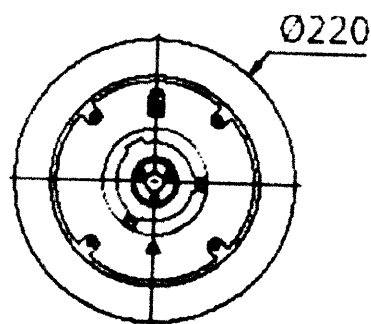
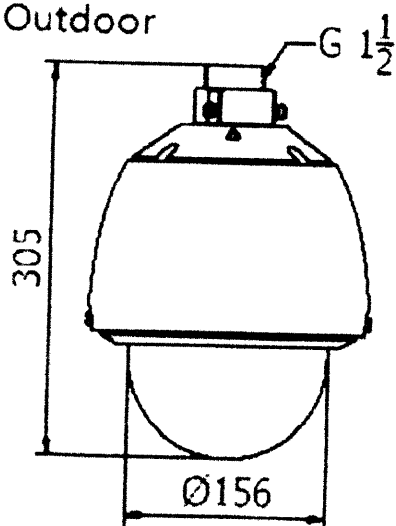
CPM-L
Long Ceiling
Pendant
Mount

CPMPE
Ceiling Pendant
Mount Extension
Pipe

RPM
Roof Parapet
Mount

Dimensions

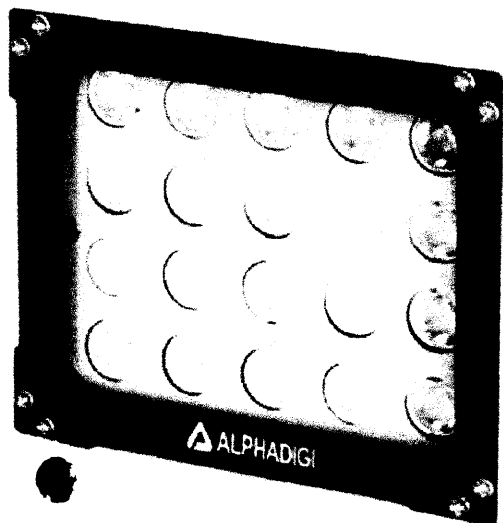
Outdoor



Hikvision

Hikvision USA Inc., 18639 Railroad Street, City of Industry, CA 91748, USA • Hikvision Canada, 4848 rue Levy, St-Laurent, Quebec, Canada, H4R 2P1
Tel: +1-909-895-0400 • Toll Free in USA: +1-866-200-6690 • E-Mail: sales.usa@hikvision.com • www.hikvision.com
© 2017 Hikvision USA Inc. • All Rights Reserved • Specifications subject to change without notice.

062017NA



ILUMINADOR AUXILIAR DE 20W

Modelo IR2015A

IR2015A é um iluminador auxiliar especificamente para uso com câmeras de leitura de placa (LPR) para melhorar efeito de leitura a noite. O coração do iluminador são 12pcs LED de IR (infravermelho) com alta potência e eficiência, impulsionado por uma fonte de alimentação de corrente constante agrupada multicanais, a luz infravermelha direcionada pelo grupo de lente ótica para concentrar no foco da câmera. O Iluminador funciona muito bem para câmera LPR, câmera de captura de distância como um iluminador auxiliar, ideal para solução de polícia eletrônica, radar, pedágio, entrada e saída de estacionamento onde não tiver iluminação suficiente.

SOLUÇÃO



ALPHADIGI

MAIS FUNÇÕES



- Driver de corrente constante agrupada para garantir a precisão e consistência da corrente operacional de cada LED.
- Carcasa de alumínio fundido, alta condutividade térmica, aletas ventiladas, reduzem efetivamente a temperatura de trabalho de toda a máquina.
- O anel à prova d'água de silicone de largura ampla e o design do sulco de desvio garantem um excelente desempenho à prova d'água.
- A fonte de alimentação de corrente constante com alto fator de potência melhora a taxa de utilização da energia elétrica e reduz a perda de potência reativa.
- A parte de controle fotossensível é equipada com um circuito de histerese de iluminância para evitar fenômenos estroboscópicos em condições críticas, como noites e dias chuvosos.
- Elementos emissores de luz LED de alta potência têm as características de baixo consumo de energia, alta eficiência luminosa e longa vida (≥ 50000 Hrs).
- Interruptor de controle de luz automático opcional para realizar a mudança automática dos modos de trabalho durante o dia e a noite.
- O design da aparência é elegante e fácil de instalar.
- Não exige configuração complicada.

ESPECIFICAÇÃO:

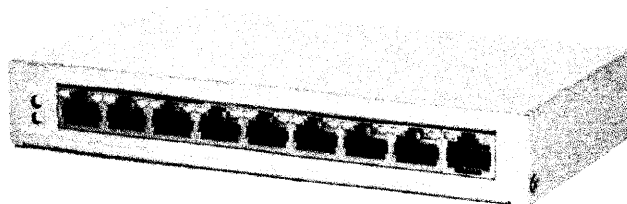
Qtd. de LED:	12pcs 2W Cree LED
Controle:	Manual / Foto-diodo
Ligar:	≤ 10 Lux
Desligar:	≥ 20 Lux
Nível de proteção:	IP67
Luz:	Infravermelha 850nm
Potência total:	20W
Alimentação:	90-240V AC 50/60Hz
Temperatura de trabalho:	-35 a 80 graus
Dimensão:	L147*A150*P60mm
Peso:	2,3Kg
Distância efetiva para LPR:	30m@100km/hr
Ângulo de abertura de luz:	15 graus.

APLICAÇÃO:

DS-3E0109P-E/M(B)

100M PoE Switch

DS-3E0109P-E/M(B) is a layer 2 100M PoE switch. Based on wire-speed forwarding, the switch supports Ethernet PoE power supply and extend mode. The power supply distance reaches as long as 250 m. It also supports prior and stable transmission of the important surveillance area video when connected to the high priority ports.



Feature and Function

- 8 x 100M PoE ports and 1 x 100M Ethernet port.
- Supports IEEE802.3at/af.
- Supports IEEE 802.3, IEEE 802.3u and IEEE 802.3x.
- Supports high priority ports.
- Supports 8-core power supply.
- Up to 250 m transmission distance.
- PoE port with 6 KV surge protection.
- Supports PoE output power management.
- 100M network access.
- Wire-speed forwarding and non-blocking design.
- Store-and-forward switching.
- Solid high-strength metal shell.
- Fan-free design with high reliability.



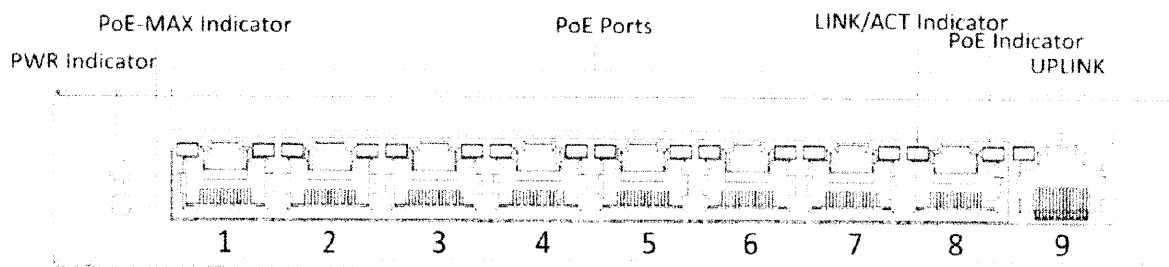
[Handwritten signature]

Specification

Model	DS-3E0109P-E/M(B)
Network parameters	
Port number	8 x 100M PoE ports, 1 x 100M Ethernet port.
Port type	RJ45 port, Full duplex, MDI/MDI-X adaptive
Standard	IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x
Processing type	Store-and-forward switching
Ports with high priority	1 to 2 ports
Ports for long-distance transmission	1 to 8 ports
MAC address table	2 K
Exchange capacity	1.8 Gbps
Packet forwarding rate	1.339 Mpps
Internal cache	1 Mbits
PoE power supply	
Power supply standard	IEEE 802.3af, IEEE 802.3at
Power supply cable core	Supports 8-core power supply, Ethernet cable 1/2/3/6 and 4/5/7/8 provide simultaneous power supply
PoE port	1 to 8
Max. port power	30 W
Max. machine power	60 W
Mechanical structure	
Shell	Metal material, fan-free design
weight	0.35 kg (0.77 lb)
Dimensions (L x H x D)	170 mm x 27.6 mm x 93.1 mm (6.7" x 1.1" x 3.7")
Environment	
Operating temperature	0 °C to 40 °C (32 °F to 104 °F)
Storage temperature	-40 °C to 85 °C (-40 °F to 185 °F)
Relative humidity	5% to 95% (no condensation)
Power supply	
Power supply specification	48 VDC, 1.35 A

Physical Interface

Front panel:



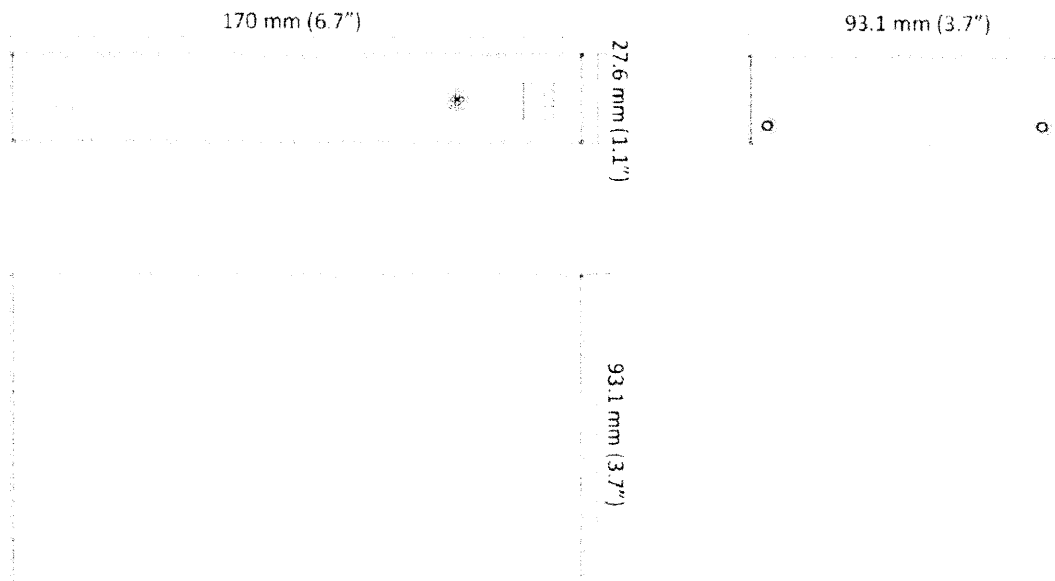
Back panel:



Available Model

DS-3E0109P-E/M(B)

Dimension



[Handwritten signature]

Monitor


$$\int_{\mathbb{R}^n} \left| \frac{\partial}{\partial x_i} \left(\frac{1}{|x|^{n-2}} \right) \right|^2 dx = \frac{4\pi}{n-2}.$$


Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

DATASHEET EDIÇÃO ENTERPRISE Versão 7.2

A edição **Enterprise** é o pacote que compreende todos os recursos disponíveis para o Sistema Digifort, oferecendo total gerenciamento para ilimitadas câmeras e dispositivos de alarme, sendo **ideal para qualquer empresa que deseje total controle sobre o seu projeto de segurança**, garantindo alto desempenho, confiabilidade e escalabilidade.

O **Digifort Enterprise** permite a utilização de vários modelos de Câmeras IP e Servidores de Vídeo de diversos fabricantes, possibilitando assim a escolha do conjunto de hardware que melhor atende as necessidades do cliente.

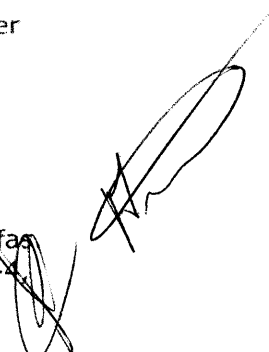
A edição **Enterprise** foi desenvolvida com a finalidade de preservar o investimento do cliente, mantendo todas as características das versões anteriores aliado a novos e exclusivos recursos, além de proporcionar maior escalabilidade para expansões futuras, sem nenhuma limitação de recursos do software. Com o **Digifort Enterprise** você terá a melhor solução de monitoramento digital (IP) de câmeras e alarmes disponível no mercado, com ajustes intuitivos e de fácil compreensão.

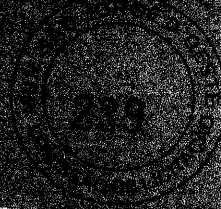
Descrição geral do software de monitoramento e gravação:

Software de monitoramento e gravação para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva. O software possui interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio.

Arquitetura do Software:

- Trabalha com câmeras IP e câmeras analógicas conectadas a vídeo server ou DVR integrados.
- Arquitetura cliente / servidor.
- Suporte a IPV4 e IPV6.
- Permite operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, monitoramento do servidor e diversas outras tarefas.
- Suporta gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263, H.264 e H.265.





Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Possui sistema de Multi-Streaming.
- Permite que a gravação seja realizada em uma determinada configuração de vídeo e o monitoramento seja feito com outra configuração, através de Perfis de Vídeo.
- Trabalha com dois ou mais processadores, dividindo as tarefas do software em ambos processadores a fim de aumentar o desempenho do sistema.
- Permite utilizar qualquer resolução de imagem.
- Possui teclado virtual no Cliente de Monitoramento.
- Possui recurso de Filtro de IP, liberando acesso ao servidor apenas aos IPs autorizados.
- Possibilita a autenticação dos usuários do sistema por biometria.
- Possui compatibilidade com Caracteres Unicode.
- Trabalha com sistema de licenciamento por câmeras.
- Permite a expansão do sistema com licenças adicionais.
- Arquitetura de servidores Mestre e Escravo.
- Permite compartilhar uma mesma base de usuários com todos os servidores.
- Atualização automática de clientes de monitoramento.
- Mais de 200 fabricantes de câmeras integrados.
- Mais de 4500 modelos de câmeras, DVR's e NVR's integrados
- Compatível com ONVIF V1.02 ou superior e ONVIF Profile S.
- Suporte a protocolos TCP-IP e UDP (Unicast e Multicast).
- Permite a distribuição de vídeos através de multicast por demanda.
- Permite que e-mails enviados por SMTP possam utilizar-se de servidores com autenticação SSL.
- Possui um gerenciador de serviços automático onde são apresentados os status de cada serviço disponível no sistema.
- Suporta áudio bidirecional e unidirecional sincronizado com vídeo, ao vivo, gravado e setorizado.
- Suporte completo para dewarping de lentes panomórficas 360 graus com controles de visualização em quad, áreas virtuais e PTZ virtual, tanto nas imagens ao vivo como nas imagens gravadas.
- Possui servidor RTSP de mídia integrado que poderá ser utilizado para fornecer mídia para qualquer player que suporte o protocolo RTSP, além de poder ser utilizado também para enviar mídia para servidores de broadcast como Wowza.
- Permite que o servidor RTSP de mídia possa ser integrado com sistemas de terceiros.
- O Servidor RTSP de mídia suporta os formatos de vídeo: H.265, H.264, MPEG4 e Motion JPEG.
- O Servidor RTSP de mídia suporta os formatos de áudio: PCM, G.711, G.726 e AAC.
- O Servidor RTSP suporta envio de mídia em TCP e por UDP.
- Possui buffer de mídia em RTSP.
- Possui suporte a saída de áudio por RTSP.
- Possui módulo de gerenciamento de banco de dados onde o administrador poderá efetuar um backup do banco de dados do sistema, restaurar esse banco e reparar um arquivo corrompido.
- Sistema seguro de acesso através de usuário e senha, acesso ao AD (Active Directory Windows), restringindo por data e hora e o computador que poderá ser acessado e confirmação por biometria.
- Permite o bloqueio e a expiração de contas de usuários importados do Active Directory.

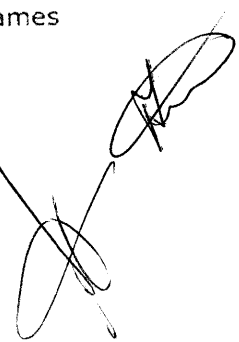
Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Desconecta, opcionalmente o operador, quando o seu horário de login no sistema for finalizado.
- Captura câmeras analógicas de DVR 's integrados ao sistema.
- Possui matriz que permite criar e salvar diferentes mosaicos personalizados para visualização no cliente de monitoramento.
- Possui a facilidade de bookmark para marcação rápida de eventos.
- Possibilita, dentro do bookmark, a escolha de títulos, cores, data inicial, data final e observações dos eventos.
- Permite a pesquisa e reprodução do vídeo, através do bookmark, que são apresentados na linha do tempo.
- Permite a criação automática de bookmark quando houver uma detecção de movimento.
- Permite a criação automática de um bookmark, sempre que um evento ocorrer.
- Possibilitar a gravação de borda (Edge Recording).
- Senhas de acesso a dispositivos de alarmes e de computadores cliente de monitoramento são armazenadas com criptografia.
- Suporta analíticos embarcados nas câmeras dos fabricantes Sony e UDP.
- Suporta analíticos embarcados em câmeras que possuam a facilidade de notificação por HTTP.
- Suporte a 64bits.
- Suporte a SNMP TRAPS.
- Possui suporte ao cadastro de dispositivos Multi-Canal.
- Permite preview de câmera diretamente da lista de cadastro.
- Permite a criação, ativação e desativação de mapas sinóticos.
- Permite a alteração dos dados de conexão para múltiplas câmeras.
- Possui campo de visualização de expiração de licença.
- Possui sumário de licenças.
- Possui verificação de conexão com câmeras que não gravam ou gravam por evento.
- Possui sistema de cache de dados.
- Permite operação com servidor de Failover.
- Possui campo aberto para digitação de fabricantes e modelos dos objetos com o sistema auto completando a informações inseridas.
- Possui controle de download de vídeos em borda (edge).
- Possui filtro de escopo de IPs em sua ferramenta de localização de dispositivos de mídia.
- Possui ferramenta para suporte rápido.

Gravação:

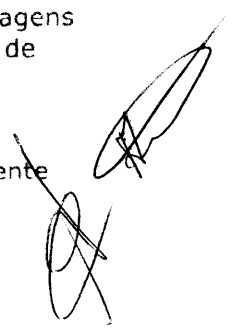
- Suporta velocidade de gravação e visualização ao vivo de 30 ou mais frames por câmera.
- Suporta gravação de um número ilimitado de câmeras por servidor.
- Suporta gravação por detecção de movimento e Eventos.
- O sensor de movimento para gravação permite que sejam selecionadas ilimitadas áreas sensíveis ou não, ao movimento.
- Permite gravação de Banco de Dados redundante.
- Possui aplicação Failover e Failback sem intervenção humana.
- Permite a configuração de Failover 1 para 1, 1 para N e N para N.
- Suporta agendamento de gravação por hora e dia da semana.

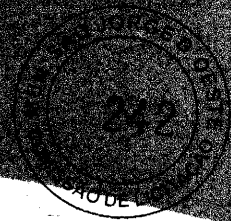


Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- O agendamento permite que o administrador especifique para cada faixa de hora o modo de gravação das imagens (Sempre Gravar, Por Movimento, Por Evento, Por Movimento e Evento) de cada câmera.
- Possui recurso para aumentar a taxa de quadros da gravação se reconhecer movimento nas imagens. (Ex: Gravação padrão em 4FPS, se reconhecer movimento, gravar em 15FPS e quando parar o movimento, voltar a gravação para 4FPS).
- Possui sistema de certificado digital que cria uma assinatura digital para cada foto gravada, garantindo a autenticidade da imagem.
- Possui sistema de gravação que não tenha limite de gravação diário, ou seja, suporta mais de 600.000 imagens por dia, por câmera sem a necessidade de mover as gravações para outro disco ou outra pasta de gravação.
- Permite a visualização simultânea das gravações de mais de uma câmera, através de mosaicos, permitindo assim a reprodução de várias câmeras ao mesmo tempo, durante um mesmo período de tempo, facilitando a consulta e análise das imagens gravadas.
- Trabalha com gravação no formato JPEG, MPEG-4, H.263, H.264 e H.265.
- Possui controle de buffer para pré e pós-alarme.
- Possui sistema de arquivamento de imagens e áudio.
- Possui sistema avançado para gerenciamento de disco. Onde o sistema deve alocar automaticamente a quantidade de espaço em disco necessário para a gravação de cada câmera.
- O sistema de gerenciamento de disco também oferece um sistema de cotas de disco, com a opção de limitar uma quantidade de disco que se deseja utilizar, compartilhando essa cota com todas as câmeras.
- É possível configurar um diretório para o backup das configurações do sistema e a quantidade de dias que se deseja manter os arquivos de backup.
- Gravação automática de imagens em SD-Card quando uma falha na rede ocorrer.
- Imagens gravadas em SD-Card, podem ser baixadas automaticamente na ocorrência de qualquer evento programado ou não e com opção de resoluções diferenciadas.
- Criação automática de um bookmark toda vez que uma gravação em borda for transferida para o servidor principal.
- É possível diferenciar gravações originais das gravações baixadas dos Sd-Cards, através da linha do tempo.
- Log de atividades das gravações de borda (Edge Recording).
- Possibilita a impressão de uma ou de várias imagens recuperadas, que são redimensionadas mantendo as proporções originais, ou mesmo relatórios e que estes, opcionalmente, possuam um código de originalidade impresso com código de barras para comparações futuras.
- Imagens e ou relatórios impressos são armazenadas no servidor de imagens com possibilidades de consultas e novas impressões através do código de originalidade.
- Pode-se criar um servidor de mídia para disponibilizar imagens para a internet sem que os acessos sejam feitos no servidor principal.
- Captura tela, teclado e mouse de qualquer computador Windows existente na rede e grava suas telas no mesmo storage de CFTV para posterior pesquisa.
- Gravação das telas de computadores em Mjpeg, Mpeg4 ou H.264.





Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Permite escolher quantos frames por segundo deseja-se gravar as telas dos computadores.
- Zoom digital e PTZ virtual sobre as imagens capturadas ao vivo e gravadas, dos computadores da rede.
- Operação remota dos computadores capturados na rede.
- Gravação de áudio nos formatos: PCM, G.711, G.726 e AAC.
- Gravação de imagens geradas por lentes panomórficas 360 graus.
- Gravação de metadados de analítico, informação de detecção de movimento ou de evento.
- Permite a remoção de Jobs de gravação em borda.
- Possui gravação de áudio a partir da detecção de movimento.

Monitoramento ao Vivo:

- Suporta monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela.
- Pelo menos sete padrões de tela pré-formatados para monitoramento.
- Criação de novos formatos de tela para monitoramento.
- Trabalha com Matriz Virtual completa, onde é possível escolher o monitor desejado e enviar a sequência de imagens, mapas e mosaicos, informando nome e status dos objetos.
- Controle de Matriz Virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts em outras linguagens.
- É possível escolher um quadrante de um mosaico no monitor desejado para receber o objeto a ser enviado via Matriz Virtual.
- Permite envio de objetos via Matriz Virtual juntamente com suas configurações.
- Sistema de sequenciamento de câmeras, onde o sistema troca automaticamente um grupo de câmeras em tela por um outro grupo, também permite a troca manual no sequenciamento através de botões de avançar e voltar.
- Possui mosaico automatizado de modo que o sistema deverá ajustar o formato de visualização da tela automaticamente, dependendo do número de câmeras em tela.
- Permite criação de mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema.
- Permite que os mosaicos de monitoramento sejam atualizados dinamicamente em tempo real quando criados, atualizados ou apagados em todos os clientes de monitoramento, sem a necessidade de reconexão com o servidor.
- Permite que se faça um filtro dos objetos da lista de objetos constantes na tela do cliente de monitoramento. O filtro é aplicado a todos os objetos da lista, procurando por nome e descrição do objeto.
- Permite aumentar a taxa de quadros de uma determinada câmera no monitoramento, quando selecionada (Ex: Monitoramento normal em 4FPS, se o usuário selecionar a câmera, aumentar para 30FPS, quando o usuário deselegionar a câmera, sua taxa de quadros deve retornar para 4FPS).
- Possui sistema de perfil de usuários, de forma que de qualquer lugar que o usuário se conectar ele tenha o seu perfil de posicionamento das câmeras.
- Possui detecção de movimento em tempo real no monitoramento ao vivo, independente da câmera possuir ou não essa função. Esta função faz com

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

que o movimento seja marcado com uma cor específica (Padrão Verde) na tela.

- Permite que operações remotas possam fazer uma gravação local de emergência, gravando assim as imagens que estão sendo monitoradas.
- No monitoramento ao vivo, é possível fazer o zoom (Digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado.
- Possui sistema de zoom com tratamento bilinear para evitar que a imagem fique quadriculada.
- Possibilita a visualização de câmeras de vários servidores (Pode ser vários locais diferentes) em uma mesma tela.
- Criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras.
- Suporta dois ou mais monitores de vídeo por estação cliente para o monitoramento ao vivo.
- Duplo clique em uma câmera para selecioná-la e maximizá-la (Tela Cheia Cliente de Monitoramento).
- Opção de remover câmera da tela, através do seu menu popup.
- Possibilita informações das câmeras como resolução da imagem, Frames por segundo "FPS", Taxa de Transferência e Decoder.
- Identificação automática na tela do cliente de monitoramento, o status de funcionamento das câmeras através de diferentes ícones da lista de objetos, ex: câmera gravando por movimento, por evento, por evento e movimento, parada, em funcionamento, etc.
- Possui recurso de privacidade das câmeras. Com este recurso de modo de privacidade, o administrador poderá determinar uma lista de usuários que irão perder o acesso à câmera quando o operador ativar o modo de privacidade pelo cliente de monitoramento. Este recurso é muito útil quando as câmeras de uma instalação estiverem disponíveis externamente, com isto, o operador poderá
- Bloquear temporariamente o acesso externo à câmera no momento que desejar.
- Permite limitar o acesso simultâneo de câmeras. Com esta opção, o administrador poderá limitar a quantidade de câmeras simultâneas que um usuário ou grupo de usuários poderá visualizar simultaneamente por estação de trabalho.
- No cliente de monitoramento, é possível configurar o modo de exibição dos nomes e dos objetos nas listas de objetos do sistema. O usuário poderá escolher entre exibir apenas o nome dos objetos, apenas a descrição ou ambos no formato "Nome (Descrição)".
- Possui Mapa Sinótico para monitoramento ao vivo.
- Exibe informações sobre os dispositivos, tais como câmeras, sensores e relês, informando através de indicadores visuais o status do dispositivo.
- Permite abrir as câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa.
- Permite abrir outro mapa através de um link, tornando-o assim um mapa de níveis.
- Permite acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene).
- Ao passar o mouse sobre uma câmera no mapa sinótico, é possível obter um preview das imagens ao vivo junto com as informações das câmeras.
- Monitoramento de áudio ao vivo e setorizado, onde o operador poderá escolher a câmera desejada ou um grupo de câmeras que receberão ao mesmo tempo o áudio desejado, utilizando-se de microfones e auto-falantes.

Sistema de Segurança Digital

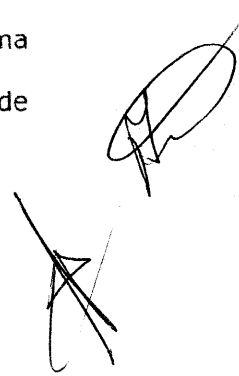
Descritivo de recursos do sistema

- Permite que o áudio seja transmitido de forma ininterrupta.
- Permite o monitoramento das imagens geradas pelas lentes panomórficas de 360 graus ao vivo ou gravadas com controles em quad, áreas virtuais e PTZ virtual.
- Permite salvar snapshots nos formatos JPEG, WMF, BMP, GIF e PNG.
- Possui suporte ao QuickSync para codecs H.264 e H.265.
- Possui função para desabilitar a reprodução de mídia pela mesa controladora.
- Permite o fechamento do monitoramento mesmo estando minimizado.
- Possui controle de restrição para esconder os controles de operação do sistema e desativação dos menus de contexto.
- Possui buffer de operação.

Controle de Pan / Tilt / Zoom:

- Controle para câmeras PTZ com mais de 64 presets por câmera (O número de Presets depende da câmera)
- Possui interface de joystick para controle das câmeras PTZ.
- Possui joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também suporta o zoom através da roda do mouse.
- Possui joystick visual com controle de zoom através de botões.
- Possui bloqueio de PTZ por prioridade.
- Possui sistema de Vigilância PTZ com possibilidade de agendamento dos esquemas de vigilância baseados em dia e hora do dia.
- O Sistema de PTZ permite controle sobre Foco, Íris, Auto-Foco e Auto-Íris além de também permitir controle do PTZ Absoluto e Relativo das câmeras com estas funcionalidades.
- Possui suporte nativo para o protocolo de câmeras analógicas.
- Possui PTZ Virtual para câmeras fixas e móveis.
- Permite a configuração da vigilância PTZ, manual ou automática pelo esquema de agendamento do sistema.
- No esquema de vigilância PTZ pode ser aplicado um número, além do nome. O número será utilizado para chamar o esquema através de uma mesa controladora homologada.
- Possibilita que o operador identifique qual a pessoa que se utilizou do bloqueio de PTZ.
- Permite especificar direitos de controle de PTZ individualmente para cada usuário e desta maneira cada câmera poderá ter direitos de controle de PTZ para diferentes usuários e grupos de usuários.
- Permite informar o registro do último usuário que movimentou uma câmera pelo PTZ.
- Permite adicionar múltiplos presets simultaneamente a um perfil de vigilância PTZ.
- Possui pré cadastro de comandos auxiliares de PTZ.

Reprodução, pesquisa e exportação de vídeo:



Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Permite um usuário selecionar um monitor padrão para abrir o Reprodutor de Mídia. (Multi Monitor).
- O sistema de reprodução de imagens é baseado por recuperação utilizando uma faixa de data e hora, especificados pelo usuário.
- Reprodução sincronizada de diversas câmeras simultâneas.
- Permite, em um único cliente de monitoramento, a reprodução de vídeos de ilimitadas câmeras ao mesmo tempo.
- Exportação de vídeo sincronizada de diversas câmeras simultâneas.
- Exportação e reprodução de vídeo simultaneamente.
- Possui linha de tempo das imagens gravadas que deve mostrar os pontos onde existem gravação e/ou movimento, bem como permite a seleção do horário corrente através da linha de tempo.
- Possui sistema de desentrelaçamento de imagens para a reprodução de vídeo.
- Na reprodução de vídeo, permite que seja feito zoom (Digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado, cada qual com independência de controle sobre a imagem principal, podendo ser impresso ou salvo em arquivos JPG).
- Pesquisa por Movimento nas imagens gravadas, recuperando um vídeo com movimento apenas nas áreas selecionadas da imagem.
- Possibilita a abertura do Media Player modo não modal, o que permite que o usuário continue trabalhando com o cliente enquanto o player está aberto.
- Exporta para meio removível o vídeo gravado nos formatos AVI e CD de ocorrência, e acompanha um reprodutor de vídeo nativo do sistema.
- O sistema, na exportação e pesquisa de movimento em vídeos gravados, permite exibir o tempo restante para o término da operação.
- Possibilita imprimir uma determinada foto da reprodução de vídeo com um descritivo, data e hora do ocorrido e certificado de autenticidade.
- Vídeos exportados em AVI e imagens em JPEG possuem marca d'água com nome da câmera, data e hora.
- Reprodução instantânea de vídeos a partir de eventos.
- Possibilidade de limitar, dentro das políticas de usuário e grupos de usuários, a reprodução e exportação de vídeos, impedindo que uma reprodução ou exportação por mais de X minutos (configurável) possa ser feita.
- Permite adicionar marca d'água por usuário para identificação de propriedade de imagem.
- Permite adicionar marca d'água de texto em imagens exportadas.
- Permite que na pesquisa de eventos pelo cliente de monitoramento, a reprodução de vídeo das câmeras ligadas ao evento possa reproduzir o vídeo das câmeras associadas com aquele evento, emitidos através do popup de alarmes.
- Permite na reprodução, acelerar o vídeo em: 2x, 4x, 8x, 16x, 32x, 64x, 128x, 256x e 512x.
- O software permite que a reprodução de vídeo seja realizada com recursos de multi-thread, aumentando significativamente a performance para reprodução de câmeras simultâneas, especialmente em megapixel.
- O reprodutor de vídeo redimensiona as imagens de acordo com a configuração do cliente de monitoramento, tais como centralizar, redimensionar para ocupar todo o espaço e redimensionar mantendo a proporção original da imagem.
- Permite a reprodução de áudio e vídeo sincronizado no formato proprietário e em AVI.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

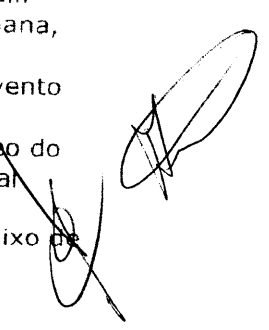
- Possibilita a reprodução das imagens gravadas através de lentes panomórficas de 360 graus, fornecendo alguns controles como visualização em quad, visualização de áreas virtuais e PTZ virtual.
- Permite que o usuário possa escolher o intervalo que deseja pular (X minutos) para frente ou para traz no vídeo gravado, facilitando assim a análise do vídeo gravado.
- Permite o redimensionamento de vídeo na exportação em AVI para garantir melhor compatibilidade com os codecs existentes.
- Permite avançar e retroceder o vídeo frame a frame.
- Permite avançar e retroceder o vídeo ao próximo bookmark.
- Permite pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório.
- A exportação de mídia é auditada, permitindo futura pesquisa no banco de auditoria tais como: período exportado, diretório onde o arquivo foi exportado, tamanho total da exportação, etc.
- Na exportação de vídeo, possibilita que nome da empresa e dados do operador sejam preenchidos automaticamente pelo sistema, gravando-os na mídia exportada.
- Permite o playback de eventos no exato momento em que ele aconteceu e disponibilizar as imagens até uma hora antes do ocorrido.
- Recurso de Thumbnails, permitindo a pesquisa em miniaturas no reprodutor de mídia.
- Permite a exportação em JPEG e em MP4.
- Possui recurso de transcodificação para H.264.
- Permite reprodução de vídeo arquivado.
- Permite a reprodução de vídeo gravado a partir dos objetos de LPR e analítico.
- Exportação em modo turbo.
- Possui atualização instantânea na linha do tempo, atualizando o vídeo enquanto o usuário move a linha do tempo manualmente.
- Permite a pesquisa por nome do objeto no reprodutor de mídia.
- Possui a opção de auto selecionar o áudio no reprodutor de mídia.

Alertas e Eventos:

- O sistema possui um completo gerenciamento de alarmes e eventos, com reconhecimento de alarmes de qualquer dispositivo com contato seco que esteja ligado nas câmeras ou servidores de vídeo. Este gerenciamento de alarmes contempla as seguintes funcionalidades.
- Na ocorrência de um alarme externo (qualquer sensor de alarme conectado nas câmeras ou servidores de vídeo) o sistema tomará ações pró-ativas para alertar os operadores, com possibilidades de enviar um E-mail e/ou SMS para um grupo de pessoas alertando sobre o ocorrido, abrir em telas do tipo Popup imagens de câmeras, mapas, analíticos, LPR, emitir sons de alarme, enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo Popup, posicionar câmeras com Movimento (PTZ) em Presets definidos e acionar saídas de alarmes das câmeras onde nestas saídas podem estar conectadas sirenes. Todas estas ações de alarme podem ser configuradas.

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

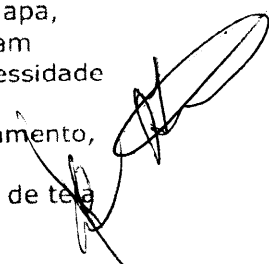
- independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir.
- O Sistema toma ações pró-ativas na detecção de movimento das câmeras em horários pré-definidos, ou seja, se em determinado horário que não pode haver movimento em determinada câmera o sistema reconhecer um movimento, então este poderá tomar todas as ações de alarme descritas anteriormente (Enviar E-Mail / SMS, abrir imagens das câmeras em Pop-ups, emitir sons de alarme, enviar mensagens instantâneas ao operador, posicionar câmeras PTZ em determinados pontos pré-definidos e acionar saídas de alarme das câmeras e/ou servidores de vídeo).
 - O Sistema também poderá tomar todas estas mesmas ações pró-ativas caso a câmera ou servidor de vídeo venha a ficar fora de funcionamento e / ou ocorrer algum erro na gravação das imagens.
 - Fornece ações de alarme manual, onde o operador poderá através de um clique em uma lista de ações, disparar as ações pró-ativas
 - O Sistema fornece um agendamento de reconhecimento de alarmes externos por câmera, ou seja, tem a possibilidade de reconhecer os alarmes apenas em horários específicos.
 - Tem a capacidade de gravar as imagens na ocorrência de um evento e também fornecer um agendamento de transmissão de imagens onde possibilita a transmissão dessas imagens apenas na ocorrência de um alarme.
 - Permite que com o acionamento do alarme de uma câmera possa-se iniciar a gravação e/ou transmissão de imagens de quaisquer outras câmeras.
 - Diversos sons de alarme para que os operadores possam diferenciar cada alarme através de um som diferente.
 - Eventos de alarme direcionados apenas para Usuários ou Grupos de Usuários específico.
 - Permite o agendamento de um ou mais eventos para que eles ocorram em qualquer dia do mês e ano desejado.
 - Permite o recebimento de notificação de detecção de movimento de câmeras através de chamadas HTTP.
 - Perfil de vídeo alternativo para detecção de movimento no servidor. Com este recurso, a utilização de processador para detecção de movimento no servidor cairá drasticamente, aumentando significativamente a quantidade de câmeras que um servidor poderá processar.
 - Permite pesquisar no banco de dados de eventos, através do tipo de evento, filtro por datas, objetos e outros, as ocorrências internas e externas ao software, relacionadas aos alarmes do sistema.
 - Permite que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor, por exemplo vermelho.
 - Na ocorrência de qualquer evento, o sistema permite anexar qualquer imagem de qualquer câmera para que esta possa ser enviada via email.
 - Permite o agendamento personalizados de dias (Feriados, fins de semana, datas importantes).
 - Permite a configuração de agendamentos independentes para cada evento de entrada de alarme (câmeras e dispositivos de I/O).
 - É possível, no próprio POP-UP de alarmes e eventos, reproduzir o vídeo do acontecido imediatamente, com a informação do servidor que gerou tal alarme.
 - Permite evento de detecção de áudio caso o nível esteja acima ou abaixo de um limite especificado por um tempo determinado.
- 

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Suporta um número ilimitado de módulos de I/O.
- Suporta um número ilimitado de usuários cadastrados no sistema.
- Permite gerar evento de falha de comunicação se o dispositivo permanecer fora de funcionamento por mais de X segundos, com opção de continuar gerando o evento a cada X segundos enquanto o dispositivo estiver off-line.
- Permite detecção de nível de áudio para alertas e eventos.
- Envio de e-mails com link de playback e metadados de analítico.
- Permite o posicionamento personalizado de janelas de alarmes.
- Possui ação para ativar ou desativar mapas, eventos globais e eventos programados.
- Permite o cancelamento de eventos de timer.
- Possui evento de falha de gravação.
- Possui teste de ping para dispositivos de I/O.

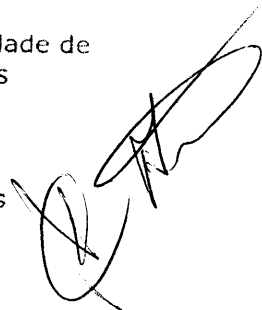
Administração:

- Possui recurso para envio automático por e-mail de relatórios do servidor, contendo informações como status das gravações e informação de dias gravados.
 - O sistema possui ferramenta de configurações globais de câmeras, onde o administrador pode aplicar a mesma configuração para um grupo de câmeras ao mesmo tempo.
 - Possui controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário.
 - Possui integração com o Active Directory da Microsoft.
 - Possui grupo de usuários que permite a aplicação das mesmas configurações de permissão para todos os usuários pertencentes ao grupo. Um usuário poderá fazer parte de mais de um grupo, recebendo as permissões referentes a todos os grupos de que fizer parte.
 - Possui calculadora de disco para calcular o espaço em disco necessário para gravação baseando-se em dados como Resolução, quadros por segundo, tempo desejado para armazenar e estimativa de detecção de movimento.
 - Trabalha com conceito de grupos de alerta onde na ocorrência de um determinado evento, apenas o grupo configurado para receber o alerta será notificado.
 - Possui log de eventos do sistema que registrará todas as atividades dos usuários bem como as atividades do próprio sistema.
 - Possui servidor web embutido no sistema para monitoramento ao vivo e reprodução de vídeo remoto.
 - Possui suporte a HTTPS e SSL.
 - Fornece ferramenta de monitoramento de desempenho do servidor através de gráficos históricos com informações como: Consumo de processador, consumo de memória, usuários conectados, tráfego de entrada em KB/s e tráfego de saída em KB/s.
 - Permite que as modificações em objetos do sistema como câmera, mapa, configurações de analítico, configurações de LPR e estilos de tela sejam refletidos automaticamente no cliente de monitoramento, sem a necessidade de atualizar o cliente.
 - Possibilita que, as fontes dos títulos das câmeras na tela de monitoramento, sejam alteradas em seu formato tamanho, modelo e cores.
 - Permite configurar diretório padrão para exportação de mídia e fotos de tela do cliente de monitoramento.
- 

Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Os clientes de administração e monitoramento podem localizar automaticamente todos os servidores de gravação de vídeo disponíveis na rede local.
- Busca automática de câmeras na rede através de protocolo UPnP.
- Permite a localização automática de câmeras que utilizam protocolo ONVIF.
- Possui sistema auditoria de ações de usuários e conexões ao servidor que permite pesquisar as atividades dos usuários no sistema.
- O software possibilita a exportação de registros de auditoria e os registros de pesquisas de eventos para um arquivo .CSV.
- O sistema pode fornecer o tempo de desconexão de cada câmera.
- Acesso aos logs de eventos pode ser feito somente pelo administrador do sistema ou por usuário por ele autorizado.
- Possui limite de acesso simultâneos de um mesmo usuário.
- Possibilita a exportação de relatórios e gráficos do sistema nos formatos PDF, CSV, TXT, RTF, XLS e HTML.
- É possível trocar o logotipo dos relatórios para logotipos próprios dos usuários.
- No cadastro de câmeras, é possível escolher as colunas desejadas para melhor identificação, tais como: nome, descrição, firmware, porta, endereço, usuário, se está ativa ou não, etc.
- Permite a importação de qualquer objeto de outros servidores Digifort com a finalidade de agilizar a configuração de um novo servidor.
- Permite a importação de câmeras, dispositivos de alarmes, usuários, configurações de analíticos e LPR.
- Permite que todas as telas de cadastros de objetos do cliente de administração do sistema, possam ser exportadas em tela e com isso possa o administrador gerar relatórios com as informações desejadas.
- Permite pesquisas por data e hora inicial e final, no sistema de auditoria.
- Permite que, ao clicar duas vezes sobre um registro de auditoria, este possa ser expandido mostrando todos os seus detalhes.
- Permite enviar via email, relatórios sobre o funcionamento do servidor.
- Permite bloquear acesso ao sistema após x tentativas de senha inválida.
- A estação de monitoramento em todo o tempo, pode fornecer o nome do operador a ela conectado.
- Permite a configuração de buffer de áudio com a finalidade de oferecer uma reprodução contínua e limpa.
- Possui recurso de máscara de privacidade (Inibe determinadas áreas da tela para que seja ocultado ou embaçando algum detalhe da imagem para o operador) para câmeras fixas.
- Possui filtros para controle da imagem (Blur, Gaussian Blur, Sharpen, Emboss, Flip, Flop, Grayscale e Invert) por câmera (Reprodução de vídeo e Monitoramento ao Vivo) com configurações pré-definidas.
- Possui controle sobre as tonalidades de imagem (Vermelho, Verde, Azul, Contraste, Brilho e Nível de cor) por câmera (Reprodução de Vídeo e Monitoramento ao Vivo) com configurações pré-definidas.
- O sistema oferece a opção de corte de imagens (CROP) com a finalidade de selecionar uma área da imagem que se deseja manter visível para os usuários.
- Permite a visualização da distância do Frame-I.
- Possui indicação de finalização de backup.
- Permite adição, exclusão ou alteração de perfis de mídia de múltiplas câmeras simultaneamente mesmo que sendo perfis distintos.
- Permite a exclusão de múltiplos objetos.



Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Possui opção para copiar o código de máquina para a área de transferência.

Acesso via Browser:

- O sistema foi desenhado para possibilitar acesso remoto, permitindo o acesso às imagens ao vivo e à reprodução de vídeo remotamente através de um servidor WEB integrado ou do cliente do sistema.
- O sistema de monitoramento via web browser permite que o usuário visualize as câmeras através de mosaicos, criados previamente.
- Permite que usuário autorizado receba todos os controles para operação do sistema.

Acesso Dispositivo Móvel:

- Possui visualização das imagens via celular ou por qualquer dispositivo móvel compatível Android Armset ou superior e IOS.
- Permite conectar-se com múltiplos servidores.
- Permite visualização de câmeras individualmente.
- Permite salvar Screenshot (Foto) da imagem no dispositivo móvel.
- Permite visualização da imagem em tela cheia ou em mosaicos.
- Permite controle de PTZ.
- Permite usar Preset.
- Permite configuração da visualização por Resolução, Qualidade da imagem e Frames por Segundo (FPS).
- Possui status de Banda Consumida em KBytes.
- Permite ativação de alarmes (Ligar uma lâmpada, acionar uma sirene, abrir e fechar um portão e etc.).
- Permite utilizar a câmera de seu celular integrado ao sistema, como se fosse uma câmera do sistema, possibilitando transmitir as imagens ao vivo via 3G, 4G ou wifi, diretamente para a central de monitoramento e que essas possam ser gravadas automaticamente no sistema de CFTV.
- Tem a possibilidade de gerar um perfil de mídia exclusivo para dispositivos móveis, com a finalidade de criar uma configuração diferente, visando uma menor utilização de banda de transmissão, para estes dispositivos.
- Permite operação via matriz virtual possibilitando transmitir a imagem de uma câmera dentro de um mosaico diretamente para o videowall.

Integração com Digifort





Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

Vídeo Synopsis:

- Integração com o módulo de análise forense Vídeo Synopsis, permitindo que o módulo de análise rode dentro do cliente de monitoramento.

O Digifort permite integração com outros sistemas, disponibilizando suas APIs (**ActiveX e HTTP API**).

Exemplo de sistemas para integração:

- Sistemas PSIM
- Controle de Acesso;
- Sistemas Biométricos;
- Sistemas de Automação;
- Sistemas de Alarmes;
- Sistemas de Controle;
- Automação Comercial;
- Gerenciamento de projetos;
- Sistemas ERP;
- etc.

ActiveX (OCX):

- Permite integração com outros sistemas para buscar vídeo ao vivo de qualquer câmera.
- Permite integração com outros sistemas para buscar gravações de qualquer câmera.
- Possibilita que outros sistemas através do Digifort adquira controle de PTZ (Pan, Tilt, Zoom óptico) e zoom digital.
- Permite integração com outros sistemas para busca de "Perfis de Mídia" do Digifort (Gravação e Visualização).
- Permite integração com outros sistemas para exportar gravações.
- Etc.

HTTP API:



Sistema de Segurança Digital

Descritivo de recursos do sistema

- Permite que outros sistemas através do Digifort, verifique o estado das portas I/O de câmeras / vídeo servers.
- Permite que outros sistemas através do Digifort, verifique o estado das portas I/O de dispositivos de alarme.
- Permite que outros sistemas através do Digifort, acione saídas de alarme de câmeras / vídeo servers.
- Permite que outros sistemas através do Digifort, acione saídas de alarme de dispositivos de alarme.
- Possibilita que outros sistemas integrados com Digifort adquira controle de PTZ das câmeras.
- Permite que outros sistemas adquira a "Lista de câmeras".
- Permite que outros sistemas adquira a "Lista de dispositivos de alarme".
- Permite que outros sistemas através do Digifort, trabalhe com eventos globais.

OBS: Para conhecer mais funcionalidades operacionais e administrativas, consulte nossos manuais.



PREGÃO Nº. 082/2020

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA





Equipamentos

Município de São Jorge D'Oeste - 2020

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 82/2020



Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Lote: 1

Fornecedor: 2833198 VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	179.835,00
1	179.500,00
2	179.100,00
3	178.800,00
4	178.300,00
5	178.000,00

Fornecedor: 2942403 TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	181.240,00
1	179.700,00
2	179.300,00
3	179.000,00
4	178.500,00

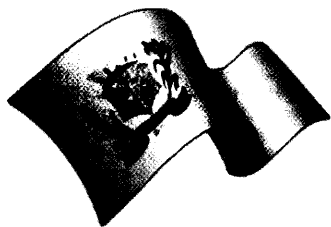
DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

LIOMAR SEGA
Membro

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO
LTDA
TIAGO CENCI

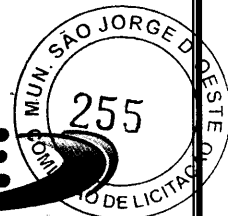
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

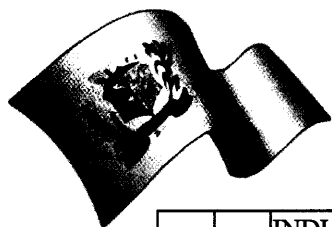


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 082/2020, Registro de Preços.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Liomar Siega – Autoridade Competente – CPF Nº 934.433.319-04, Franciela Carletto Wulff – Apoio – CPF Nº 032.441.619-95, designada pela portaria nº 1825/2020, sob o critério de julgamento: “Menor preço Por lote”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, duas proponentes, sendo elas: TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA com a presença da Senhora **Adriana Turrato Salla**, inscrita no CPF Nº 023.240.499-29; VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA com a presença do Senhor **Tiago Cenci**, inscrito no CPF Nº 064.455.499-18. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato continuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA								
1	1	CABO LAN UTP CAT 5/E PRYSMIAN	CAT5e Externo Blindado	METRO	500,00	2,72	1.360,00	
1	2	CAIXA HERMETICA MPL	500x400x20	UN	12,00	1.078,88	12.946,56	



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

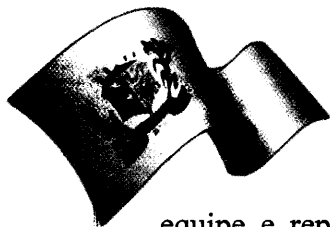


Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		INDUSTRIAL PARA POSTE		0 Hermetica				
1	3	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	Hikvision	DS-2CD2643G0-IZS	UN	10,00	1.484,70	14.847,00
1	4	CAMERA LPR FULL HD IP	Hikvision	DS-2CD7A26G0/P-IZ(H)S	UN	8,00	4.275,92	34.207,36
1	5	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	Hikvision	DS-2DE5230W-AE	UN	2,00	2.919,90	5.839,80
1	6	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DE 3 TECNICOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	Virtual Fone	Virtual	DIARI	20,00	544,40	10.888,00
1	7	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM - CABO ELETRICO	Enerbras	Diversos	UN	1,00	4.948,98	4.948,98
1	8	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUIPAMENTOS	Yup	1200VA	UN	12,00	514,69	6.176,28
1	9	SERVIÇOS COM CONFIGURAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E AJUSTES NO LOCAL	Virtual Fone	Virtual	US	12,00	494,91	5.938,92
1	10	SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	Virtual Fone	Virtual	US	12,00	1.484,70	17.816,40
1	11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INFRA VERMELHO	Alphadigi	IR2015A	UN	8,00	2.177,58	17.420,64
1	12	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	Digifot	Enterprise 7.3	UN	1,00	28.704,10	28.704,10
1	13	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	Demezuk	Fixa	UN	18,00	593,89	10.690,02
1	14	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	Demezuk	Speed	UN	2,00	791,85	1.583,70
1	15	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	Hikvision	DS-3E0109P-E/M	UN	6,00	772,04	4.632,24
Valor total R\$.....								178.000,00

Na última fase procedemos a abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos mesmos foram analisados e rubricados pela



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

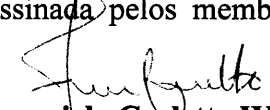
equipe e representantes. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando a mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presente.

 **Diogo de Oliveira**
Pregoeiro

CPF N° 059.961.169-36

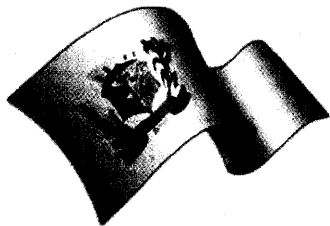
 **Liomar Siega**
Autoridade Competente

CPF N° 934.433.319-04

 **Franciela Carletto Wulff**
Apoio

CPF N° 032.441.619-95





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

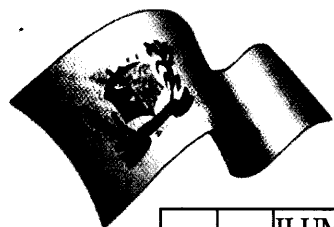
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	CABO LAN UTP CAT 5/E BLINDADO	Prysmian	CAT5e Externo Blindado	METRO	500,00	2,72	1.360,00
1	2	CAIXA HERMETICA INDUSTRIAL PARA POSTE	MPL	500x400x20 0 Hermetica	UN	12,00	1.078,88	12.946,56
1	3	CAMERA IP EXTERNA 2MP 2,8MM 50 MTS VIDEO ANALITICO	Hikvision	DS- 2CD2643G0 -IZS	UN	10,00	1.484,70	14.847,00
1	4	CAMERA LPR FULL HD IP	Hikvision	DS- 2CD7A26G 0/P-IZ(H)S	UN	8,00	4.275,92	34.207,36
1	5	CAMERA SPEED DOME 26X ZOOM	Hikvision	DS- 2DE5230W- AE	UN	2,00	2.919,90	5.839,80
1	6	DESLOCAMENTO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE 3 TECNICOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	Virtual Fone	Virtual	DIARI	20,00	544,40	10.888,00
1	7	MATERIAIS DIVERSOS - ELETRODUTOS/CAIXAS DE PASSAGEM - CABO ELETRICO	Enerbras	Diversos	UN	1,00	4.948,98	4.948,98
1	8	NOBREAK 600VA COM SAIDA EXTERNA DE BATERIA PARA EQUIPAMENTOS	Yup	1200VA	UN	12,00	514,69	6.176,28
1	9	SERVIÇOS COM CONFIGURAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E AJUSTES NO LOCAL	Virtual Fone	Virtual	US	12,00	494,91	5.938,92
1	10	SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS GERAIS	Virtual Fone	Virtual	US	12,00	1.484,70	17.816,40
1	11	SISTEMA DE	Alphadigi	IR2015A	UN	8,00	2.177,58	17.420,64



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



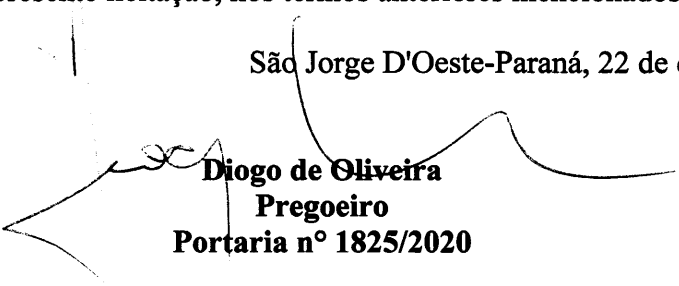
Estado do Paraná

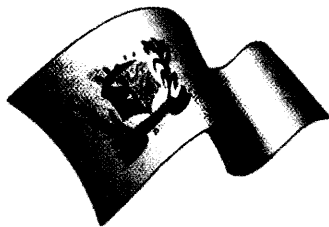
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		ILUMINAÇÃO DE INFRA VERMELHO						
1	12	SISTEMA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GRAVAÇÃO DE IMAGENS	Digifot	Enterprise 7.3	UN	1,00	28.704,10	28.704,10
1	13	SUPORTE PARA CAMERA FIXA	Demezuk	Fixa	UN	18,00	593,89	10.690,02
1	14	SUPORTE PARA CAMERA SPEED DOME	Demezuk	Speed	UN	2,00	791,85	1.583,70
1	15	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+	Hikvision	DS- 3E0109P- E/M	UN	6,00	772,04	4.632,24
Valor total R\$.....								178.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de dezembro de 2020.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



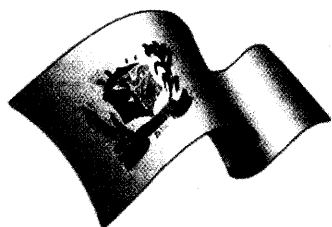
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/12/2020.

Senhor Prefeito,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 082/2020**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



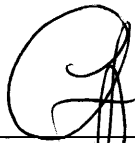
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 082/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	01	178.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação

São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/12/2020.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 029/2020;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A SITUADA A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 – BAIRRO CENTRO HISTÓRICO – PORTO ALEGRE –RS, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 90.180.605/0001-02 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA OS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A.CNPJ Nº. 90.180.605/0001-02, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450-CEP: 90020060-BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II e IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), RECONHECIMENTO: 22/12/2020, por Marileusa Herpich Frozza, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 22/12/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod348533

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	01	178.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de dezembro de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 1625/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 082/2020-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	01	178.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação São Jorge D'Oeste-Paraná, 22/12/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Cod348543

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Petry Engenharia Ltda - CNPJ nº. 19.534.982/0001-20
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 58/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2021 e execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência	30/06/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	22/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 21/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - CNPJ nº. 22.974.644/0001-13
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 60/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/03/2021 e execução até 31/01/2021.
Prazo de vigência	31/03/2021
Prazo de execução	31/01/2021
Data assinatura	22/12/2020

Cod348542

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 21/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CORDEIRO E DE BARROS CORDEIRO S - CNPJ nº. 18.106.931/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 81/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 28/02/2021.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	22/12/2020

Cod348542

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 88/2020 Pregão/Nº. 29/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE- CNPJ nº. 34.630.977/0001-04
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS E BOMBEIROS COMUNITÁRIOS CONFORME CONVENIO Nº 88/2014, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 11.947,60 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo de execução	até 28/02/2021
Prazo de vigência	até 28/02/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr. 17/12/2020

Cod348540